

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 08 - 0071 / 2011 DE 2011

MATÉRIA LEGISLATIVA: RDP 08 - 0071 / 2011 DE 16/03/2011

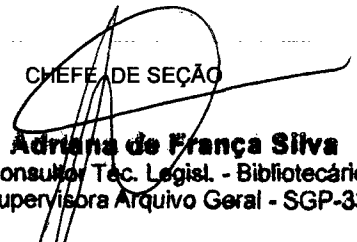
PROMOVENTE: VEREADOR NATALINI

EMENTA: REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBSERVAÇÕES: VOLUME 1

ARQUIVADO EM 25/10/2012

CHEFE DE SEÇÃO


Adriana de França Silva
Consultor Tec. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

PUBLIQUE-SE

16 MAR 2011 *

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

REQUERIMENTO Nº

08 - RDP
08- 00071/2011

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade, visando proporcionar a total acessibilidade aos portadores dos diversos tipos de deficiências no Município de São Paulo.

DEFERIDO

05 ABR. 2011

PRESIDENTE

Considerando que a Lei nº 7.853/89 e o Decreto nº 5.298/99 balizam a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, criando assim as principais normas de acessibilidade para deficientes;

Considerando que a Lei Federal nº. 10.048, de 8 de novembro de 2000, dispõe sobre o atendimento e a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, é muito clara até em certos pormenores;

Considerando que é reduzidíssimo o número de como vias e passeios públicos, e imóveis públicos e privados adaptados conforme as normas de acessibilidade, assim como ainda são licenciados pelo poder público imóveis construídos fora dos padrões de acessibilidade determinados pelos diplomas citados;

Considerando ainda a insuficiência dos transportes públicos adaptados ao uso por pessoas com necessidades especiais, contrariando o aumento de trabalhadores com necessidades especiais;

Considerando, também, que os dados censitários, em 2000, já apontavam que 14,5% da população brasileira era de PPDs, cerca de 24,5 milhões de pessoas, sendo que a grande maioria habita os centros urbanos, dos quais São Paulo detém 11,35% desse total;

Considerando ainda que os mesmos dados apontam importante envolvimento da população, como causa de aumento de pessoas com necessidades especiais e que necessitarão de acesso a serviços e transporte;

Considerando serem tímidos os avanços na política de acessibilidade levada a efeito pelo Poder Público, e sendo precípuo dever desta Casa, no exercício do controle externo, fiscalizar os atos do Poder Executivo;

02 04
05 19.04.11
SILVIA DO P. S. F. DOS SANTOS
Técnico Administrativo
RF 11.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

AL
Nº 308-77-11
16/3/11

REQUEIRO, com fundamento no inciso VIII, do artigo 14 e 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com objetivo de investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade, visando proporcionar a total acessibilidade aos portadores dos diversos tipos de deficiências no Município de São Paulo.

A Comissão Parlamentar de Inquérito em questão será constituída por 9 (nove) membros, nos critérios estabelecidos pelo artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sala das Sessões

16/3/11
Gilberto Natalini
Vereador - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 02
Proc. N° 118 - 711/11
Silvia do P. S. F. Ceruso
R. 111/11

LIDO E APROVADO

05 / ABR / 2011

PRESIDENTE

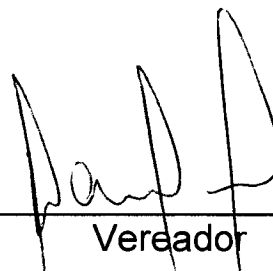
REQUERIMENTO

07 - RPS
07- 00005/2011

Senhor Presidente,

Requeiro destaque e preferência do Requerimento nº 71/2011, de autoria Gilberto Nakani,
que visa a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,



Vereador **DALTON SILVANO**
Vice Liden

CMSP - SEP. 21 - 05/04/2011 - 15:07 - 013134 - 1/1

**Equipe de Taquigrafia
e Revisão**

11/04/2011

SGP-41



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

Relatório 04
Proc. Nº 68-21/11
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

São Paulo, 06 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do inc. V do art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, os Vereadores da Bancada do PSDB para a composição das Comissões Parlamentares de Inquérito:

- 1) Comissão Parlamentar de Inquérito da Eletropaulo: **Vereador Juscelino Gadelha e Vereador José Rolim;**
- 2) Comissão Parlamentar de Inquérito da Acessibilidade: **Vereador Natalini e Vereador Souza Santos.**

Atenciosamente,

FLORIANO PESARO
Líder da Bancada do PSDB

Recebido em
08/04/11
JP
SGP2



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 08-71/11 19/04/2011 (a)

Silvia S. P. S. F. Caruso
Técnico Administrativo
RF 11.000

À SGP-1
Sr. Secretário,

Nos termos do artigo 94 do Regimento interno, informo a composição da presente CPI: Vereadores; Natalini; Souza Santos; Paulo Frange; Marta Costa; José Américo; Francisco Chagas; Noemi Nonato; Roberto Trípoli e Quito Formiga.

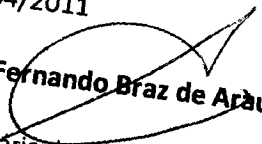
19/04/11

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo - Substituto
SGP-2

À SGP-14 – Senhor Supervisor,

Para as providências.

19/04/2011


Luis Fernando Braz de Araújo

Secretário das Comissões – SGP-1

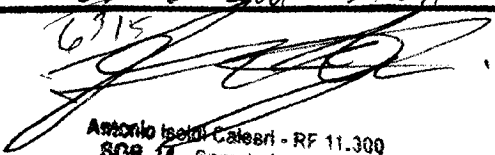
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data papel p/ informação, rubricado sob
Documento

Folha nº 061 – em 19/04/11

a 6348 em 03/04/12

6315


Antonio José Caleari - RF 11.300
SGP. 14 - Secretário das CPis



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

000006

PPA 08-71/2011 - CPI da Acessibilidade
2011-04-19

A

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011). Aos dezanove dias do mês de abril de 2011, após a suspensão da Sessão Ordinária, às 16 horas e 30 minutos, no Plenário "Primeiro de Maio", 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Gilberto Natalini na Presidência, Quito Formiga, José Américo, Marta Costa, Noemi Nonato, Paulo Frange, Roberto Tripoli e Souza Santos. Declarada aberta a Reunião de Instalação, o Vereador Roberto Tripoli sugeriu que se postergasse as eleições de Vice-Presidente e Relator para a próxima reunião da Comissão, proposta aprovada pelos demais membros. Convocada a próxima reunião para terça-feira, 26 de abril, às 10 horas, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou instalada a CPI da Acessibilidade e encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da transcrição da gravação que é o teor da presente ata e que se encontra em volume anexo próprio. Eu, Antonio Isoldi Caleari, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Gilberto Natalini - Presidente

Quito Formiga

José Américo

Marta Costa

Noemi Nonato

Paulo Frange

Roberto Tripoli

Souza Santos

Antonio Isoldi Caleari - Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

000007

A

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011). Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2011, às 10 horas e 15 minutos, no Plenário "Primeiro de Maio", 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Gilberto Natalini na Presidência, Quito Formiga, José Américo, Marta Costa, Noemi Nonato, Souza Santos e Roberto Tripoli. Declarada aberta a Reunião, o Presidente comunicou a existência de um acordo de lideranças para a substituição do Vereador Roberto Tripoli pelo Vereador Cláudio Prado, havendo a cessão de uma vaga na CPI do Partido Verde para o Partido Democrático Trabalhista. Igualmente em razão da existência de um acordo de lideranças para a indicação Vereador Quito Formiga para a Relatoria, este foi aclamado por unanimidade quando da eleição para o cargo. Aberta a discussão entre os membros para a definição do dia e horário para as reuniões ordinárias da Comissão, foi decidido que semanalmente, com início às 9 horas da manhã das terças-feiras, ocorrerão as reuniões da CPI. A seguir, passou-se à apreciação dos requerimentos apresentados, os quais foram aprovados sem reservas por todos. Convocada a próxima reunião para o dia 03 de maio, às 9 horas, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da transcrição da gravação que é o teor da presente ata e que se encontra em volume anexo próprio. Eu, Caio Cesar Rodrigues, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Gilberto Natalini - Presidente

Quito Formiga - Relator

José Américo

Marta Costa

Noemi Nonato

Souza Santos

Roberto Tripoli

Caio Cesar Rodrigues - na Secretaria



01100008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Requer que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para o esclarecimento dos fatos ora investigados:

Convidar o Sr. Marcos Belizário, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, sito à Rua Libero Badaró, 425 - 32º Andar, Centro São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da política de acessibilidade no Município de São Paulo, a fim de instruir a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por escopo investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade instituída pelo requerimento nº 08-0071/2011.

São Paulo, 26 de abril de 2011

APROVADO em reunião
de 26/04/11


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE



000009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

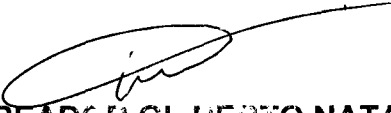
REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Requer que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para o esclarecimento dos fatos ora investigados:

Convidar o Sr. Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, sito à Rua Libero Badaró, 119 - 3º Andar, Centro São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da política de acessibilidade no Município de São Paulo, a fim de instruir a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por escopo investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade instituída pelo requerimento nº 08-0071/2011.

São Paulo, 26 de abril de 2011


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE

APROVADO em reunião
de 26/04/11

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade, visando a proporcionar a total acessibilidade aos portadores dos diversos tipos de deficiências no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-71/2011).

São Paulo, 25 de abril de 2011.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO

Requeiro, nos termos e forma regimental, que sejam convidados para a próxima reunião dessa Comissão os Coordenadores de Relações Institucionais Governamentais, de Relações com a Sociedade Civil, de Projetos de Inclusão, de Administração e Finanças e o Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, todos vinculados a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para a explanação de suas atribuições.


Vereador Quito Formiga
Relator da Comissão

APROVADO em reunião
de 26/04/11

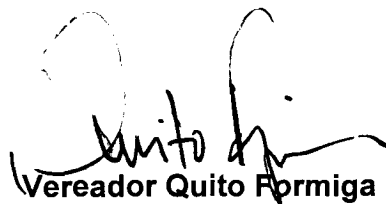
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade, visando a proporcionar a total acessibilidade aos portadores dos diversos tipos de deficiências no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-71/2011).

São Paulo, 25 de abril de 2011.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO

Requeiro, nos termos e forma regimental, que seja oficiada a empresa XYZ Live, instalada a Av das Olimpíadas, 200 – 10º andar CEP 04551-000, fone 3848-8680, organizadora do evento “Itaipava Indy 300 Nestlé” que se realizará nos dias 30 de abril e 01 de maio próximo no Sambódromo do Anhembi, para que encaminhe a essa Comissão cópia dos documentos comprobatórios relativos ao cumprimento das exigências de acessibilidade solicitadas pelo Decreto 49.969/2008. E informar a essa empresa que os membros da Comissão e assessoria efetuarão visita ao local em data e horário a ser agendada, para verificação das condições de acessibilidade para esse evento, devendo para tanto destacar pessoa responsável para acompanhar a comitiva.


Vereador Quito Formiga
Relator da Comissão

APROVADO em reunião
de 26/04/11

LIVEPASS

Praticidade em um clique!

INÍCIO CESTA DE COMPRAS LOJA VIRTUAL

Escolha a sua cadeira/ingresso Cesta de Compras Suas informações Entrega e Pagamento Resumo do Pedido Confirmação do Pedido

CALENDÁRIO DE EVENTOS

(6)

< maio de 2011 >						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4

INFORMAÇÕES DA PERFORMANCE

Performance: SÃO PAULO INDY 300 (CORRIDA)

Data: dom 1/5/2011

Horário: 07:00

Local: SÃO PAULO INDY 300, São Paulo

CATEGORIAS DE PREÇO

Preços e Descontos

Como eu compro ingressos pela Internet?

RESERVA DE INGRESSOS

Selecione a categoria ou a seção e categoria

Área Livre ARQ.SETOR A (R\$ 400,00)

0 escolha descontos ▼

Avançar

Categoria	Preço	Quantidade	Desconto
☐ ARQ.SETOR A	R\$ 400,00	0	escolha descontos ▼
☐ ARQ.SETOR B	R\$ 250,00	0	escolha descontos ▼
☐ ARQ.SETOR C	R\$ 400,00	0	escolha descontos ▼
☐ ARQ.SETOR D	R\$ 300,00	0	escolha descontos ▼
☐ ARQ.SETOR E	R\$ 300,00	0	escolha descontos ▼
☐ ARQ.SETOR F	R\$ 300,00	0	escolha descontos ▼
☐ ARQ.SETOR G	R\$ 300,00	0	escolha descontos ▼
☐ ARQ.SETOR H	R\$ 400,00	0	escolha descontos ▼
☐ ARQ.SETOR J	R\$ 400,00	0	escolha descontos ▼
☐ ARQ.SETOR K	R\$ 600,00	0	escolha descontos ▼
☐ ARQ.SETOR L	R\$ 600,00	0	escolha descontos ▼
☐ ARQ.SETOR VITÓRIA	R\$ 300,00	0	escolha descontos ▼
☐ INDY AREA	R\$ 180,00	0	escolha descontos ▼

Chave de Segurança*: 56201

Avançar

*Favor informar a chave de segurança (elemento de segurança)



000014

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***A*

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

REQUERIMENTO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Requeiro que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Especial de Controle Urbano para que designe funcionários de CONTRU para que acompanhem a vistoria a ser realizada por esta Comissão no local de realização do evento "Itaipava Indy 300", para verificação das condições de acessibilidade, na próxima sexta-feira (29/04), às 10 horas.

São Paulo, 26 de abril de 2011.

APROVADO em reunião

26/04/11

Vereador Quito Formiga
Relator da CPI-ACESSIBILIDADE



000015

A

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

São Paulo, 26 de abril de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 001/2011

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento ao requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em Plenário, **SOLICITO, em caráter de urgência**, que encaminhe a essa Comissão cópia dos documentos comprobatórios relativos ao cumprimento das exigências e acessibilidade solicitadas pelo Decreto 49.969/2008, juntamente das plantas do projeto de acessibilidade que gerou o certificado. Informo ainda que os membros desta Comissão, acompanhados de seus Assessores, efetuarão visita ao local em data e horário a ser agendados, para verificação das condições de acessibilidade para esse evento, devendo para tanto destacar pessoa responsável para acompanhar a comitiva.

Outrossim, solicito que representante da empresa entre em contato com a Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br, ou do telefone 3396-4208, para as tratativas respectivas.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE

Ilmo. Sr. Representante Legal da empresa XYZ LIVE, organizadora do evento "Itaipava Indy 300"
Av. das Olimpíadas, 200 – 10º andar, CEP 04551-000
F: 3848-8680

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211, CEP 01319-900 - São Paulo/SP
Tel: 3396-4208 - 3396-4050 - 3396-4928/ Fax 3396-3957
e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br

102
15:57
26 04 11

26/04/11



000016

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***A*

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

São Paulo, 26 de abril de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 002/2011

Exmo. Sr. Secretário,

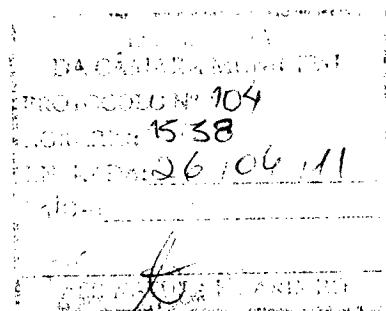
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento a requerimento de minha autoria, deliberado em Plenário, **CONVIDO** V. Exª a comparecer a Reunião Ordinária que realizar-se-á dia 03 de maio do corrente, terça-feira, às 09:00 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da política de acessibilidade no Município de São Paulo, a fim de instruir a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por escopo investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade instituída pelo requerimento nº08-0071/2011.

Outrossim, solicito a confirmação de comparecimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE



Exmo. Sr. MARCOS BELIZÁRIO
Digníssimo Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar, centro, São Paulo – SP.



000017

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

São Paulo, 26 de abril de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 003/2011

Exma. Sra. Presidente,

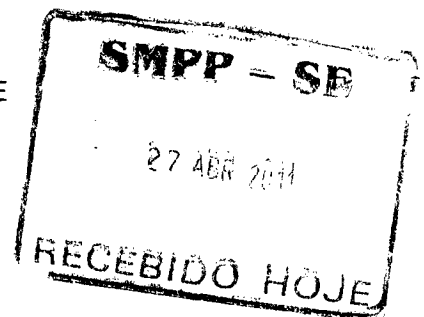
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento a requerimento de minha autoria, deliberado em Plenário, **CONVIDO** V. Ex^a a comparecer a Reunião Ordinária que realizar-se-á dia 03 de maio do corrente, terça-feira, às 09:00 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da política de acessibilidade no Município de São Paulo, a fim de instruir a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por escopo investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade instituída pelo requerimento nº08-0071/2011.

Outrossim, solicito a confirmação de comparecimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex^a os protestos de consideração e apreço.

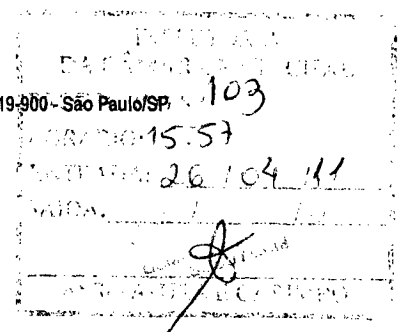
Atenciosamente,

VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE



Exma. Sra. GERSONITA PEREIRA DE SOUZA
Digníssima Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua Líbero Badaró, 119 – 3º andar, centro, São Paulo – SP.

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211, CEP 01319-900 - São Paulo/SP
Tel: 3396-4208 - 3396-4050 - 3396-4928/ Fax 3396-3957
e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br





000018

*A***CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

São Paulo, 27 de abril de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 004/2011

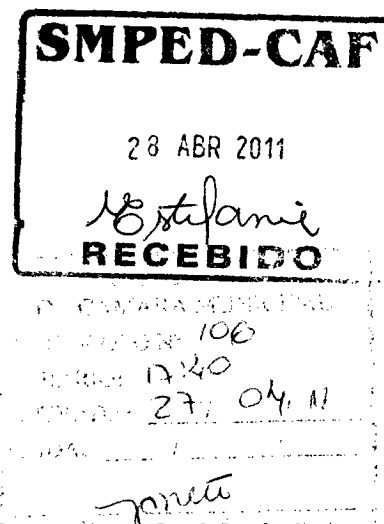
Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento a requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em Plenário, **CONVIDO** V. Sª a comparecer a Reunião Ordinária que realizar-se-á dia 03 de maio do corrente, terça-feira, às 09:00 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da política de acessibilidade no Município de São Paulo, a fim de instruir a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por escopo investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade instituída pelo requerimento nº08-0071/2011.

Outrossim, solicito a confirmação de comparecimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE**Sr. LUIZ CARLOS LOPES**

Coordenador de Relações Institucionais Governamentais da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar, centro, São Paulo – SP.



000019

*A***CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

São Paulo, 27 de abril de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 005/2011

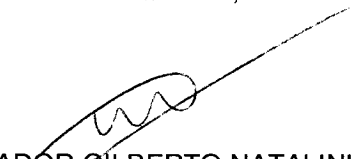
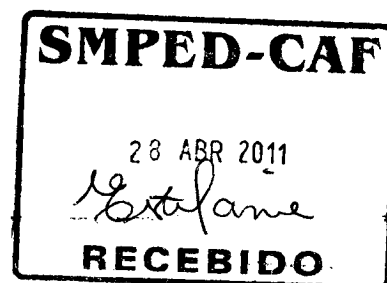
Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento a requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em Plenário, **CONVIDO** V. Sª a comparecer a Reunião Ordinária que realizar-se-á dia 03 de maio do corrente, terça-feira, às 09:00 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da política de acessibilidade no Município de São Paulo, a fim de instruir a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por escopo investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade instituída pelo requerimento nº08-0071/2011.

Outrossim, solicito a confirmação de comparecimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE

Sra. MIRNA BERNADITA SALAZAR CAMACHO
Supervisora de Relações com a Sociedade Civil da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar, centro, São Paulo – SP.



000020

A

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

São Paulo, 27 de abril de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 006/2011

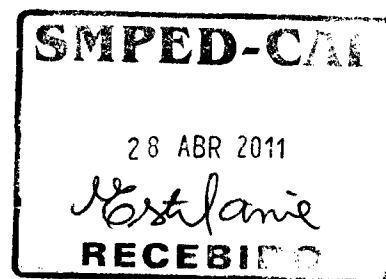
Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento a requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em Plenário, **CONVIDO** V. S^a a comparecer a Reunião Ordinária que realizar-se-á dia 03 de maio do corrente, terça-feira, às 09:00 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da política de acessibilidade no Município de São Paulo, a fim de instruir a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por escopo investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade instituída pelo requerimento nº08-0071/2011.

Outrossim, solicito a confirmação de comparecimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S^a os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE

Sr. ADRIANO BANDINI TAVARES DE CAMPOS
Coordenador de Projetos de Inclusão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar, centro, São Paulo – SP.



000021

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

São Paulo, 27 de abril de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 007/2011

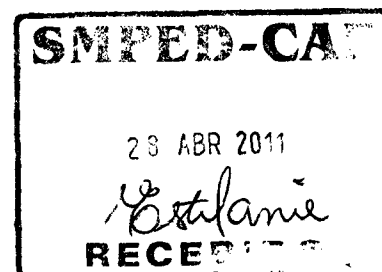
Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento a requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em Plenário, **CONVIDO** V. Sª a comparecer a Reunião Ordinária que realizar-se-á dia 03 de maio do corrente, terça-feira, às 09:00 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da política de acessibilidade no Município de São Paulo, a fim de instruir a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por escopo investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade instituída pelo requerimento nº08-0071/2011.

Outrossim, solicito a confirmação de comparecimento à Secretaria da CPI, através do e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE

Sra. INÊS APARECIDA DA COSTA FIGUEIREDO SANTOS
Coordenadora de Administração e Finanças da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar, centro, São Paulo – SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

7470 914

FLNº 000022

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RE 41.300

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).**

São Paulo, 27 de abril de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 008/2011

Exmº. Sr. Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento a requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em Plenário, **SOLICITO** a V. Exª que designe funcionários de CONTRU para que acompanhem a vistoria a ser realizada por esta Comissão no local de realização do evento "Itaipava Indy 300", para verificação das condições de acessibilidade, na próxima sexta-feira (29/04), às 10 horas.

Outrossim, solicito a confirmação de comparecimento à Secretaria da CPI, bem como a indicação nominal dos funcionários destacados, através do e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE

28/04/2011
Vanessa S. Falkenberg
RECEBUEMOS
RECEBUEMOS
RECEBUEMOS

Exmº. Sr. ORLANDO DE ALMEIDA
Digníssimo Secretário Especial de Controle Urbano
Rua Líbero Badaró, 504 – 26º andar, centro, São Paulo – SP.

105
17:45
27/04/11
J. Nea



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

241ª SESSÃO ORDINÁRIA
15ª LEGISLATURA

DATA: 27 DE ABRIL DE 2011

LOCAL: PLENÁRIO 1º DE MAIO

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSDB) – Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 241ª Sessão Ordinária, da 15ª Legislatura, convocada para hoje, dia 27 de abril de 2011.

As sessões plenárias estão sendo transmitidas ao vivo pela TV Câmara São Paulo: canal 66 da TVA; canais 7 – sinal digital e 13 – sinal analógico da NET e na internet pelo portal da Câmara: www.camara.sp.gov.br, link TV Câmara e Auditórios online.

Tem a palavra, para um comunicado de liderança, o nobre Vereador Abou Anni.

O SR. ABOU ANNI (PV) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, o Partido Verde cede a vaga da CPI de Mobilidade Reduzida - Acessibilidade - à Bancada do PDT, em especial ao nobre Vereador Claudio Prado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSDB) - Comunicada a cessão de vaga da CPI da Acessibilidade, do PV ao PDT, mais especificamente ao nobre Vereador Claudio Prado.

Passemos ao Pequeno Expediente.

RF000024

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000025

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011). Aos três dias do mês de maio de 2011, às 10 horas e 15 minutos, no Plenário "Primeiro de Maio", 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Gilberto Natalini na Presidência, Quito Formiga, José Américo, Marta Costa, Noemi Nonato, Souza Santos, Cláudio Prado e Paulo Frange. Declarada aberta a Reunião, o Vereador Quito Formiga fez a exposição da vistoria feita pela Comissão nas dependências onde foi realizado o evento "Itaipava Indy 300". O Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Sr. Marcos Belizário prestou seu depoimento sobre os trabalhos executados na Secretaria, e na sequência respondeu aos questionamentos dos Senhores Vereadores. A seguir, passou-se à apreciação dos requerimentos apresentados, os quais foram aprovados sem reservas por todos. O Presidente da Comissão, após anunciar a oficialização da cessão de vaga do PV para o PDT, prosseguiu com a eleição de Vice-Presidente, ratificando o nome do Vereador Cláudio Prado, eleito por unanimidade. Após isso, o Sr. Marcos Belizário fez suas considerações finais. O Vereador Natalini convocou uma diligência a ser feita em um dos Shoppings do município, a ser definido, para a segunda-feira, 09/05/2011, às 09:00. Convocada a próxima reunião para o dia 10 de maio, às 9 horas, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da transcrição da gravação que é o teor da presente ata e que se encontra em volume anexo próprio. Eu, Antonio Isoldi Caleari, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Gilberto Natalini - Presidente _____

Cláudio Prado – Vice-Presidente _____

Quito Formiga - Relator _____

José Américo _____

Marta Costa _____

Noemi Nonato _____

Souza Santos _____

Paulo Frange _____

Antonio Isoldi Caleari – Secretário _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade, visando a proporcionar a total acessibilidade aos portadores dos diversos tipos de deficiências no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-71/2011).

São Paulo, 3 de maio de 2011.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO

Requeiro, nos termos e forma regimental, que sejam convidados para a próxima reunião dessa Comissão os Coordenadores de Relações Institucionais Governamentais, de Relações com a Sociedade Civil, de Projetos de Inclusão, de Administração e Finanças e o Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, todos vinculados a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para a explanação de suas atribuições.

Vereador Quito Formiga
Relator da Comissão

APROVADO em reunião
de 03/05/11

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

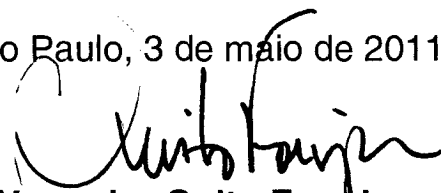
Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade, visando a proporcionar a total acessibilidade aos portadores dos diversos tipos de deficiências no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-71/2011).

REQUERIMENTO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI - Acessibilidade.

Requeiro, nos termos e forma regimental, que seja convidado o responsável pelo serviço “**ATENDE**” da SPtrans, para que compareça na próxima reunião desta Comissão afim de esclarecer o funcionamento do referido serviço prestado para as pessoas portadoras de necessidades especiais .

São Paulo, 3 de maio de 2011.


Vereador Quito Formiga
Relator da CPI

APROVADO em reunião
de 03/05/11

REQUERIMENTO

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.200

03 / 03 / 2011

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-ACESSIBILIDADE

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

CONVIDAR o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES,
PARA PRESTAR esclarecimentos sobre a aplicação da pol-
TICA DE ACESSIBILIDADE NO MUN. DE SÃO PAULO, que se
faça acompanhar do PRESIDENTE DA SP.TICANS, nos
RESPONSÁVEIS pelas áreas de ACESSIBILIDADE E ATENDI-
DO PARA COMPLETAR com os esclarecimentos solicitados
pelo SECRETÁRIO.

VEREADOR(ES)

VEREADOR GILBERTO NATALINI

APROVADO em reunião
de 03/03/11



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 000029

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

REQUERIMENTO

03 / 05 / 2011

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-ACESSIBILIDADE

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

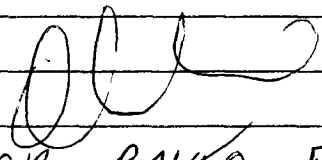
☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Requer nos termos regimentais,
que se convide o SPTONS - Secretário
dos Transportes do Município de São
Paulo, para prestar esclarecimen-
tos quanto aos critérios e condições
para a concessão do bilhete Único
Especial, e quais as classificações
das deficiências que dão o direito
a este tipo de bilhete, conforme
Portaria Municipal ?


VEREADOR PAULO FRANGE

APROVADO em reunião

03 05 11

VEREADOR(ES) _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade, visando a proporcionar a total acessibilidade aos portadores dos diversos tipos de deficiências no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-71/2011).

REQUERIMENTO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI - Acessibilidade.

Requeiro, nos termos e forma regimental, que sejam oficiados:

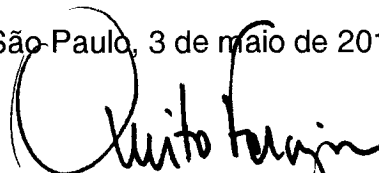
- **Shopping Frei Caneca**, localizado à Rua Frei Caneca, 569, Consolação, São Paulo, CEP 01307-001, Tel.: (11)3472 2000;
- **Shopping Pátio Higienópolis**, localizado a Av. Higienópolis, 618 ou R. Dr. Veiga Filho, 133, Higienópolis, Tel.: (11)3823-2300;
- **Shopping Pátio Paulista**, localizado à Rua Treze de Maio, 1947, Bela Vista, Tel(11) 3191-1100;

+ *Shopping Bourbon*

Para que encaminhem a essa Comissão cópia dos documentos comprobatórios relativos ao cumprimento das exigências de acessibilidade solicitadas pela legislação pertinente. E informar a essa empresa que os membros da Comissão e assessoria efetuarão visita ao local em data e horário a ser agendada, para verificação das condições de acessibilidade, devendo para tanto destacar pessoa responsável para acompanhar a comitiva.

APROVADO em reunião
de 03/05/11

São Paulo, 3 de maio de 2011.


Vereador Quito Formiga
Relator da CPI

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

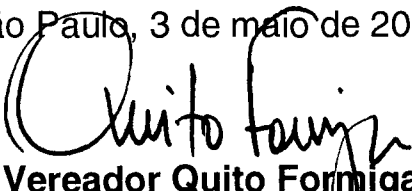
Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade, visando a proporcionar a total acessibilidade aos portadores dos diversos tipos de deficiências no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-71/2011).

REQUERIMENTO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI - Acessibilidade.

Requeiro, nos termos e forma regimental, que seja oficiado o **Colégio Van Gogh – Escola País das Cores Educação Infantil**, localizado à Rua Atenágoras, nº 99 – Bairro do Limão Tel: (11) 3966-9174, para que encaminhe a essa Comissão cópia dos documentos comprobatórios relativos ao cumprimento das exigências de acessibilidade solicitadas pela legislação pertinente. E informar a essa empresa que os membros da Comissão e assessoria efetuarão visita ao local em data e horário a ser agendada, para verificação das condições de acessibilidade, devendo para tanto destacar pessoa responsável para acompanhar a comitiva.

São Paulo, 3 de maio de 2011.


Vereador Quito Formiga
Relator da CPI

APROVADO em Reunião
de 03/05/11

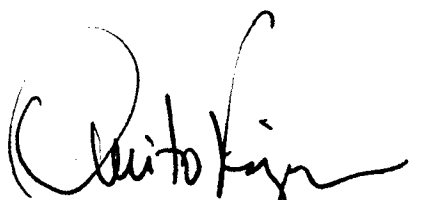
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade, visando a proporcionar a total acessibilidade aos portadores dos diversos tipos de deficiências no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-71/2011).

São Paulo, 3 de maio de 2011.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO

Requeiro, nos termos e forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para que envie a esta Comissão relatório contendo os últimos 100 estabelecimentos vistoriados pela Secretaria e que informe a esta Comissão com 5 dias de antecedência as próximas fiscalizações que serão efetuadas.


Vereador Quito Formiga
Relator da Comissão

APROVADO em reunião
de 03/05/11



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
ACESSIBILIDADE

FL. 000033

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

**RELATÓRIO DA VISTORIA ÀS INSTALAÇÕES DO PARQUE ANHEMBI,
SEGMENTO DESTINADO AO EVENTO DE AUTOMOBILISMO DENOMINADO
"ITAIPAVA INDY 300 NESTLÉ"**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A vistoria deu cumprimento à deliberação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, em atendimento a requerimento de autoria do Vereador Quito Formiga, Relator.

Foi requisitado dos organizadores do evento, através do **OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 008/2011**, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao cumprimento das exigências de acessibilidade impostas pelo Decreto 49.969/2008, juntamente das plantas do projeto de acessibilidade que gerou o certificado. Esse mesmo documento informou aos responsáveis pelo evento que os membros da Comissão, acompanhados de seus Assessores, efetuariam visita ao local em data e horário oportunamente agendados, para verificação das condições de acessibilidade, devendo para tanto destacar pessoa responsável para acompanhar a comitiva.

2. DATA, HORA, LOCAL DA VISTORIA

Data: 29/04/2011

Horário: 10h00

Local: Av. Olavo Fontoura, 1.209, Anhembi Parque - Santana - CEP 02012-021 -
Telefone [55 11] 2226-0400

3. OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade em empreendimentos sazonais de lazer e entretenimento oferecidos à população paulistana, nos termos do Requerimento 08-007/2011, documento de origem da CPI.

4. DA INSPEÇÃO

A inspeção teve início conforme o estabelecido, nas instalações do Parque Anhembi, onde os Vereadores Gilberto Natalini, Presidente, e Quito Formiga, Relator, foram guiados por Roberto Belleza, assessor da SPTuris e cadeirante há 16 anos. Segundo ele, desde 2005 o Anhembi tem passado por reformas para se tornar mais acessível a quem tem mobilidade reduzida. Além disso, ainda de acordo com Belleza, as empresas que organizam eventos têm mostrado uma preocupação maior com o assunto.

No caso da Fórmula Indy, que ocorre pela segunda vez em São Paulo, a maior parte das iniciativas de acessibilidade repete o que já havia sido feito no ano anterior. Para Belleza, em 2010 o evento já tinha sido bem organizado nesse ponto, com rampas de acesso apropriadas e um sistema eficiente de integração com o transporte público, aeroportos e terminais rodoviários.

Os vereadores concordaram que a São Paulo Indy 300 apresenta boas condições de acesso para deficientes físicos — em algumas arquibancadas há até elevadores que



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
ACESSIBILIDADE**

FL. Nº 000034

- 2 -

Proc. 04-71/2010 CMSP/CPI-ACESSIBILIDADE
ANTÔNIO ISOLDI CALEARI - RE 11.300

A

foram testados pelos Vereadores — porém durante a vistoria o Presidente, Gilberto Natalini, depois de percorrer os boxes dos carros, apontou alguns pontos problemáticos, dentre os quais a existência em uma das arquibancadas de um degrau que impede a passagem de uma cadeira de rodas. A organização do evento informou que o referido degrau é provisório e que a irregularidade estará solucionada no dia seguinte.

Também foi constatado pelo Relator, Vereador Quito Formiga, que as rampas de acesso indicadas no projeto apresentado (só com assinatura do responsável técnico) teriam largura de 2,50m e foram instaladas com 1,90m, bem como a passagem entre os dois setores também não estava com os 4,46m indicados e sim com 3,95m, sendo que indagada sobre o problema, a produção do evento informou que não seria possível instalar conforme indicado em planta, pois estreitaria a passagem entre os referidos setores.

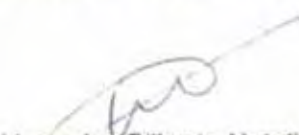
Também foi emitido convite ao CONTRU para se fazer representar na inspeção, sendo certo que até o encerramento da visita, não havia comparecido qualquer representante.



5. PROVIDÊNCIAS

Para processamento e controle pela Secretaria da CPI e posterior consolidação quando da elaboração do relatório final.

São Paulo, 29 de abril de 2011


Vereador Gilberto Natalini
Presidente da CPI

Vereador Quito Formiga
Relator da CPI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

7498917
FLP 000035

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).**

São Paulo, 03 de maio de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 009/2011

URGENTE

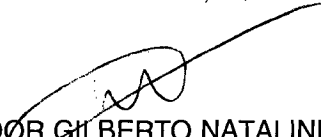
Exmo. Sr. Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento a requerimento conjunto de minha autoria e dos Vereadores Quito Formiga e Paulo Frange, deliberado em Plenário, **CONVIDO** V. Ex^a a comparecer a Reunião Ordinária que será realizada no dia 10 de maio do corrente, terça-feira, às 09:00 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da política de acessibilidade no Município de São Paulo, bem como se faça acompanhar pelo Sr. Presidente da SPTRANS, o responsável pelo serviço "ATENDE" e demais responsáveis das áreas de acessibilidade desta Secretaria. Abordar-se-á em reunião, além disso, os critérios e condições para a concessão do Bilhete Único Especial e quais as classificações das deficiências que dão o direito a este tipo de bilhete, conforme portaria municipal.

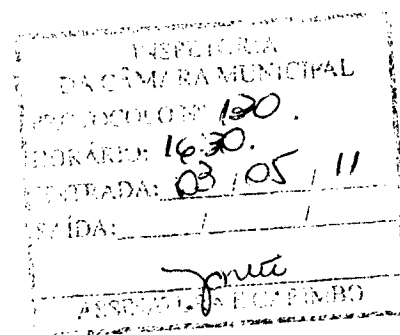
Outrossim, solicito confirmação de comparecimento à Secretaria da CPI, assim como a indicação nominal dos funcionários que o acompanharão, através do e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE

Exmo. Sr. MARCELO CARDINALE BRANCO
Digníssimo Secretário Municipal de Transportes
Rua Boa Vista, 236, centro, São Paulo – SP.



Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211, CEP 01319-900 - São Paulo/SP
Tel: 3396-4208 - 3396-4050 - 3396-4928/ Fax 3396-3957
e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br

04 Mai 2011

RECEBIDO

10.00



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000036

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

A

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).**

São Paulo, 03 de maio de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 010/2011

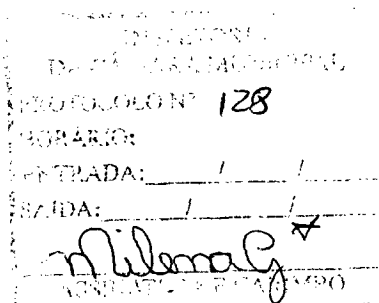
Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento ao requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em Plenário, **SOLICITO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que encaminhe a esta Comissão cópia dos documentos comprobatórios relativos ao cumprimento das exigências de acessibilidade solicitadas pela legislação pertinente.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE



Ilmo. Sr. Representante Legal do SHOPPING FREI CANECA
Rua Frei Caneca, 569, Consolação, São Paulo, CEP 01307-001, Tel: (11) 3472-2000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000037

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).**

São Paulo, 03 de maio de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 011/2011

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito -
Acessibilidade, em cumprimento ao requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em
Plenário, **SOLICITO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que encaminhe a esta Comissão cópia
dos documentos comprobatórios relativos ao cumprimento das exigências de acessibilidade
solicitadas pela legislação pertinente.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a
V.Sª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

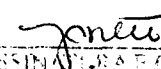

VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE



SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

04/05/11

Ilmo. Sr. Representante Legal do SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS
Av. Higienópolis, 618 / R. Dr. Veiga Filho, 133 – Higienópolis, Tel: 3823-2300

INVESTIDURA	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	126
HORÁRIO:	16:30
ENTRADA:	03/05/11
SAÍDA:	/ /
	
ASSINATURA E CAPIMBO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000038

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).**

São Paulo, 03 de maio de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 012/2011

Prezado Senhor,

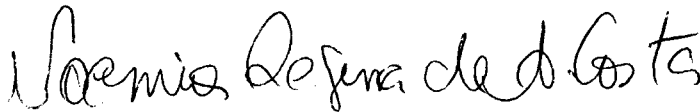
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento ao requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em Plenário, **SOLICITO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que encaminhe a esta Comissão cópia dos documentos comprobatórios relativos ao cumprimento das exigências de acessibilidade solicitadas pela legislação pertinente.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e apreço.

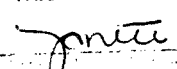
Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE





Ilmo. Sr. Representante Legal do SHOPPING PÁTIO PAULISTA
Rua Treze de Maio, 1947, Bela Vista, Tel: 3191-1100

INSTITUIÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	125
HORÁRIO:	16:20
ENTRADA:	03/05/11
SAÍDA:	1
	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000039

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).**

São Paulo, 03 de maio de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 013/2011

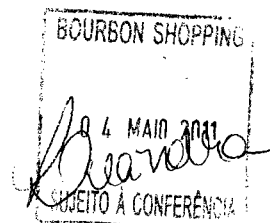
Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento ao requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em Plenário, **SOLICITO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que encaminhe a esta Comissão cópia dos documentos comprobatórios relativos ao cumprimento das exigências de acessibilidade solicitadas pela legislação pertinente.

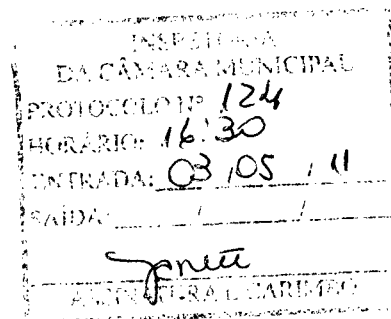
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE



Ilmo. Sr. Representante Legal do SHOPPING BOURBON
Rua Turiaçú, 2.100, Tel: 3874-5050





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000040

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).**

São Paulo, 03 de maio de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 014/2011

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento ao requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em Plenário, **SOLICITO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que encaminhe a esta Comissão cópia dos documentos comprobatórios relativos ao cumprimento das exigências de acessibilidade solicitadas pela legislação pertinente.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE

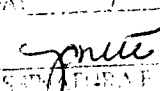
67 983 775 / 0001 - 03

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PAÍS DAS CORES S/C LTDA.
Rua Atenágoras, 31
Bairro do Limão — CEP 02557-000
SÃO PAULO — SP

 Silvana R.S.S. Mene

**Ilmo. Sr. Representante Legal do COLÉGIO VAN GOGH – ESCOLA PAÍS DAS CORES
EDUCAÇÃO INFANTIL
Rua Atenágoras, nº 99 – Bairro do Limão, Tel: 3966-9174**

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 211, CEP 01319-900 - São Paulo/SP
Tel: 3396-4208 - 3396-4050 - 3396-4928/ Fax 3396-3957
e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br

INSPEÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTÓCOLO Nº	127
DIÁRIO Nº	10.30
ENTRADA:	03/05/11
SAÍDA:	
	
ACAT. FOLHA E CARIMBO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FLNº 000041

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).**

São Paulo, 03 de maio de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

URGENTE

Exmo. Sr. Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento ao requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em Plenário, **SOLICITO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que encaminhe a esta Comissão relatório contendo os últimos 100 estabelecimentos vistoriados pela Secretaria e que informe com 5 dias de antecedência as próximas fiscalizações que serão efetuadas.

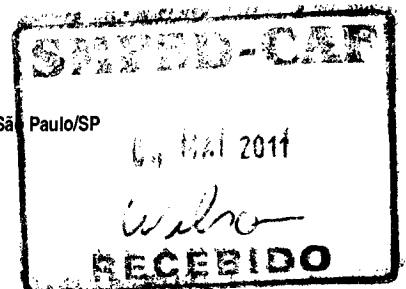
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE

Exmo. Sr. MARCOS BELIZÁRIO
Digníssimo Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar, centro, São Paulo – SP.

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211, CEP 01319-900 - São Paulo/SP
Tel: 3396-4208 - 3396-4050 - 3396-4928/ Fax 3396-3957
e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000042

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).**

São Paulo, 06 de maio de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 016/2011

Prezado Senhor,

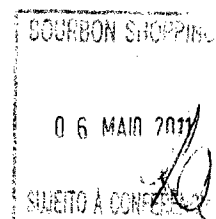
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento ao requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em Plenário, informo que os membros dessa CPI, acompanhados de seus Assessores, **efetuarão visita ao local, na próxima segunda-feira, 9 de maio, às 9 horas da manhã**, devendo para tanto destacar pessoa responsável para acompanhar a comitiva.

Outrossim, solicito que representante da empresa entre em contato com a Secretaria da CPI, **em caráter de urgência**, através do e-mail: cpi-acessibilidade@camara.sp.gov.br, ou do telefone 8669-1381, para as tratativas respectivas.

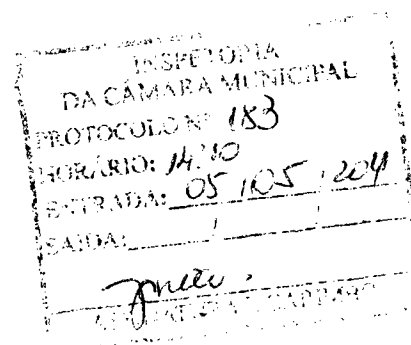
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE



Ilmo. Sr. Representante Legal do SHOPPING BOURBON
Rua Turiaçú, 2.100, Tel: 3874-5050



À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CPI - ACESSIBILIDADE
A/C.: Vereador Gilberto Natalini

FL. Nº 000043

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

Interessado: Condomínio do Bourbon Shopping São Paulo

Local: Rua Turiassú, Nº 2.100 – Bairro: Perdizes - São Paulo/SP

Assunto: Atendimento de Solicitação de documentações, referente ao **OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE** nº 013/2011, emitido em 03/05/2011.

Vimos através desta, informar que a análise e deferimento referente ao Certificado de Acessibilidade foi realizada através dos processos abaixo relacionados...:

nº 2008-0.088.729-8 – Certificado de Conclusão nº 2008/34046-00;

nº 2009-0.039.652-7 – Certificado de Conclusão nº 2009/06742-00;

nº 2009-0.157.547-6 – Certificado de Conclusão nº 2009/23233-00;

... e com base no Decreto nº 45.122/2004 que regulamenta:

Art. 13 - Estão dispensadas da exigência do Certificado de Acessibilidade, as seguintes Edificações:

I - aprovadas nos termos da Lei nº 11.228, de 1992, quando se destinar aos usos previstos nos incisos II e III do artigo 2º deste decreto;

II - aprovadas nos termos da Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993, quando se destinarem aos usos previstos no artigo 3º deste decreto;

III - aprovadas nos termos da Lei nº 11.424, de 1993, quando se destinarem aos usos previstos no inciso I do artigo 2º deste decreto;

IV - que cumpram o disposto no artigo 4º deste decreto.

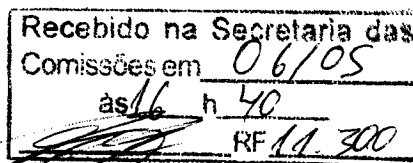
Parágrafo único. Para as edificações referidas no "caput" deste artigo, o Certificado de Conclusão terá força de Certificado de Acessibilidade, sem prejuízo do disposto no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 39.651, de 2000."

Segue em Anexo, 01 via da documentação abaixo:

Certificado de Conclusão nº 2008/34046-00;

Certificado de Conclusão nº 2009/06742-00;

Certificado de Conclusão nº 2009/23233-00;



São Paulo, 05 de maio de 2011.


Interessado: **Condomínio do Bourbon Shopping São Paulo**
p.p. Sabrina de Castro Rampim

- DATA DE PUBLICACAO
1972/27/2025

NUMERO
= 1212

SE DC IND EL LA

REF
P5005-000

ZD 4A DE LSD

CATEGORIA DE USO

AREA OBJETO DO AUTO: 2622,65 M2, AREA TOTAL: 187322,54 M2, AREA DE TERRENO: REAL - 33081,45 M2, ESCRITURA - 33081,45 M2

DESTINADO A CENTRO DE COMPRAS

AUTOR DO PROJETO
SERGIO MONSERRAT

CREA 000028253

DIRIGENTE TECNICO:
NIKOLA BOCIAN

CREA 5061686490

AMPERO LEGAL:

1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO CONCEDIDO NOS TERMOS DA
LEI 11.228/92 SEÇÃO 3-9, Nº DE HEND 28.755/99.
ITEM 3. J.2 DO DECRETO 32.359/92.

273:

1) A) ZONA DE USO: ZMCA-11
B) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS DESEMPENHADO PARA AS LOJAS 211, 212, 213 E 214.
C) ÁREA LICENCIADA ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO NÚMERO 2008/34346-20 M2: - 177422, 97 M2
ÁREA LICENCIADA ATRAVÉS DESTES CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO 2622, 95 M2.
PREÇO TOTAL LICENCIADA 180345 R\$

FIBELIÃO DE NOTAS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

~~REQUERIMIENTO. URGENTE~~



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

CONTRIBUINTE
02208501920

DOCUMENTO

01 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

NUMERO
09725233-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

IMPANHITA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO
11/05/2009

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CODIGO DO IMÓVEL
92597/01/01 TURTASSU
COMPLEMENTO/BAIRRO
BARBACENHA
SP DO IMÓVEL 05805-000

ZONA DE USO

CATEGORIA DE USO

DESCRIÇÃO

SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-LA EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PARCIAL PARA A ÁREA LICENCIADA PELO ALVARÁ DE 2200/52492-00 PUBLICADO EM 21/12/2000 AFESTILADO EM 15/02/2001, CANCELADO EM 22/02/2004, MODIFICADO EM 30/02/2007, MODIFICADO EM 11/02/2008

PARA OBJETO DO AUTO 7276,92 M2, ÁREA TOTAL 187322,54 M2, ÁREA DE CIMENTO REAL 30281,45 M2, ESCRITURA - 30081,45 M2.

DESTINADO A TEATRO

ARQUITETO

UIZ ARTUR FONSECA DEPLING

ORCA 500168647

IMPORTE LEGAL

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE EFETUAÇÃO CONCEDIDO NOS TERMOS DA LEI 11.221/52 EDOÇÃO 09, DO DECRETO 32030/52, EDOÇÃO 09, DO DECRETO 32030/52



O EDIFÍCIO DEVERÁ SER SINALIZADO COM LÂMPADAS DE BAIXA INTENSIDADE DE LUMINOSIDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO DO ART. 6º DA LEI 11.221/52 E DO ART. 1º DA LEI 11.550/94 E 12703263-0000 MODERNO TER OUTRA DESTINAÇÃO QUE A APROVADA. QUALQUER VIOLADOR DE USO IMPLICARÁ NO PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA FIANCEIRA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DA LEI 11.221/52 E DO ART. 1º DA LEI 11.550/94 E 12703263-0000 MODERNO TER OUTRA DESTINAÇÃO QUE A APROVADA.

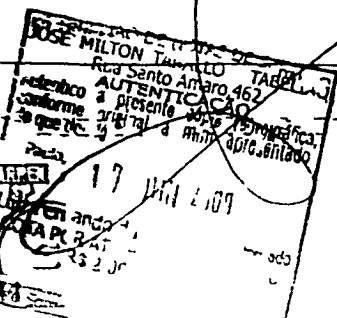
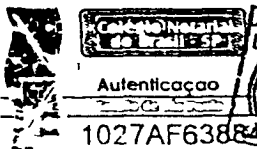
ESTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PARCIAL É EXCLUSIVAMENTE PARA USO DE FIM DE OBRA E NÃO DEVE SER USADO PARA OUTRAS FINALIDADES, SOB PENALIDADE DE ANULAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PARCIAL.

REQUERIMENTO

02208501920-023

SEQ.
9 01/02

FLW 000045



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

CONTRIBUINTE

02208601920

DOCUMENTO

01-01 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

NUMERO

103/23233-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO

02/06/2005

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CODIGO DO IMÓVEL

53259-71 - JARDIM CURTASSI

COMPLEMENTO DO IMÓVEL

BARRA VERDE

SP DO IMÓVEL

05005-000

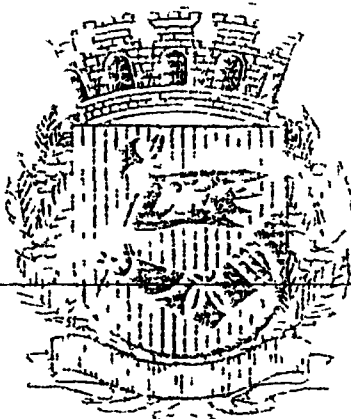
ZONA DE USO

CATEGORIA DE USO

VR2 - LNR3

DESCRIÇÃO

1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PARCIAL FINAL EXPELIDO PARA A ÁREA DE 275 M2 DE LAR 1



Coletoria Notarial do Brasil - SP

Autenticação

1027AF638

ILTON F. V. TADEL
Rua Santo Amaro, 462
AUTENTICAÇÃO
a presente cópia reprográfica
original a mim apresentada

17 JUN 2009

Lutz Fernando da Silva - Esc. Autorizada
COTA POR ATO Emolumentos pago
R\$ 2,00 por Verba

REQUERIMENTO

02208601920-308

SEQ.

02/02

FLN 01.0046

Proc 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI RF 11 300

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

DECLASSIFIED BY 6032
DATE 02/26/2001

224750-046-00

DATA DE PUBLICAÇÃO
06/09/2008

CEP
105005-0000

CATEGORIA DE USO
NR2 NR3

PROCESSED: 2008-0088732-2 EX-15340: 07/02/2009 01767

FLN 000048

Proc. 00-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

02/08/2003

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

02/08/2003

EMPRESA (RUA, LOTE)

COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA

DATA DE PUBLICACAO

05/08/2003

LOCAL DO INOVEL
LOCAL

NÚMERO

19259-2 R. TURIASSU

02100

COMPLEMENTO

CEP

BARRA FUNDA

SP DO INOVEL: LA

05005-000

ENDEREÇO

CATEGORIA DE USO

R2 NR2

DESCRIÇÃO

- 1) POR OCASIAO DA EMISSAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO FINAL, A DEMARCAÇÃO DAS VAGAS DEVERA OREDECER AO PROJETO MODIFICATIVO FINAL APROVADO OU A SER APROVADO PELA SENAB.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) 1- OS ESPACOS DE ESTACIONAMENTO DEMARCADOS EM PLANTAS DESTINADOS PARA VAGAS DE USO DO TEATRO E CINEMA NAO PODERAO TER OUTRA DESTINACAO.
2- AS AREAS DE TEATRO E CINEMA QUE SE BENEFICIARAM DAS DISPOSIÇÕES DA LEI 11536/94 E 13703/03 NAO PODERAO TER OUTRA DESTINACAO QUE A COMPROVADA. QUALQUER MUDANCA DE USO IMPLICARA NO PAGAMENTO DE CONTRA PARTIDA FINANCEIRA NOS TERMOS DA LEGISLACAO DA OPERACAO URRANA AGUA BRANCA.

OBS:

- 1) A) ZONA DE USO: ZH3A-11
B) CERTIFICADO DE CONCLUSAO PARCIAL EXPEDIDO PARA 01 PREDIO DE 07 ANDARES, 03 ANDARES INTERMEDIARIOS, 01 SUBSOLO, GARAGEM EXCLUSIVA E ATICO DESTINADO A CENTRO DE COMPRAS. (NAO INCLUIDO TEATRO E L.O JAS 211, 212, 213 E 214).



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
ACESSIBILIDADE

FL. Nº 000049

Proc. 00-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

- 1 -

RELATÓRIO DA VISTORIA AO BOURBON SHOPPING SÃO PAULO

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A vistoria ocorreu em cumprimento à deliberação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, pronunciada na 2ª Reunião Ordinária, havida em 03 de maio de 2011, a requerimento de autoria do Vereador Quito Formiga.

Solicitada, por ofício do Presidente da Comissão, a designação de representantes do Shopping Center para acompanhar a vistoria, estiveram presentes, dentre outras, as seguintes pessoas ligadas ao local vistoriado:

- Flávio Lamas – Supervisor Operacional do Shopping;
- Paulo Néelson M. Araújo – Engenheiro Gerente de Obra da empresa Área, a qual elaborou o projeto de acessibilidade;
- Luiz Herzog Jr – Arquiteto especialista em Acessibilidade.

Da Câmara Municipal de São Paulo compareceram com suas assessorias os Vereadores Gilberto Natalini (Presidente) e Quito Formiga (Relator), assim como o Secretário da Comissão Parlamentar e a equipe de reportagem da TV Câmara. Também se fizeram presentes os seguintes Assessores Parlamentares:

- Denise Neri Silva, representando o Vereador Cláudio Prado;
- Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro, representando a Vereadora Noemi Nonato;
- Luiz Sergio de Oliveira Maciel, representando o Vereador Francisco Chagas.

2. DATA, HORA, LOCAL DA VISTORIA

- **Data:** 09/05/2011;
- **Horário:** 09h00;
- **Local:** Rua Turiassú, 2100 - São Paulo – SP - CEP: 05005-900 - Fone: (11) 3874.5050.

3. OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade em empreendimentos comerciais de atendimento à população denominados “shopping centers”, nos termos do Requerimento 08-007/2011, documento de origem da CPI.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
ACESSIBILIDADE

FL. 000050

Proc. 08-71/2010 CMSP CPl-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

3.1. DEFINIÇÃO

Conforme definição constante da Wikipedia, obtida em http://pt.wikipedia.org/wiki/Shopping_center, temos:

"*Shopping center* ou centro comercial é uma estrutura que contém estabelecimentos comerciais como lojas, lanchonetes, restaurantes, salas de cinema, *playground*, parques de diversões e estacionamento, caracterizado pelo seu fechamento em relação à cidade. É um espaço planejado sob uma administração centralizada, composto de lojas destinadas à exploração comercial e à prestação de serviços, sujeitas a normas contratuais padronizadas, para manter o equilíbrio da oferta e da funcionalidade, procurando assegurar convivência integrada. Os locatários pagam um valor em conformidade com um percentual do faturamento (de 5 a 9%) ou um valor mínimo básico estabelecido no contrato - o que for maior. O centro comercial, na maior parte das vezes, cobra por muitos serviços, como o estacionamento.

Os *shopping centers* de média e grande dimensão funcionam como pequenas cidades (segundo Padilha V., 2006, ed. Boitempo), possuindo uma estrutura governamental (administração) e seus serviços de polícia e bombeiros (segurança), de limpeza, de abastecimento de água, de manutenção de infraestruturas, etc.

Os centros comerciais de maiores dimensões, com vários andares, possuem habitualmente escadas rolantes para facilitar o movimento de pessoas de um andar para outro."

4. DO EMPREENDIMENTO COMERCIAL VISTORIADO

- **Denominação:** Bourbon Shopping São Paulo;
- **Site:** http://www.bourbonshopping.com.br/site/shopping_saopaulo.jsp;
- **Inauguração:** 2008;
- **Lojas:** 210;
- **Lojas Âncoras:** C&A, Renner, Riachuelo, Zaffari, Fast Shop e Centauro;
- **Área de vendas:** 51.300,44 m²;



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
ACESSIBILIDADE

R.P. 000051

06-11/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

- **Cinema:** 10 salas Espaço Unibanco de Cinema e uma sala com a tecnologia IMAX 3D;
- **Teatro:** Teatro Bradesco com 1.500 lugares;
- **Praça de Alimentação:** 1.200 lugares;
- **Vagas no estacionamento:** 3.010;
- **Localização:** Rua Turiassú, 2100 - São Paulo - SP - CEP: 05005-900 - Fone: (11) 3874.5050;

5. DA INSPEÇÃO

A inspeção teve início no horário previamente estabelecido, no piso denominado Turiassú, onde os Vereadores Gilberto Natalini, Presidente, e Quito Formiga, Relator, deliberaram em vistoriar inicialmente o estacionamento desse pavimento, tendo constatado:

- O estacionamento alternativo especial com manobristas denominado "Valet", existente nesse piso e no piso superior, estão à disposição das pessoas deficientes e com mobilidade reduzida, sem custo adicional, sendo que neste caso as vagas não estão demarcadas em virtude de serem acessadas exclusivamente pelos manobristas, não existindo, também, limite máximo de utilização de vagas;
- Em ambos os estacionamentos especiais existe cadeiras de rodas e carrinhos com tração elétrica disponíveis, encontrando-se as placas indicativas do serviço "valet" devidamente identificadas como de utilização compartilhada para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- No caso de as pessoas com necessidades especiais não quiserem se utilizar dos "valets" e das cadeiras de rodas e carrinhos com tração elétrica disponíveis nos dois "valets", têm ainda a disposição vagas devidamente demarcadas junto aos dois elevadores em cada piso;
- Quando em trânsito para o piso seguinte, o Vereador Quito Formiga perguntou ao Senhor Paulo Néelson M. Araújo, responsável pela elaboração do projeto de acessibilidade se o mesmo encontrava-se concluso, tendo este respondido afirmativamente, com a ressalva de que sempre há a possibilidade de aperfeiçoamento desse atendimento além do que impõem as normas legais e técnicas, bastando que haja interesse do empreendedor, citando como exemplo de possibilidade de melhoramento, a colocação de mapas táteis para deficientes visuais, o que ainda não existe neste shopping;
- Nesta fase da vistoria junta-se ao grupo o Senhor Luiz Herzog Jr, Arquiteto especialista em Acessibilidade, o qual também participou do projeto de implantação, passando a auxiliar nos esclarecimentos quanto aos equipamentos de acessibilidade;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
ACESSIBILIDADE**

FL. Nº 000052

- 4 -

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

- Levantada pelos assessores parlamentares presentes a questão do controle do número médio diário de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida presentes no local, o Senhor Flávio Lamas, Supervisor Operacional do Shopping, informou que dispõe desse controle em seus arquivos e que poderia fornecê-lo oportunamente, momento no qual o Presidente da CPI, Vereador Gilberto Natalini determinou ao Secretário da CPI, a elaboração de um ofício formalizando tal pedido de informações, quando então o Relator, Vereador Quito Formiga, requereu que também fizesse constar do mesmo ofício questionamento quanto ao número total de cadeiras de rodas, carrinhos elétricos e carrinhos de bebês disponíveis;
- Quando do deslocamento da Comitiva para o piso Pompéia, o Arquiteto Herzog mostrou aos Vereadores Natalini e Formiga, o piso tátil de alerta existente em uma escada rolante, salientando que tal equipamento está presente junto a todos os prováveis obstáculos que possam colocar em risco a integridade física de deficientes visuais em trânsito;
- Para deslocamento ao pavimento denominado Perdizes, ambos os Vereadores decidiram utilizar-se dos elevadores como forma de aproveitamento para vistoriá-los, ocasião na qual constataram que além de possuírem junto às portas, piso tátil de alerta, todos eles possuem nos respectivos batentes, também para utilização de deficientes visuais, em altura correta, a inscrição em Braille e em relevo do número do andar;
- Em todos os banheiros vistoriados sob a responsabilidade da administração do shopping, constataram a correção no atendimento às normas, tais como piso tátil, sanitários exclusivos com disposição correta de todos os equipamentos (barras de segurança, lavatório na altura certa e com dispositivos hidráulicos corretos, porta com abertura para fora, folha de inox na base das portas, vaso sanitário com altura diferenciada e assentos especiais, espelhos com inclinação, cestos de lixo adequados, etc.). Nos banheiros exclusivos sob a administração específica dos locatários dos cinemas, os Vereadores constataram a inexistência de barras na mesma proporção dos WCs do shopping, pelo que recomendarão oportunamente a adequação ao conjunto corretamente constituído. Também no banheiro do cinema o Vereador Quito observou soleira da porta saliente;
- No conjunto de 10 salas de cinemas, os Vereadores vistoriaram duas delas, a primeira com a tecnologia IMAX 3D e a outra normal, tendo constatado a correta disposição das áreas reservadas a cadeirantes;
- Após a vistoria aos cinemas, os Vereadores e comitiva se dirigiram ao Teatro Bradesco onde constataram a correta destinação de espaços especiais para pessoas deficientes e com mobilidade reduzida. Nesse local vistoriaram os espaços reservados na plateia, logo abaixo ao palco; nos locais elevados denominados "frisas"; e, nos camarotes do segundo andar, nada apontando de incorreção. Constataram ainda nos quatro pavimentos que compõem o teatro, a distribuição de várias cadeiras especiais para pessoas obesas;



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
ACESSIBILIDADE

- 5 -

FLN 000053

Proc. 06-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

- Por último os Vereadores Gilberto Natalini e Quito Formiga decidiram retornar ao piso Pompéia para vistoriar o Hipermercado Záfari, tendo sido recebidos por seu gerente, Senhor José Luiz e pela responsável pelos recursos humanos do mercado, Senhora Sandra Ruiz, os quais foram questionados com relação a utilização de mão de obra de deficientes e equipamentos específicos destinados a esses trabalhadores. Também constataram a existência e distribuição dos mesmos equipamentos especiais existentes no shopping, bem como caixas específicos para pessoas deficientes, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes e pessoas com crianças de colo.

6. PROVIDÊNCIAS DECORRENTES

Para processamento e controle pela Secretaria da CPI e posterior consolidação quando da elaboração do relatório final.

São Paulo, 09 de maio de 2011


Vereador Gilberto Natalini
Presidente da CPI

Vereador Quito Formiga
Relator da CPI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
ACESSIBILIDADE**

FL. Nº 000054

Proc. 08-71/2010 CMSP C/P.ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.308

**VISTORIA AO BOURBON SHOPPING SÃO PAULO
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



Figura 1 - Entrada principal



Figura 2 - Estacionamento Piso Turiassú



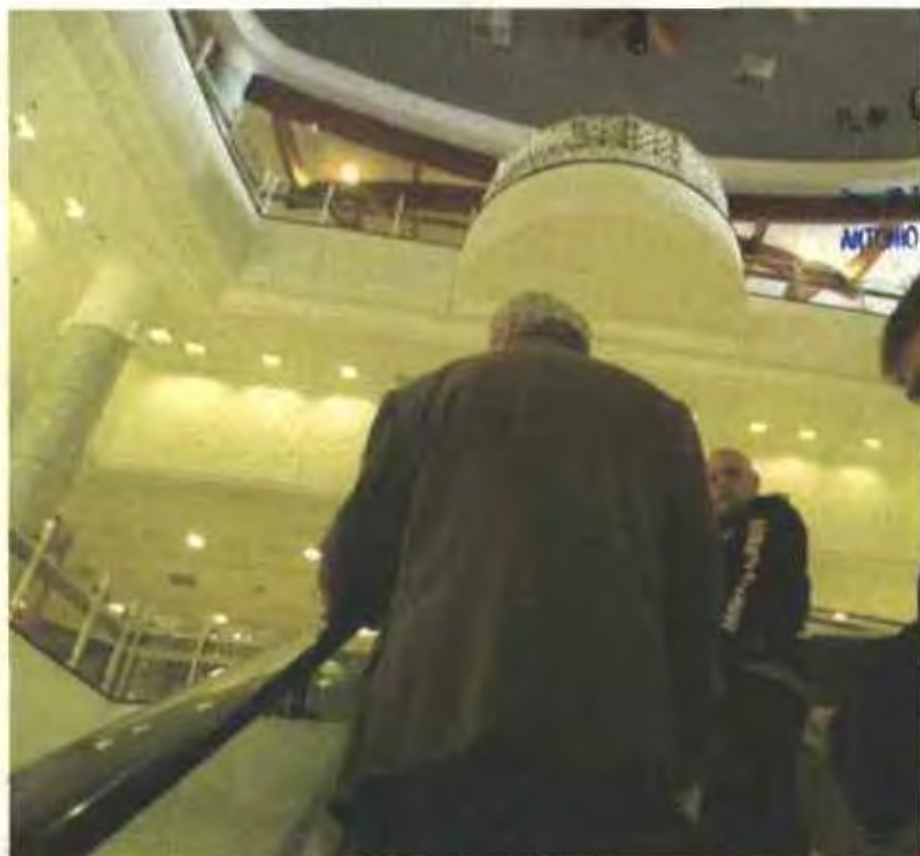
Figura 3 - Estacionamento Piso Turiassú Vagas Reservadas



Figura 4 - Carrinhos Elétricos

R.P. 0110055

Proc. 08-71/2010 CMSP CPH-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300



000056

2010 CMSP CPL-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

Figura 5 - Escada Rolante



Figura 6 - Elevadores



Figura 7 - Placas Indicativas em Alto Relevo e Braille



Figura 8 - Inspeção em WC

FL. Nº 01.0057

Proc. 06-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300



Figura 9 - WC dos Cinemas



Figura 10 - Espaço para Cadeirante em um dos Cinemas

FL. Nº 01.0058

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300



Figura 11 - Palco e Platéia do Teatro

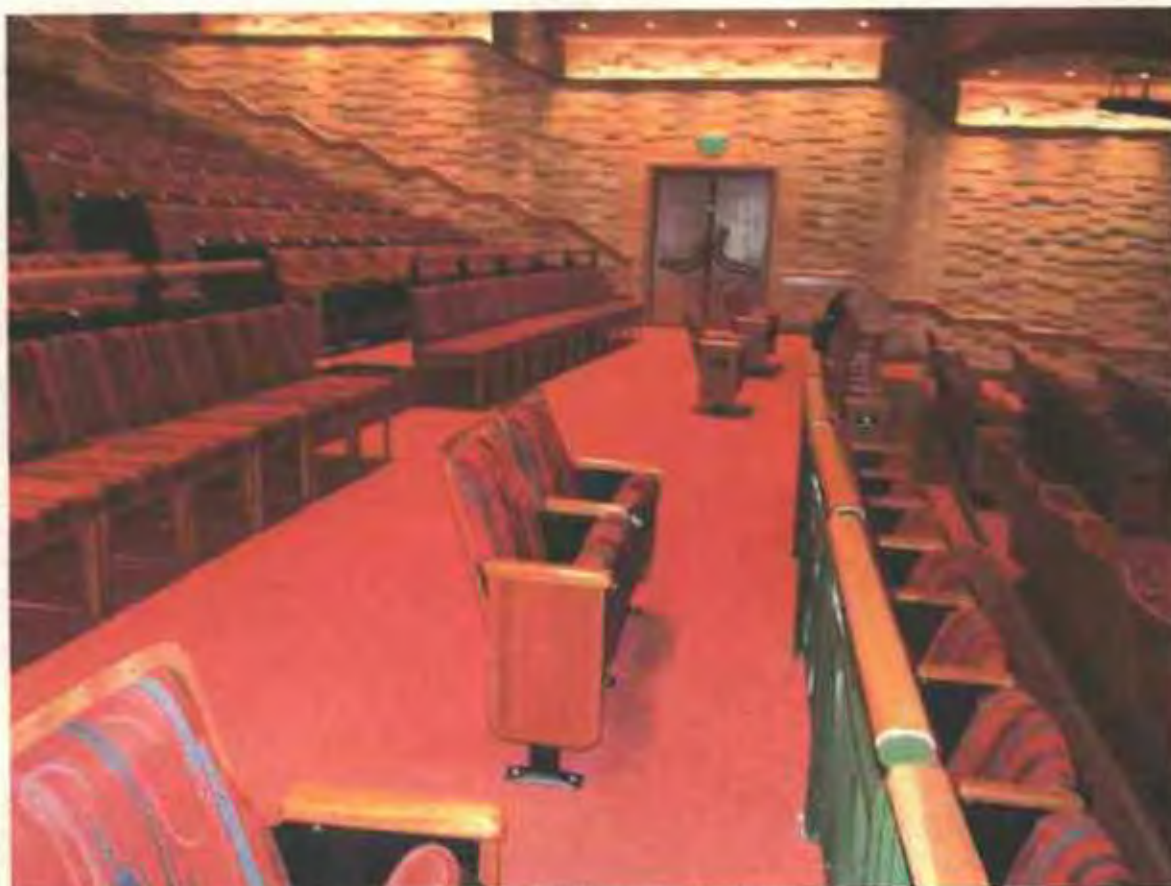


Figura 12 - Espaço para Cadeirantes na Platéia do Teatro

FL. Nº 000059

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300



Figura 13 - Inspeção no Camarote do Teatro



Figura 14 - Inspeção no Hipermercado

FL. Nº 000060

Proc. 08-71/2010 CMSP OPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300



Figura 15 - Comitiva na Rampa de Acesso



Figura 16 - Placa em Relevo e Braille

FL. Nº 01.0061

Proc. 08-71/2010 CMSP CPM-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000062

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011). Aos dez dias do mês de maio de 2011, às 9 horas e 15 minutos, no Plenário "Primeiro de Maio", 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Gilberto Natalini na Presidência, Quito Formiga, Marta Costa, Francisco Chagas, Souza Santos, Cláudio Prado e Paulo Frange. Declarada aberta a Reunião, o Vereador Natalini informou que a Comissão já efetuou 2 vistorias, uma no evento "Itaipava Indy 300" e outra no Shopping Bourbon. O gerente do serviço "ATENDE" e representante da Secretaria Municipal de Transportes, Sr. José Carlos Biagioni, respondeu aos questionamentos dos Senhores Vereadores. O Vereador Quito Formiga sugeriu que a Comissão acompanhasse um dia de atividades prestadas pelo serviço "ATENDE". Na sequência, foi dado o depoimento do Sr. Valdir Timóteo Leite, do Movimento Inclusão Já. Foi exibido o vídeo relativo ao atendimento prestado aos usuários do serviço "ATENDE" no evento "Indy 300". A representante da Superintendência de Serviços Especiais da SPTrans, Sra. Gisilene de Fátima Scolástico Valério, respondeu aos questionamentos dos Senhores Vereadores. A seguir, passou-se à apreciação dos requerimentos apresentados, os quais foram aprovados sem reservas por todos. Ficou determinado que a próxima reunião será uma reunião de trabalho, no Gabinete do Vereador Quito Formiga, no dia 17 de maio, às 9 horas, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da transcrição da gravação que é o teor da presente ata e que se encontra em volume anexo próprio. Eu, Antonio Isoldi Caleari, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Gilberto Natalini - Presidente _____

Cláudio Prado - Vice-Presidente _____

Quito Formiga - Relator _____

Marta Costa _____

Francisco Chagas _____

Souza Santos _____

Paulo Frange _____

Antonio Isoldi Caleari - Secretário _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000063

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

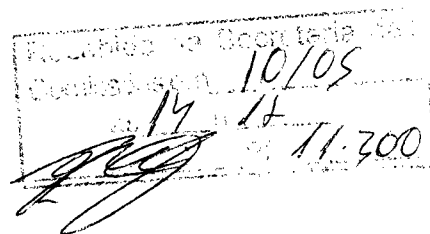
Requer que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para o esclarecimento dos fatos ora investigados:

Convidar o Sr. Presidente do Comissão Permanente de Acessibilidade, sito à Rua Libero Badaró, 425 - 32º Andar, Centro São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da política de acessibilidade no Município de São Paulo, a fim de instruir a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por escopo investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade instituída pelo requerimento nº 08-0071/2011.

São Paulo, 10 de maio de 2011

VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE

APROVADO em reunião
de 10/05/11





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000064

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Requer que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para o esclarecimento dos fatos ora investigados:

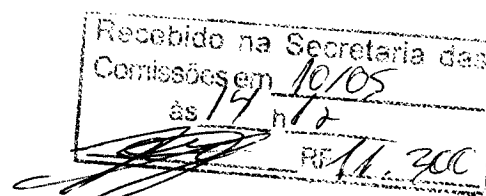
Convidar o Sr. Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, sito à Rua Libero Badaró, 119 - 3º Andar, Centro São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da política de acessibilidade no Município de São Paulo, a fim de instruir a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por escopo investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade instituída pelo requerimento nº 08-0071/2011.

São Paulo, 10 de maio de 2011


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE

APPROVADO em reunião

10/05/11





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000065

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

REQUERIMENTO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO

Requer que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

- Que a comissão diligencie a fim de vistoriar as calçadas e afins do Município de São Paulo visando investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade.

São Paulo, 10 de maio de 2011.

APROVADO em reunião
de 10/05/11

**VEREADOR GILBERTO NATALINI
PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade, visando a proporcionar a total acessibilidade aos portadores dos diversos tipos de deficiências no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-71/2011).

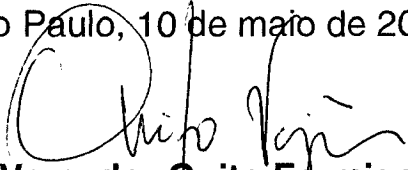
REQUERIMENTO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI - Acessibilidade.

Requeiro que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar o Sr. José Carlos Biagioni para que encaminhe a esta Comissão relatório detalhado das reclamações recebidas e das providências tomadas para o serviço ATENDE no ano de 2010

São Paulo, 10 de maio de 2011.


Vereador Quito Formiga
Relator da CPI

APROVADO em reunião
de 10/05/11



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 000067

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.306

REQUERIMENTO

10 / 05 / 2011

AO / O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-ACESSIBILIDADE

REQUEIRO / REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☒ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO

REQUIRO A SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A RELAÇÃO
DAS CID - CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO
DE DOENÇAS - PARA USUÁRIOS ~~DE SERVIÇO~~
~~ATENDIMENTO~~ QUE TÊM DIREITO AO
SERVIÇO ATENDIMENTO.

VEREADOR(ES) _____

Mário Costa

APROVADO em reunião
de 10/05/11



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EL Nº 000068

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

REQUERIMENTO

10/05/2011

AO / O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-ACESSIBILIDADE

REQUEIRO / REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

APROVADO em reunião
de 10/05/11

Convite ao Exmo. Sr. Secretário **Uebe Rezeck**, da Secretaria de Participação e Parceria- SMPP, e o Ilmo. Sr. **Donizete Agostinho Ruy**, Coordenador Geral de Inclusão Digital- Telecentros, para tratar da política de acessibilidade nos “**Telecentros**” da Cidade de São Paulo.

PAULO FRANGE

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FLNº 000069

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

REQUERIMENTO

10/05/2011

AO / O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-ACESSIBILIDADE

REQUEIRO / REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

APROVADO em reunião
de 10/05/11

Convite ao Sr. **Guilherme de Azambuja Lira**, presidente da Acessibilidade Brasil, membro permanente do Comitê de Ajuda Técnicas da Presidência da República, engenheiro de sistemas, administrador de empresas, mestre em educação-ênfase Educação de surdos, para apresentação de dados da acessibilidade nos “**Telecentros**”.

PAULO FRANGE

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 000070

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.308

REQUERIMENTO

10 105 /2011

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-ACESSIBILIDADE

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

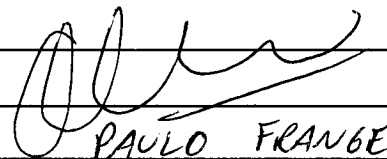
☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

APROVADO em reunião
de 10, 05, 11

Convidar o responsável pela
S.M.S., pelo estudo de
Atualização da Portaria 005/03
para prestar esclarecimentos


PAULO FRANZE

VEREADOR(ES) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 010071

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

REQUERIMENTO

10/05 /2011

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-ACESSIBILIDADE

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☒ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☐ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

APROVADO em reunião
09/10/05/11

Do Secretário / SP Trans.
Solicita informações quanto
ao nº do Processo da Defesa
Pública e do Ministério
Público, quanto ao estudo
para atualização da Tabela
que se refere a Portaria 005/05.

PAULO FRANJE

VEREADOR(ES) _____

São Paulo 10 de Maio de 2011

FL

A/C da Câmara Municipal de São Paulo

A (CPI da Acessibilidade) Comissão Parlamentar de Inquérito da Acessibilidade

Ilustríssimos senhores vereadores sou Valdir Timóteo Leite presidente do "MOVIMENTO INCLUSÃO JÁ", O Movimento Inclusão Já é um movimento social de Cidadania e busca a inclusão social da pessoa humana em sociedade, atuando mais especificamente em defesa das pessoas com deficiência.

No sentido de colaborar com essa CPI e com a construção da acessibilidade em nossa cidade venho respeitosamente por meio de esta, solicitar informações do Serviço de Atendimento Especial "ATENDE" destinado a transportar pessoas com deficiência e pessoas com alto grau de locomoção comprometida, pessoas que estão impossibilitadas de utilizar-se dos meios de transportes da rede regular, por já ter compromisso inadiável firmado para o dia de hoje encaminho as perguntas por escrito.

As perguntas seguintes são destinadas aos responsáveis pelo serviço "ATENDE" e Secretaria Municipal dos Transportes,

1ª Qual o numero total atual de veículos existente na frota do ATENDE prestando serviços a população?

2ª Qual o valor destinado ao ATENDE por ano para operacionalizar todo o serviço prestado a população? Favor informar também qual o custo do Serviço por Van?

3ª Qual o total de usuários e acompanhantes que são atendidos pelo Serviço? E quantos desses são atendidos por ordem judicial?

4ª O Serviço ATENDE esta atendendo toda a demanda da Cidade de São Paulo?

5ª Existe previsão para o aumento da frota do ATENDE?

6ª O serviço ATENDE tem algum acordo ou TAC firmado com o Ministério Publico para aumento da frota e voltar a atender pessoas com deficiência para consultas e exames médicos? OBS: Viagens que



LIDO em reunião de

10/05/11

FL. Nº 0000072



Proc. 08-71/2010 CMSP CPI ACESSIBILIDADE
ANTONIO SOUZA CALEARI - RF 11.200

eram prestadas aos usuários do serviço e foram excluídas em 06 de agosto de 2001, viagens chamadas pelo ATENDE de Eventuais ou Extras?

7ª Quando retornarão esses atendimentos que foram excluídos em 06 de agosto de 2001?

Solicito a gentileza desta CPI de fazer o encaminhamento a SPtrans a fim de que nos respondam essas perguntas de ofício.

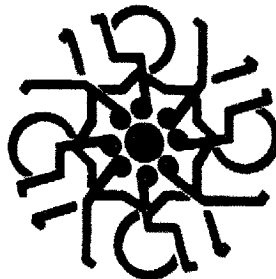
De momento agradecemos a atenção a nós dispensada e renovamos os nossos cumprimentos



Valdir Timóteo Leite

presidente

Movimento Inclusão Já



MOVIMENTO INCLUSÃO JÁ

<http://movimentoinclusaoja.blogspot.com/>

Rua Arraial da Anta Nº 378 CEP 08270-090 Vila Carmosina São Paulo SP. Tel. (11)
3867-2269 Cel. (11) 9302-6668





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000074

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Gislene de Fátima Sedastico Veloso,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO
DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL
ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE
DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-
71/2011), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS
TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA
ENFOCADA.

SÃO PAULO, 10/ 05 /2011.

Amcolastico
(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO São Paulo Transporte S/A - SPTrans

CARGO Assessor

ENDEREÇO Rua Santa Rita, 500

TELS 27963299 FAX _____

E-MAIL gislene_mcolastico@sptrans.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000075

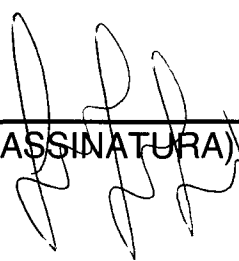
Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

A

TERMO DE COMPROMISSO

EU, José Carlos Diagoni,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO
DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL
ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE
DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-
71/2011), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS
TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA
ENFOCADA.

SÃO PAULO, 10 / 05 / 2011.


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO SÃO PAULO TRANSPORTES S/A

CARGO GERENTE DO SERVIÇO ATENDIMENTO

ENDEREÇO R. SANTA RITA, Nº 500

TELS 2693.2572 FAX _____

E-MAIL jc.diagoni@sptrans.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

7534755
FL. Nº 000076

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.380

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).**

São Paulo, 10 de maio de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 017/2011

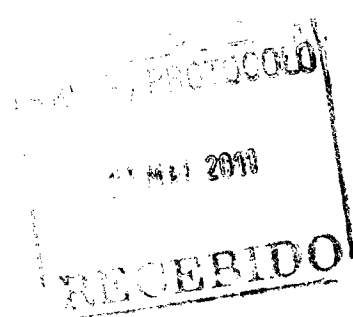
Exmo. Sr. Secretário,

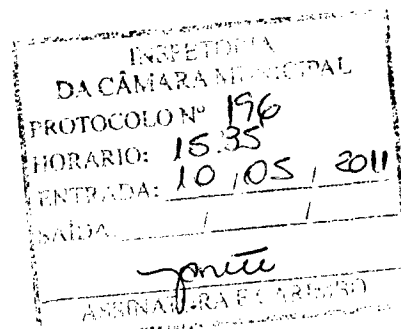
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento ao requerimento da Vereadora Marta Costa, deliberado em Plenário, **SOLICITO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que informe a esta Comissão qual é a relação das CID's (Classificação Internacional de Doenças) para usuários que têm direito ao serviço "ATENDE".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE


Exmo. Sr. JANUÁRIO MONTONE
Digníssimo Secretário Municipal da Saúde
Rua General Jardim, 36, 2º andar, Vila Buarque, São Paulo – SP.



75 34 784



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FL. Nº 000077

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.380

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).**

São Paulo, 10 de maio de 2011.

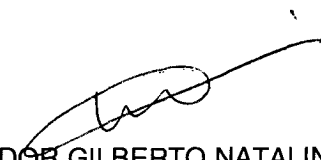
OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 018/2011

Exmo. Sr. Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento a requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em Plenário, **SOLICITO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que o Sr. Gerente do Serviço "ATENDE", José Carlos Biagioni, encaminhe a esta Comissão relatório detalhado das reclamações recebidas e das providências tomadas para o referido serviço no ano de 2010.

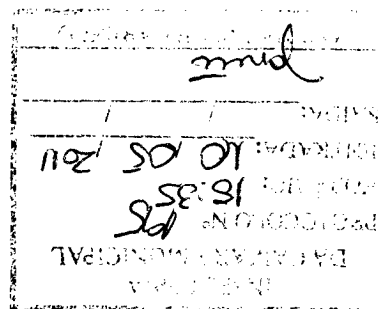
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE



Exmo. Sr. MARCELO CARDINALE BRANCO
Digníssimo Secretário Municipal de Transportes
Rua Boa Vista, 236, centro, São Paulo - SP.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

7534814
FL. Nº 000078

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).**

São Paulo, 10 de maio de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 019/2011

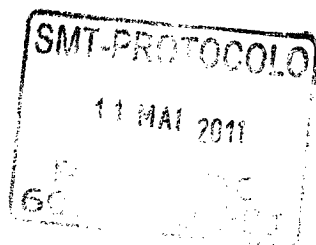
Exmo. Sr. Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Acessibilidade, em cumprimento a requerimento do Vereador Paulo Frange, deliberado em Plenário, **SOLICITO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o envio de cópia do processo que resultou em decisão liminar do judiciário e que se refere às Portarias 03/2006 e 04/2008, conforme citado no depoimento prestado pela Sra. Gisilene de Fátima Scolástico Valério, Superintendente de Serviços Especiais, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária desta Comissão no dia de hoje.

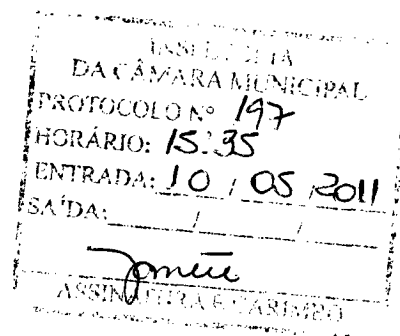
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE



Exmo. Sr. MARCELO CARDINALE BRANCO
Digníssimo Secretário Municipal de Transportes
Rua Boa Vista, 236, centro, São Paulo – SP.



Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 10/05/11, às 13 h 35 min
[assinatura] RF 11.306



CMSP
TID 7532301

FL. Nº 010079

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

São Paulo, 05 de maio de 2011.

Ofício nº176/2011/SMPED.G.

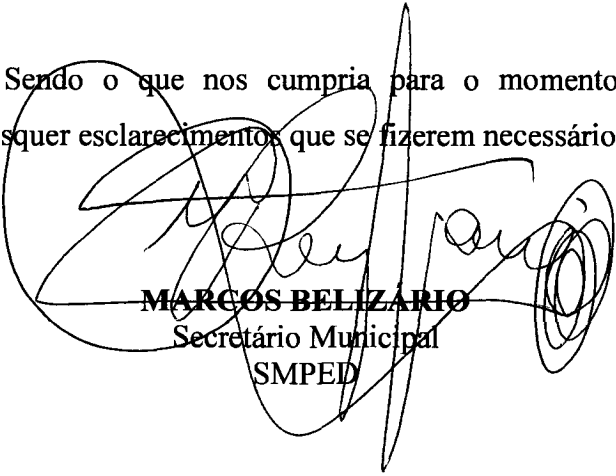
URGENTE

REF.: Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº015/2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício em referência, segue anexo **Relatório com os últimos 100 (cem) estabelecimentos vistoriados pela SMPED, bem como a agenda com as próximas vistorias técnicas a serem realizadas pela SMPED, sem a presença de Agente Vistor, vez que, quando necessário, os laudos decorrentes das referidas vistorias são encaminhados para os órgãos de fiscalização competentes da Prefeitura do Município de São Paulo, sendo desnecessária, na maioria das vezes, fiscalização in loco de Agente Vistor em conjunto com a visita técnica da SMPED.**

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo-me.


MARCOS BELIZÁRIO
Secretário Municipal
SMPED

Excelentíssimo Senhor
Vereador GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI - ACESSIBILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - CMSP
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí nº100 - 2ºandar - sala 211- CEP 01319-900
São Paulo/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

FL. Nº 0110080

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS
DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

São Paulo, 03 de maio de 2011.

OFÍCIO CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

URGENTE

Exmo. Sr. Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito -
Acessibilidade, em cumprimento ao requerimento do Vereador Quito Formiga, deliberado em
Plenário, **SOLICITO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que encaminhe a esta Comissão relatório
contendo os últimos 100 estabelecimentos vistoriados pela Secretaria e que informe com 5
dias de antecedência as próximas fiscalizações que serão efetuadas.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a
V.Exª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE

Exmo. Sr. MARCOS BELIZÁRIO
Digníssimo Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua Líbero Badaró, 425 - 32º andar, centro, São Paulo - SP.

Secretaria da CPI - Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211, CEP 01319-900 - São Paulo/SP
Tel: 3396-4208 - 3396-4050 - 3396-4528 Fax: 3396-3857
e-mail: cpi-acessibilidade@cm-sp.gov.br

SMPED/CPA
Senhor Secretário Executivo,

FLNº 000081

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

Soluto encantar ao presente relatório
com os 100 (cem) últimos estabeleci-
mentos visitados até o dia 06.05.11

No mais, informar se há
alguma "fiscalização" agendada com
Agente Rutor ou não.

São Paulo, 04 de maio de 2011

VERÔNICA MUTTI CALDERARO PEREIRA BORGHI
Responsável Pela Chefe de Gabinete
SMPED

Segue em anexo 32
em 06/05/11
Sônia Regina Gonçalves
Assistente Técnico II
RF 75.638/0
CPI/CPMSP

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

**100 ÚLTIMAS VISTÓRIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**

Local	Endereço	Solicitado
Veículos da Aviação Rápido Brasil/Ultra S/A	Terminal de Ônibus Jabaquara Rua Conception Arenal, 164 - Jabaquara - São Paulo/SP	Ministério Público de São Paulo
Universidade Nove de Julho Campus Stº Amaro	Rua Amador Bueno, nº 389/491	Ministério Público de São Paulo
Balalayka Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros Ltda. (D'Lirium Motel)	Rua Malvina Ferrara Samarone, 100 - Sacomã	Ministério Público de São Paulo
Ambulatório Municipal - DR. ALEXANDRE KALIL YASBECK Vistoria (2)	Rua Ceci, 2235 - Saúde	Ministério Público de São Paulo
Laboratório Total UN DIAGNÓSTICO LTDA	Av. Brasil, 1802, esquina com Rua Venezuela	Ministério Público de São Paulo
RECEITA FEDERAL - Agência Pinheiros	Rua Teodoro Sampaio, 1312 e Rua Francisco Leitão 591	Ministério Público Federal

Silvia Regina Gonçalves
Assessor Técnico II
RF 755-63842
CPI/SMPED

Proc. 08-712010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

FL Nº 000082

fls 03

Silvia Regina Gonçalves
Assessoria Técnica II
RTP 753 438-0
CRM/SMPED

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 016/2011

100 ÚLTIMAS VISTÓRIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Local	Endereço	Solicitado
Supermercado Veran de Gualanazes LTDA	Estrada do Lageado Velho, 118 - Gualanazes	Ministério Público de São Paulo
Laboratório Total UN DIAGNÓSTICO LTDA	Rua Padre Adelino nº 745/747	Ministério Público de São Paulo
Sede da Superintendência da Polícia Federal do Estado de São Paulo	Rua Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo	SMPED
MAKRO Atacadista S/A	Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 519 - Butantã	Ministério Público de São Paulo
MAKRO Atacadista S/A	Rua Domingos Galleteri Biotta s/ nº - Interlagos	Ministério Público de São Paulo
MAKRO Atacadista S/A	Rua José Rafaelli nº 100 - Guarapiranga	Ministério Público de São Paulo

De Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

100 ÚLTIMAS VISTORIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Local	Endereço	Solicitado
EMEF Prof. Quirino Carneiro Rennó	Rua Camargo e Leme, nº 78 - Gualanazes	Ministério Público de São Paulo
Centro Médico São Gabriel	Av. Amador Bueno da Veiga nº 195	Ministério Público de São Paulo
SPORT Clube Corinthians Paulista	Rua São Jorge, nº 777 - Pque São Jorge	Ministério Público de São Paulo
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	Av. Rangel Pestana, 300	Ministério Público de São Paulo
Teatro Ressureição	Vistoria realizada juntamente c/ agente Vitor da Subprefeitura da Lapa Rua dos Jornalistas nº 123	Denúncia de Muncípe
Colégio Jaraguá	Rua Tomás Ribeiro Colaço nº 86 - Jaraguá	Ministério Público de São Paulo

Fls. 07

Silvia Regina Gonçalves
Assessoria Técnica II
BPM 58.630.9
CNPJ 06.000.000/0001-91

FL Nº 000084

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

fls. 05

Silvia Regina Gonçalves
Assessor Técnico II
RP-7253/392.0
CPV/2012/02

De Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

100 ÚLTIMAS VISTORIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Local	Endereço	Solicitado
Vistoria realizada nas Calçadas da Rua Vergueiro entorno do Centro Cultural São Paulo	Rua Vergueiro	Denúncia de Município
Vistoria realizada no passeio "esquina da Rua Dr. Cezar c/ a Rua Capital Manuel Novais"	Rua Dr. Cezar/Rua Manuel Novais	Denúncia de Município
EMEF Anna Lamberg	Rua Olimpa Montani - Guaiunazes	Ministério Público de São Paulo
Condomínio Avis Rara	Rua Pintasilgo nº 185 - Moema	Ministério Público de São Paulo
MICROCAMP - Tatuapé	Rua Padre Estevão Pernet nº 145 - Vila Gomes	Ministério Público de São Paulo
Conselho Municipal da Pessoa c/ Deficiência	Rua Libero Badaro nº 119 - 3º andar	SMPED

fol 06

Silvia Regina
Assistente Técnico II
RF: 13.612.9
CRM/PEO

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

100 ÚLTIMAS VISTÓRIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Local	Endereço	Solicitado
Teatro Elis Regina/Palácio das Convenções do Anhembi	Av. Olavo Fontoura nº 1209	SPTURIS
Pavilhão do Anhembi	Av. Olavo Fontoura nº 1209	SPTURIS
Estação da Luz	Bairro da Luz	Ministério Público Federal

FLN000086

5º Pro: 08-7/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.360

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

100. ÚLTIMAS VISTÓRIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Silvia Regina Gonçalves
Assistente Técnico II
RF 728.639.0
CNPJ SMPED

Local	Endereço	Solicitado
Lojas do Centro (Evento Fashion Week) Casas da Meias Loja Confém 1g Belly Bijoteries Lojas Saraiva Joy Roupas Bela São Bento/Restaurante Fatty Calçados Lojas Eskala Morada Cred Barred's Roupas Tisra Calçados Authentic Roupas Alga Marinha Claro - Lojas Empréstimo Pessoal Cacique	Vistoria realizada juntamente c/ agente Vitor da Subprefeitura da Lapa Rua São Bento, nº 177 Rua São Bento nº 185 Rua São Bento, 189 Rua São Bento nº 192/196 Rua São Bento, nº 241 Rua São Bento nº 243 Rua São Bento nº 245 Rua São Bento nº 259 Rua São Bento nº 256 Rua São Bento nº 264 Rua São Bento nº 284 Rua São Bento nº 294 Rua São Bento nº 302 Rua São Bento nº 333	SMPED
Aeroporto de Congonhas	Av. Washington Luís, nº.s/nº	Ministério Público Federal
Palácio da Polícia	Rua Brigadeiro Tobias nº 527	Ministério Público de São Paulo

Proc. 08.71/2010 CNSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

FL. Nº 010087

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

100 ÚLTIMAS VISTORIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Local	Endereço	Solicitado
NIR Perus	Rua Julio de Oliveira nº 80 - VL Flamengo	Projeto SMPED
NISA Pirituba	Av. Menotti Laudídio nº 100 - Pirituba	Projeto SMPED
NIR e NISA Vila Nossa Senhora Aparecida	Rua Paulino Serqueira nº 01 - Itaquera	Projeto SMPED
NIR José Bonifácio IV	Rua Andreas Amon nº 150 - Itaquera	Projeto SMPED
NIR e NISA Santa Cecília - DR. Humberto Pascale	Rua Vitorino Carmilo nº 599 - Campos Elísios	Projeto SMPED
NIR DR. Fernando Ramires Cruz	Rua Cotoxó nº 664 - VL Pompéia	Projeto SMPED
Hospital Municipal Campo Limpo Fernando da Rocha	Estrada de Itapeirica da Serra, 1661 - C. Limpo	Projeto SMPED

Silvia Regina Gonçalves
Assistente Técnico II
RPA 735.639.0
CPI/SMPED

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO SOLDI CALEARI - RE/11.208

FL Nº 010088

201.09

Silvia Regina Gonçalves
Assistente Técnico II
R\$ 755.539,60
CMSPED

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

100 ÚLTIMAS VISTORIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Local	Endereço	Solicitado
NIR Sapopemba	Rua João Lopes de Lima nº 1151 - Jd. Sapopemba	Projeto SMPED
NIR ACDEM	Rua Miguel Rachid nº 596 - Vl. Paranaguá	Projeto SMPED
NIR Lar Vicentino	Rua Ovidio Lopes nº 253 - Pq. Boturussu	Projeto SMPED
NIR Arthur Alvim	Rua Henrique Jacobs, nº 269	Projeto SMPED
NISA Penha - Dr. Maurice Pate	Praça Nossa Senhora da Penha nº 55 - Penha	Projeto SMPED
NIR Jardim Camargo Novo	Rua Boiguacu nº 51 - Jd. Camargo Novo	Projeto SMPED
NIR e NISA Tito Lopes da Silva	Rua Profª Antonio Gama da Cerqueira nº 347 - Vl. Americana	Projeto SMPED

FL Nº 010089

Proc. 08-712010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 142390

fol 10

Silvia Regina Gonçalves
Assistente Técnica II
Rm 755.639.0
CPV SMPED

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

100 ÚLTIMAS VISTÓRIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Local	Endereço	Solicitado
NIR Jardim Campos	Rua Crescente nº 97 - Itaim Paulista	Projeto SMPED
NIR Jardim Soares	Rua Feliciano de Mendonça nº 496 - Jd. Soares	Projeto SMPED
NIR Cidade Tiradentes	Rua Fernando Ganga nº 14 - Cidade Tiradentes	Projeto SMPED
NISA Jardim São Carlos	R. Macabú, 35 - JD. SÃO CARLOS	Projeto SMPED
NIR Pedreira - DR. César Antunes da Rocha	Rua Corrego Azul nº 433 - Pedreira	Projeto SMPED
NIR e NISA Jardim Pirajussara	Av. Amadeu da Silva Samelo nº 432 - Jd. Martinica	Projeto SMPED
NIR e NISA Jardim Peri-Peri	Rua João Guerra nº 247 - Jardim Peri Peri	Projeto SMPED

FL Nº 000090

Proc. 08-712010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.4200

11

Silvia Regina Gonçalves
Assessora Técnica II
R# 735.432.0
CPL/SMPED

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

**100 ÚLTIMAS VISTORIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**

Local	Endereço	Solicitado
NIR Jardim Herculano	Rua Inácio Lima nº 11 - Jd. Herculano	Projeto SMPED
NISA Jardim Ibirapuera	Rua Philipe de Vitry nº 280 - Jd. Santa Josefina	Projeto SMPED
NIR Vila Prudente	Praça do Centenário de Vl. Prudente nº 108 - Vl. Prudente	Projeto SMPED
NIR e NISA DR. Flávio Giannotti	Rua Xavier de Almeida nº 210 - Ipiranga	Projeto SMPED
NIR e NISA CECI - DR. Alexandre Kalil Yasbek Vistoria (1)	Av. Ceci nº 2235 - Planalto Paulista	Projeto SMPED
NISA DR. Milton Aldred	Rua São Caetano do Sul nº 381 - Grajaú	Projeto SMPED
NIR Jardim Cliper	Rua DR. Carlos Pezzolo X Rua Aínda Gomes, S/N - Jd. Esmeralda	Projeto SMPED

FL. Nº 000091

º Proc. 08.71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 47.300

Fl. 12

Silvia Regina Gonçalves
Assistente Técnica II
RF 735.630.0
CPA/SMPED

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

**100 ÚLTIMAS VISTORIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**

Local	Endereço	Solicitado
NIR Profª Maria Cecília F. Donnangelo	Rua Rui de Morais Apocalipse nº 02 - Brasília	Projeto SMPED
NISA Casa Verde Baixa - Walter Elias	Rua Mourão Vieira nº 11 - Casa Verde Baixa	Projeto SMPED
NIR Jardim Guanabara	Av. Ministro Petrônio Portela nº 554 - Freguesia do Ó	Projeto SMPED
NIR e NISA Tucuruvi - Profª Armando de Aguiar Pupo	Av. Nova Cantareira nº 1467 - Tucuruvi	Projeto SMPED
NIR Jaçanã	Rua São Geraldino nº 222 - Vl. Constança	Projeto SMPED
NIR Carandiru	Rua José Pereira Jorge nº 305 - Carandiru	Projeto SMPED
Centro de Diagnóstico e Imagem de São Mateus	Av. Mateo Bei, nº 838. São Mateus.	Projeto SMPED

FL. Nº 000092

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 114360

[Handwritten signature]

fl. 10

Silvia Regina Gonçalves
Assessor Técnico II
RGT 755.639,0
CPA/SMPED

De Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

100 ÚLTIMAS VISTORIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Local	Endereço	Solicitado
Hospital Municipal Doutor Alípio Corrêa Netto	Al. Rodrigo de Brunn, nº 1989 – Ermelino Matarazzo.	Projeto SMPED
Hospital Municipal Cidade Tiradentes	Avenida dos Metalúrgicos, nº 1.797 – Cidade Tiradentes.	Projeto SMPED
UBS Prof. Dr. Humberto Cerruti	Av. Olavo Egídio de Souza Aranha nº 704 - Vila Cisner	Projeto SMPED
UBS Prestes Maia	Rua Inácio Pinto Lima, 35. Cidade Tiradentes.	Projeto SMPED
UBS Jardim Tietê 1	Av. Engenho Novo, nº 120. B. São Mateus.	Projeto SMPED
UBS Jardim Popular Matheus Santamaria	Rua Ilha de Castilho nº 31	Projeto SMPED
UBS Burgo Paulista	Rua José Silva Alcantara Filho nº 1031	Projeto SMPED

fl. 14

Silvia Regina Gonçalves
Assistente Técnico II
RFO 795.436.0
CPL/SMPED

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

**100. ÚLTIMAS VISTÓRIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**

Local	Endereço	Solicitado
UBS Jardim Marcelo	Rua Gestão Raul de Fourton Bousquet, 377	Projeto SMPED
UBS Vila Constância	Av. Yervant Kissijakian nº 549	Projeto SMPED
UBS Campinas	Rua das Plêides s/nº	Projeto SMPED
UBS Sergio Chadat	Av. Carlos Oberhuber nº 659	Projeto SMPED
UBS Dr. Waldomiro Pregnotatto	Av. Santa Catarina, nº 1523	Projeto SMPED
UBS Vila das Belezas	Rua Tenente Isaias Branco de Araújo, nº 101/103	Projeto SMPED
UBS Geraldo da S. Ferreira	Av. Engº Armando de Arruda Pereira, nº 2.944	Projeto SMPED

Fl. 13

Silvia Regina Gonçalves
Assessoria Técnica II
R. 23, 438, 9
Cidade

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011
100 ÚLTIMAS VISTORIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Local	Endereço	Solicitado
UBS São Vicente	Rua Vicente da Costa nº 289	Projeto SMPED
Hospital Tatuapé	Av. Celso Garcia nº 4815	Projeto SMPED
UBS Comendador Gonzales	Rua Nossa Senhora das Dores, nº 350	Projeto SMPED
UBS Humberto Pascalli	Rua Vitorino Camilo, nº 599 - Barra Funda	Projeto SMPED
UBS Vila Sonia	Rua Abraão Calil Rezel nº 91	Projeto SMPED
UBS São Jorge	Av. Eduardo Pereira Ramos nº 810	Projeto SMPED
UBS Vila Nova Jaguaré	Rua Salatiel de Campos nº 222	Projeto SMPED

Proc. 08.71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

FL Nº 010095

fls. 16

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

100 ÚLTIMAS VISTÓRIAS REALIZADAS PELOS TÉCNICOS DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Sínia Regina Gonçalves
Assistente Técnico II
nº 73.639.2
CNPJ nº 04.989.000

Local	Endereço	Solicitado
UBS Jaçana	Rua São Geraldino nº 222	Projeto SMPED
Unidade Diag. por Imagem Sé - UBS-Sé	Av. Emílio Carlos, 3.100	Projeto SMPED
UBS Vila Baborsa	Av. Mandaqui nº 197	Projeto SMPED
NIR União das Vilas de Taipas	Av. Elísio Teixeira Leite nº 7703 - Jaraguá	Projeto SMPED

FL. Nº 010096

15
Proc. 09-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.200

Sl. 17

Silvia Regina
Assistente Técnica II
000.000.000
CPA/SMPED

**VISTÓRIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPD
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA**

Local	Endereço	Solicitado
Rede da Hipermercado Wall Mart Vistoria nos estacionamentos p/verificar o cumprimento do nº de vagas reservadas p/ pessoas c/ def. Sam'S Club Bom Retiro SuperCenter Pacaembu Sam's Club Radial SuperCenter Central Plaza SuperCenter Aricanduva SuperCenter Vila Guilherme SuperCenter Morumbi SuperCenter Vila Leopoldina	Av. Rudge, 500 Rua James Holland, 668 Rua Padre Adelino, nº 685 Av. Dr. Francisco Mesquita nº 1.000 Av. Aricanduva nº 5555 Av. Joaquina Ramalho nº 340 Av. Professor Francisco Morato nº 2585 Av. Doutor Gastão Vidigal nº 2345	Ministério Público de São Paulo
Banco Prosper S/A	Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 750 - 15º andar	Ministério Público de São Paulo
Parque do Ibirapuera	Av. Pedro Álvares Cabral, s/n, Ibirapuera	Ministério Público de São Paulo
EMEF Ricardo Vittiello	Rua Solidariedade nº 200 (COHAB Adventista)	Ministério Público de São Paulo

80 13

Silvia Regina
Assistente Técnica II
RG 200.120.0
CPA/SMPED

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

**VISTORIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA**

Local	Endereço	Solicitado
Colégio Decisão	Av. Mendes da Rocha nº 1210 - Jd. Brasil	Ministério Público de São Paulo
Shopping Eldorado	Av. Rebouças nº 3970 - Pinheiros	Ministério Público de São Paulo
Banco Bradesco	Estrada de São João Clímaco nº 592	Ministério Público de São Paulo
Banco Modal S/A	Rua Joaquim Floriano nº 413 - 11º andar	Ministério Público de São Paulo
Banco FICSA S/A	Rua Boa Vista nº 280 - Centro	Ministério Público de São Paulo
Lotérica D'Leon	Rua da Graça nº 56 - Bom Retiro	Ministério Público de São Paulo
Terminal de Ônibus Varginha	Av. Paulo Gullguer Reimberg - Grajaú	Ministério Público de São Paulo
Adequação dos passeios públicos do entorno do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa		Projeto SMPED

fls. 19

Silvia Regina Gonçalves
Assessoria Jurídica
Av. 755, 634
CJA/SMPED

**VISTORIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA**

Local	Endereço	Solicitado
Edifício do Tribunal Regional da 3ª Região (Anexo II)	Rua Libero Badaró nº 73	Ministério Público Federal
Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo	Estrada de Itapeceira da Serra, 1661 - Campo Limpo São Paulo	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipt's de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida
UBS - Vila das Belezas - ALBERTO AMBROSIO	Rua Tenente Isaias Branco de Araujo, 101, 5816-5545. Vl. das Belezas Stº Amaro	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipt's de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida

fls. 20

Silvia Regina Gonçalves
Assessoria Técnica II
88-135.631.0
CON/SMPED

**VISTORIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA**

Local	Endereço	Solicitado
A.E. Jardim Ibirapuera	Rua Philipe de Vitry nº 280 - Jardim Santa Josefina	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida
NIR III Centro de Reabilitação do M'Boi Mirim./Id. Herculano	Av. Alexandrina Marlisano,601	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida

**VISTORIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA**

Local	Endereço	Solicitado
Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch	Estrada do M'boi Mirim, n 5203 - Jardim Ângela - São Paulo - SP	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida
Ambulatório Especial FLAVIO GIANNOTTI - NIR	Rua Xavier de Almeida - 210	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida

fol. 22

Silvia Regina Gonçalves
Assistente Técnica II
RF: 11.300.011
CNPJ: 06.712.010/0001-00

**VISTÓRIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA**

Local	Endereço	Solicitado
UBS Geraldo da Silva Ferreira	Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2944.	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida
UBS Parque Artur Alvim	Rua Henrique Jacobs, 269 - Artur Alvim	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida

fls. 23

Silvia Regina Gonçalves
Assessoria Técnica II
BR-755.639.0
CPA/2010/010

**VISTORIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA**

Local	Endereço	Solicitado
UBS Dr. Waldomiro Pregnotatto	Av. Santa Catarina, 1523.	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida
Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio - Tatuapé	Av. Celso Garcia, 4815. - Tatuapé	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida

fol. 24

Sessão Regular
Assessoria Técnica II
RFB 725.009.9
CPA/GRUPPO

**VISTORIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA**

Local	Endereço	Solicitado
NIR - AE Sapopemba	Rua João Lopes de Lima nº 1151	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida
Hospital Municipal Maternidade Escola DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA	Av. Deputado Emilio Carlos, 3.100 - VI. Nova Cachoeirinha	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. Reduzida

fol 25

Silvia Regina Gonçalves
Assistente Técnico II
RP: 2566230
CPASMPED

**VISTORIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA**

Local	Endereço	Solicitado
UBS União das Vilas de Taipas - NIR	Avenida Elísio Teixeira Leite, 7703 - Parada de Taipas	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipt's de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida
UBS Carandiru	Rua José Pereira Jorge, 305, Carandiru	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipt's de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

**VISTORIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA**

Local	Endereço	Solicitado
UBS Vila Barbosa	Av. Mandaqui, 197, Bairro do Limão Tel: 3966-1302.	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. Reduzida
NIR - UBS Carandiru	Rua José Pereira Jorge nº 305	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida

fls. 27

Silvia Regina Gonçalves
Assistente Técnico II
RF: 755.639.6

VISTORIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA		
Local	Endereço	Solicitado
UBS Vila Sonia	Rua Abraão Calil Rezek, 91. Morumbi 3742-9844	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida
UBS Dr. Humberto Pascalli Sta.Cecilia (N. Sra. do Bom Parto)	Rua Vitorino Carmilo, 599 - Stª Cecília	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. Reduzida

VISTORIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA

Local	Endereço	Solicitado
Ambulatório de Especialidades Dr. Tito Lopes da Silva - NIR	R. PROFESSOR ANTONIO GAMA DE CERQUEIRA, 347 - V. AMERICANA	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipt's de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. Reduzida
Hospital Municipal de Cidade Tiradentes	Avenida dos Metalúrgicos, 1797 - Cidade Tiradentes - São Paulo	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipt's de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. Reduzida

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

fol. 29

Silvia Regina Gonçalves
Assistente Técnico II
R\$ 255.630,00
CPA/SMPED

**VISTORIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA**

Local	Endereço	Solicitado
UBS Humberto Cerruti	Av. Olavo Egídio de Souza Aranha nº 704	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipt's de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida
UBS Tietê I - NIR	Avenida Engenho Novo 218 - Jd. Tietê	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipt's de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida

fl. 30

**VISTORIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED
PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA**

Local	Endereço	Solicitado
Hospital de Ermelino Matarazzo	Av. Nordestina, nº 961	Projeto da SMPED p/ atendimento da PORTARIA 1186, de 14/12/10 Instituída pelo Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab Será realizada vistorias p/ adaptar espaços físicos e equipts de saúde para acesso e inclusão da pessoa com def. e mob. reduzida
RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA. CNT	Alameda Santos, 193	SMPED
Veículos da Aviação Rápido Brasil/Ultra S/A	Terminal de Ônibus Jabaquara Rua Conception Arenal, 164 - Jabaquara - São Paulo/SP	Ministério Público de São Paulo
SPORT Clube Corinthians Paulista	Rua São Jorge, nº 777 - Pque São Jorge	Ministério Público de São Paulo
Aeroporto de Congonhas	Av. Washington Luis, s/nº	Ministério Público Federal

fol. 31


Sílvia Regina Gonçalves
Assistente Técnica II
RP: 755.630.0
CJA/SMPED

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011		
VISTORIAS JÁ PREVISTAS A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE TÉCNICA DA SMPED PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO USO DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA		
Local	Endereço	Solicitado
Estação da Luz	Bairro da Luz - Centro	Ministério Público Federal
Fundação Zoológico	Av. Miguel Stefano, nº 4241	Ministério Público de São Paulo



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

FL. Nº 000112

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

Folha de Informação nº 02 do

em: 09/05/11

Do Ofício CPI-ACESSIBILIDADE Nº 015/2011

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: CPI-ACESSIBILIDADE

Silvia Regina Gonçalves
Assistente Técnica II
RF: 755.639.0
CPA/SMPED

Senhora Chefe de Gabinete

Em atenção ao solicitado encaramos a seguir relação contendo as **últimas vistorias** realizadas pela equipe de arquitetos/engenheiros, desta Secretaria e as **vistorias que já estão previstas** a serem realizadas.

Informamos ainda que da relação de **vistorias previstas**, até a presente data, não julgamos necessário a solicitação de agente vistor das Subprefeituras para nos acompanhar.

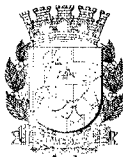
As vistorias realizadas na SMPED, pelos técnicos da SMPED, seguem o seguinte critério:

- Vistoria/Elaboração de laudo técnico.
- Laudo técnico é encaminhado p/ o interessado seja o solicitando: Ministério Público, Poderes Executivo, Conselhos e outros.
- Em caso de denúncia se a edificação for particular, a cópia do laudo é encaminhado para providências fiscais cabíveis da Subprefeitura local, por meio de processo administrativo.
- Em caso de denúncia se a edificação for próprio público municipal o laudo é encaminhado para a Secretaria a que pertence.

Sendo só o que tínhamos a informar, no momento, colocamo-nos ao dispor para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 06 de maio de 2011

Eduardo Ribes Aze
Secretário Executivo da CPA/SMPED



do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

Ref: Protocolo Geral nº 146058

A SGP-14

10/05/2011

NELSON DAMASCENO BATISTA

Supervisor de SGA-6

Unidade Administrativa de Protocolo



São Paulo, 10 de maio de 2011.

A
Câmara Municipal de São Paulo
Att. Exmo. Vereador Gilberto Natalini
Presidente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em resposta a sua notificação, cito ofício CPI ACESSIBILIDADE NR. 014/2011, recebida em 05/05/2011, informamos que, apesar de nosso estabelecimento ter perto de 20 anos de existência, e ser oriundo de época em que não havia nenhuma exigência de acessibilidade, sempre tivemos a preocupação constante de adequar e atualizar nossas instalações de modo a sempre oferecer a máxima segurança e conforto aos nossos alunos e colaboradores.

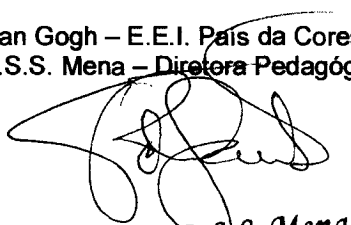
Em razão disto, já no início deste ano, iniciamos estudos de adequação de nossos espaços, utilizando assessoria de empresa especializada, em relação às mudanças físicas necessárias, para que possamos oferecer boas condições de acessibilidade aos eventuais portadores de deficiências que circulem pelos nossos espaços.

Em 2011, algumas reuniões foram realizadas com este fim, e, no momento, aguardamos orçamento para início da execução das obras que devem ocorrer nos períodos de férias escolares.

Lamentamos o fato de ainda não estarmos devidamente adequados a esta necessidade. Porém, é certo que estamos conscientes do fato e já estamos trabalhando para regularização final desta obrigação.

Atenciosamente

Colégio Van Gogh – E.E.I. Pais da Cores S/C Ltda
Silvana R.S.S. Mena – Diretora Pedagógica


Silvana R.S.S. Mena
Diretora Pedagógica

Recebido na Secretaria das
Comissões em 10/05
às 17 h 40
RF 11.300
Antonio Isoldi Caleari - SGP.17
RF 11.300 - Secretário

Rua: Atenágoras, 31/99- Bairro do Limão/ S.P.
Fone/Fax: 11- 3966-9174 Fone: 11- 3955- 49 99
e-mail: secretaria@colegiovangoghsp.com.br
site: www.colegiovangoghsp.com.br

Silvana

De: "Silvana" <silvana@colegiovangoghsp.com.br>
Para: <mauriciolucoveis@estadao.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de maio de 2011 11:51
Assunto: Orçamento para o Projeto de Acessibilidade

FL 000115

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

À
AP - Gestão em Construção Civil
Att. Sr.Eng.Maurício Lucoveis

Referindo-nos a nossa reunião ocorrida em 15 de Março do corrente ano, onde ficamos no aguardo do seu orçamento para execução de obras para adequação de nossas instalações para os quesitos de acessibilidade exigidos pela legislação, informamos que em 05 de Maio de 2.011 fomos formalmente notificados pela Câmara Municipal de São Paulo, para que apresentásse-mos com urgência as nossas providências para tal adequação.

Portanto, solicitamos que nos encaminhem com urgência seu orçamento, com o intuito de iniciar o quanto antes a execução dos serviços.

No aguardo do seu breve retorno.

Agradecemos

Silvana R S S Mena
Diretora Pedagógica
Colégio Van Gogh

9/5/2011

Silvana

De: "MAURICIO LUCOVEIS" <mauriciolucoveis@estadao.com.br>
Para: "Silvana" <silvana@colegiovangoghsp.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de maio de 2011 14:28
Assunto: Re: Orçamento para o Projeto de Acessibilidade

FL. Nº 000116

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.320

Silvana, boa tarde

Conforme conversado em nossa reunião ficou acertado que iríamos executar os serviços no período de férias, devido a urgência farei vistoria dia 10/05/2011 às 10:00.

Iremos elaborar os projetos de adaptação a acessibilidade e com os quantitativos de materiais e serviços elaboraremos o orçamento.

Mais uma vez obrigado por nos prestigiar.

grato

Mauricio

Em 9 de maio de 2011 11:51, Silvana <silvana@colegiovangoghsp.com.br> escreveu:

À

AP - Gestão em Construção Civil

Att. Sr.Eng.Maurício Lucoveis

Referindo-nos a nossa reunião ocorrida em 15 de Março do corrente ano, onde ficamos no aguardo do seu orçamento para execução de obras para adequação de nossas instalações para os quesitos de acessibilidade exigidos pela legislação, informamos que em 05 de Maio de 2.011 fomos formalmente notificados pela Câmara Municipal de São Paulo, para que apresentássemos com urgência as nossas providências para tal adequação.

Portanto, solicitamos que nos encaminhem com urgência seu orçamento, com o intuito de iniciar o quanto antes a execução dos serviços.

No aguardo do seu breve retorno.

Agradecemos

Silvana R S S Mena
Diretora Pedagógica
Colégio Van Gogh

9/5/2011

GOULART & COLEPICOLO

Advogados Associados

São Paulo/SP, 10 de maio de 2011.

CMSP
TID 15306 AL

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 10/05/11, às 18 h 30 min

Sanosy RF 11.306

À

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº. 100, 2º andar, sala 211

São Paulo – SP

CEP: 01319-900

FLNº 000117

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

Ref.: OFÍCIO CPI – ACESSIBILIDADE Nº 01/2011

Prezado Sr. Vereador Gilberto Natalini, Presidente da CPI-ACESSIBILIDADE.

BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS ADMINISTRADORA LTDA. (atual denominação da PLAZA SHOPPING ADMINISTRADORA LTDA.), empresa com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 1ª Andar, parte, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.067.645/0001-16, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de administradora do Shopping Pátio Paulista, vem respeitosamente, por seus procuradores, requerer a juntada dos documentos comprobatórios relativos ao cumprimento das exigências de acessibilidade estabelecidas pela legislação vigente.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer solicitações que porventura possam surgir.

[Assinatura]
ADV. IGOR GÖES LOBATO

[Assinatura]
ADV. ANSELMO CARLOS LIMA E SÁ JÚNIOR

Belo Horizonte

Rua da Bahia nº. 1.900 - 6º andar
Bairro Lourdes - CEP 30.160-011
Belo Horizonte - MG - Telefax 55 (31) 3029-4878

Rio de Janeiro

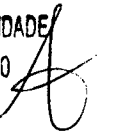
Avenida Nilo Peçanha nº. 50 - 29º andar
Conj. 2905/2906 - Centro - CEP 20.020-906
Rio de Janeiro - RJ - Telefax 55 (21) 3974-3650

São Paulo

Alameda Santos nº. 200 - 8º andar - Cj 81
Bairro Cerqueira César - CEP 01.418-000
São Paulo - SP - Telefax 55 (11) 3429-2300

FL. Nº 000118

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE/
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A' or 'Ab', is written over the text of the second block.

DOC. Nº 01



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Ajustamento de Conduta

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – ÁREA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, por seus Promotores de Justiça e a PLAZA SHOPPING ADMINISTRADORA LTDA., na qualidade de administradora do empreendimento denominado “SHOPPING PÁTIO PAULISTA”, com sede em São Paulo/SP, na Rua Barão de Tefé, nº 247, bloco A, sobreloja (parte), Bairro Água Branca, CEP 05003-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.067.645/0001-16, por seu representante legal, Sr. Gabriel Felipe Palumbo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.513.677-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.283.529-60;

CONSIDERANDO a representação ofertada no Termo de Declarações de fls. 02/03, em que se requer uma atuação do Ministério Público junto aos Shoppings Centers da Capital, em cujas dependências de estacionamento, em razão do desrespeito em relação à utilização das vagas de estacionamento destinadas ao uso exclusivo das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como da falta de fiscalização específica e intensiva do uso de referidas vagas, tem sido impossível o estacionamento dos veículos conduzidos ou transportando pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO a legislação Federal, especialmente a Lei nº. 10.098 de 8 de novembro de 2000, a qual estabelece, em seu artigo 11, Parágrafo Único, inciso I, que “nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente”;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO o Código de Obras do Município de São Paulo, que dispõe, em sua tabela 13.3.4, a obrigatoriedade de estabelecimentos que possuam mais de 100 (cem) vagas coletivas reservem 3% destas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o interesse demonstrado pelo **Shopping Pátio Paulista** em intensificar a fiscalização do uso dessas vagas;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85, aplicável por força do art. 7º da Lei 7.853/89;

CONSIDERANDO, por fim, que compete a esta Promotoria de Direitos Humanos a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais de tutela dos interesses difusos e coletivos das pessoas com deficiência, na forma do ATO nº. 593/09 – PGJ de 05.06.09;

RESOLVEM firmar o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS** e para tanto estabelecem o que segue:

- a) O estacionamento do **Shopping Pátio Paulista** deverá garantir que os veículos conduzidos por, ou conduzindo, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso às vagas a eles reservadas, nas dimensões definidas na NBR 9050/2004 da ABNT ou outra superveniente mais benéfica que venha a regular o tema, a fim de dificultar e impedir que veículos fora dessas condições façam uso dessas vagas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- b) No caso da pessoa com deficiência que não possua o cartão DEFIS, esta poderá, ainda assim, fazer uso das vagas reservadas, mas, nesse caso, deverá o funcionário do Shopping anotar o nome do condutor, caso não seja ele a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, o da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida que estiver sendo conduzida, placa do veículo e demais dados que julgar necessário.
- c) O Shopping deverá cercar no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de vagas reservadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida com correntes ou outro mecanismo que, efetivamente, impeça seu uso irregular, sendo certo que essas vagas deverão estar situadas em local acessível, próximas das entradas e/ou de elevadores, devendo ainda estar sinalizadas de acordo com as especificações técnicas estabelecidas na norma técnica.
- d) As vagas não cercadas por correntes ou outro mecanismo que garanta a reserva também são de uso exclusivo de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. No entanto, quanto a elas, serão elaboradas outras estratégias para orientar os demais usuários a respeitarem esse direito.
- e) O usuário com deficiência ou mobilidade reduzida deverá ser informado, por meio de comunicação visual e/ou sonora, fixado nas cancelas ou local mais adequado, mas sempre em local de boa visibilidade, sobre o procedimento que deverá adotar para a liberação da vaga reservada por funcionário do Shopping, o que deverá ocorrer com a maior celeridade possível, nunca ultrapassando 15 (quinze) minutos contados a partir da solicitação;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- f) O Shopping também se compromete a realizar campanha de divulgação ampla e permanente por meio de banners, multa moral e outros meios julgados necessários para a conscientização dos usuários a respeitarem o uso dessas vagas reservadas, devendo o material utilizado nessa campanha ser arquivado para servir de comprovação do cumprimento dessa obrigação;
- g) Sugerem-se, no que tange à divulgação sonora, os seguintes dizeres: *"Senhores usuários: as vagas destinadas as pessoas com deficiência são de uso exclusivo destas. Somente os usuários nessas condições poderão fazer uso delas. Respeite esse direito"*.
- h) A campanha por meio sonoro deverá ser realizada durante todo o horário de atendimento, com intervalos de 2 horas, até que haja comprovada demonstração de que esse instrumento não se mostra mais necessário, com a apresentação dos fundamentos técnicos que sustentem a paralisação dessa obrigação, o que apenas poderá ser adotado após aquiescência do Ministério Público;
- i) As medidas dos itens "b", "c", "d", "e", "f" e "h" deverão ser cumpridas no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de multa de 500 cestas básicas, por dia de descumprimento, a serem doadas para instituição indicada por esta Promotoria, após consulta a entidades idôneas.
- j) Fica facultado ao Shopping disponibilizar aos usuários com deficiência vagas em estacionamento VIP, como alternativa às vagas reservadas cercadas, descritas no item 'b', desde que isso não importe imposição a esses usuários e desde que isso não lhe importe custo adicional;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- k) O número de vagas isoladas por correntes ou outro mecanismo que assegure a garantia da reserva poderá vir a ser aumentado, após consulta aos representantes dos Shoppings Centers, caso o segmento de pessoas com deficiência comprove que a demanda é superior àquela assinalada no item "c". Nesse caso, o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência não excederá o limite legal, motivo pelo qual fica facultado ao Shopping reduzir, na mesma quantidade aumentada, as vagas não cercadas.
- l) Caberá ao Exmo. Senhor Secretário Municipal da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida a orientação, por meio de cursos de capacitação, dos funcionários dos Shoppings Centers responsáveis pelo atendimento aos usuários com deficiência, bem como estimulação desse segmento a fazer uso do cartão DEFIS.
- m) Quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste termo, o Shopping será notificado a apresentar defesa e prestar esclarecimentos no prazo de 10 dias, ficando a cargo do Promotor decidir sobre a aplicação ou não da multa estabelecida no item "i";
- n) Fica facultada a esta Promotoria, a qualquer tempo, a realização de vistoria no Shopping Center, direta ou indiretamente, para a verificação do cumprimento de qualquer das cláusulas definidas neste Termo;
- o) Outrossim, a vulneração da obrigação ora assumida implicará, além do pagamento da multa, a sujeição do responsável às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estabelecida no art. 585, II, do Código de Processo Civil;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- p) O presente compromisso é formalizado "ad referendum" do E. Conselho Superior do Ministério Público e valerá como título executivo extrajudicial;

E por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor.

São Paulo, 02 de setembro de 2009

GABRIEL FELIPE PALUMBO
Representante do Shopping Pátio Paulista

JULIO CESAR BOTELHO
6º Promotor de Justiça de Direitos Humanos

LAURO LUIZ GOMES RIBEIRO
5º Promotor de Justiça de Direitos Humanos

ANA CAROLINA ESTÊVÃO
Estagiária do Ministério Público

MARCOS BELIZÁRIO
Secretário Municipal da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida
SMPED

FLN 000125

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

DOC. Nº 02

Avaliação de Acessibilidade da Edificação

Shopping Pátio Paulista



Shopping Pátio
PAULISTA



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. OBJETIVO.....	6
4. AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE INTERNA	7
4.1. 3º PAVIMENTO	7
4.2. 2º Pavimento.....	11
4.3. 1º Pavimento.....	17
4.4. Pavimento Térreo	19
4.5. Pavimento Inferior.....	26
4.6. Garagens G1, G2 e G3	30
4.7. Circulações Horizontais e Verticais.....	33
4.7.1. Elevadores.....	33
4.7.2. Escadas Rolantes.....	35
4.7.3. Rotas de Fuga (Escadas de Emergência).....	35
4.8. Mobiliários.....	36
4.8.1. Telefones Públicos	36
4.8.2. Bebedouros	37
4.9. Sinalizações.....	38
5. RECOMENDAÇÕES PARA ADAPTAÇÃO	39
5.1. Tratamento de desnível no acesso ao cinema (superior).....	39
5.2. Reserva de assentos para PPD nos cinemas.....	39



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

5.3. Sanitários	40
5.3.1. Sanitário Isolado P3 (cinema)	40
5.3.2. Sanitários Femininos / Masculinos Integrados P2 – P1 e Térreo	41
5.3.3. Sanitário Unissex Isolado – Térreo	43
5.3.4. Sanitário Unissex Isolado – Pavimento Inferior.....	44
 5.4. Acessos / Passeio Público / Faixa de Pedestres – Rua Treze de Maio.....	46
 5.5. Acessos / Passeio Público / Faixa de Pedestres – Rua Maestro Cardim	48
 5.6. Circulação Vertical	49
5.6.1. Escadas Rolantes.....	49
5.6.2. Elevadores	49
5.6.3. Escadas Rotas de Fuga	49
5.6.4. Rampas.....	49
 5.7. Mobiliários.....	52
5.7.1. Bebedouro	52
5.7.2. Telefones	52
5.7.3. Ambulatório Médico	53
5.7.4. Caixa do Estacionamento	53
 5.8. Estacionamentos.....	54
 5.9. Praça de Alimentação	55
 5.10. Sinalizações: generalidades	56
 6. CONCLUSÃO	58
 7. REFERÊNCIA LEGISLAÇÃO	59
 8. CROQUIS DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES	60



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

AVALIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE**1. IDENTIFICAÇÃO**

Empresa: Shopping Pátio Paulista

Endereço: Avenida Treze de Maio, 1947 – Bairro Bela Vista
São Paulo – SP – CEP: 04004-070
Fone: (11) 3145-8222

Contato: Paulo Sérgio Gogone
Manager, Operations
Email: pgogone@shoppingpaulista.com.br

Responsável pela avaliação: Denise Simões O. Braz
Arquiteta e Urbanista - Tecnologia da Acessibilidade
(011) 4426-4066 – Ramal 231
denise.braz@avape.org.br

Supervisão: Rosemary Alonso
Supervisora Tecnologia da Acessibilidade
Tel.: (11) 4426-4066
rose.alonso@avape.org.br

Data da avaliação: 07/11/2008

Elaborado por:

AVAPE – Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

Av. Lino Jardim, nº 934 – Vila Bastos – Santo André – SP

Fone: (11) 4433-5061 – www.avape.org.br

CNPJ: 43.337.682/0001-35



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

2. INTRODUÇÃO

O Shopping Pátio Paulista é um centro de lazer e convivência, que facilita e agrega qualidade de vida para as pessoas, localizado em ponto estratégico de São Paulo onde diversos serviços estão alinhados com a nova estrutura de lazer oferecida.

No sentido de tornar as instalações do shopping acessível a todas as pessoas e visando atender a legislação em vigor, o **Shopping Pátio Paulista**, buscou ampliar seus esforços no sentido da responsabilidade social, aliando-se à AVAPE - Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais, entidade filantrópica que há 25 anos se dedica à inclusão de pessoas com deficiência, para consecução desses objetivos.

Para tanto, solicitou que elaborássemos a Avaliação de Acessibilidade da Edificação com o objetivo de tornar suas instalações mais adequadas a esta população. O resultado deste trabalho é o relatório que ora apresentamos, cujo escopo foi, portanto, a análise da acessibilidade de todas as dependências da Unidade de São Bernardo do Campo, para verificar as condições atuais e propor adaptações que viabilizem o livre acesso de pessoas com deficiência, com segurança e autonomia.

A edificação analisada é composta por nove pavimentos, sendo três pavimentos de garagens (G1, G2 e G3), quatro pavimentos de lojas, e dois pavimentos onde estão localizados os cinemas e associação dos lojistas.

A edificação passa atualmente por reformas, razão pela qual algumas áreas não puderam ser analisadas sem que as obras estejam concluídas.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

3. OBJETIVO

A AVAPE – Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais, visando atender a legislação em vigor, constantes no Decreto n.º 5.296 de 2 de Dezembro de 2004, que regulamenta as Leis n.º 10.048 de 8 de novembro de 2000 e a Lei n.º 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e, buscando ampliar seus esforços no sentido da responsabilidade social, criou a Avaliação de Acessibilidade da Edificação.

A Avaliação de Acessibilidade da Edificação analisa e apresenta informações quanto à condição de acessibilidade existente na edificação da unidade do Shopping Pátio Paulista, localizado na Avenida Treze de Maio, 1947 – São Paulo – SP, propondo adaptações aos ambientes para torná-los acessíveis às pessoas com deficiência, tendo como fundamentação a norma da ABNT NBR 9050.

Foram avaliadas as principais áreas de uso comum aos visitantes.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

4. AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE INTERNA

Para melhor entendimento do relatório, a edificação analisada foi dividida de acordo com os pavimentos existentes. São eles:

3º Piso + Superior	Cinemas + Área de Expansão (obras) + (Área funcionários)
2º Piso	Lojas + Praça de Alimentação
1º Piso	Lojas + Atendim. Cliente + Fraldário + Sanit. Infantil
Piso Térreo	Lojas + Balcão Informações + Acesso Av. Paulista
Piso Inferior	Lojas + Caixas Estacionamento
Garagem G1	Garagem
Garagem G2	Garagem + Apoio a Locomoção + Estacion. VIP
Garagem G3	Garagem Carro/ Moto + Acesso R. Maestro Cardim

4.1. 3º PAVIMENTO

Este pavimento se encontra em obras para expansão do Shopping e futura inauguração de 07 salas de cinema.

Atualmente nesse piso funcionam duas salas de cinema, que possuem o acesso comum de público através de escada não permitindo utilização por PCR¹, que têm que utilizar uma plataforma de percurso inclinado para acessar o cinema através de sua saída de emergência. A Plataforma de Percurso inclinado possui identificação de fiscalização de elevadores da Prefeitura do Município de São Paulo, sob o nº 62352. Não há sinalização adequada da área de embarque e do percurso. Sua utilização ocorre através de auxílio de funcionário treinado autorizado a manusear o equipamento e que estará presente durante

¹ PCR – Pessoas com Cadeiras de Rodas



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

todo o tempo de utilização. O acionamento é feito através de chave que permanece em poder desse funcionário.

A escada possui sinalização tátil de alerta nos patamares, início e término, porém em alguns pontos a mesma foi retirada devido às obras de reforma do local. Não existe na escada, sinalização lateral em cor contrastante com o piso. Os corrimãos, que estão fixados à altura de 1,10m, possuem diâmetros de 0,11m, muito acima da dimensão recomendada pela norma técnica. Além disso, não possuem prolongamento no início e término.



Fig. 1- Plataforma inclinada para acesso aos cinemas.



Fig. 2 – Escada de acesso de PCR ao cinema.

A bilheteria está localizada embaixo do lance da escada. Possui largura de 1,62m, altura inferior de 0,97m, superior de 1,01m e possui área de aproximação lateral e de rotação (até 360°) para manobras adequadas para o tipo de serviço de rápido atendimento.

O acesso ao cinema possui um desnível de 0,04m na soleira sem nenhum tipo de tratamento e internamente não foram verificados assentos reservados e sinalizados adequadamente. As novas salas de cinema ainda não estão concluídas e por esse motivo não puderam ser analisadas.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

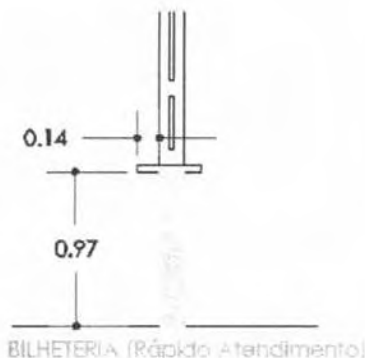


Fig. 3 – Desnível na soleira no acesso de PCR ao cinema.

Há um sanitário adaptado próximo a esse acesso que não possui ventilação natural. Suas dimensões são 1.65m x 2.10m e permitem um giro interno de 360° para cadeiras de rodas. O vaso sanitário e os acessórios estão em alturas adequadas, conforme croquis anexos. A porta possui puxadores em barras horizontais, sinalização SIA, mola de fechamento e maçaneta tipo “bola” de difícil manuseio para pessoas com algumas deficiências em membros superiores.



Fig. 4 – Porta Sanitário Adaptado (Cinema)



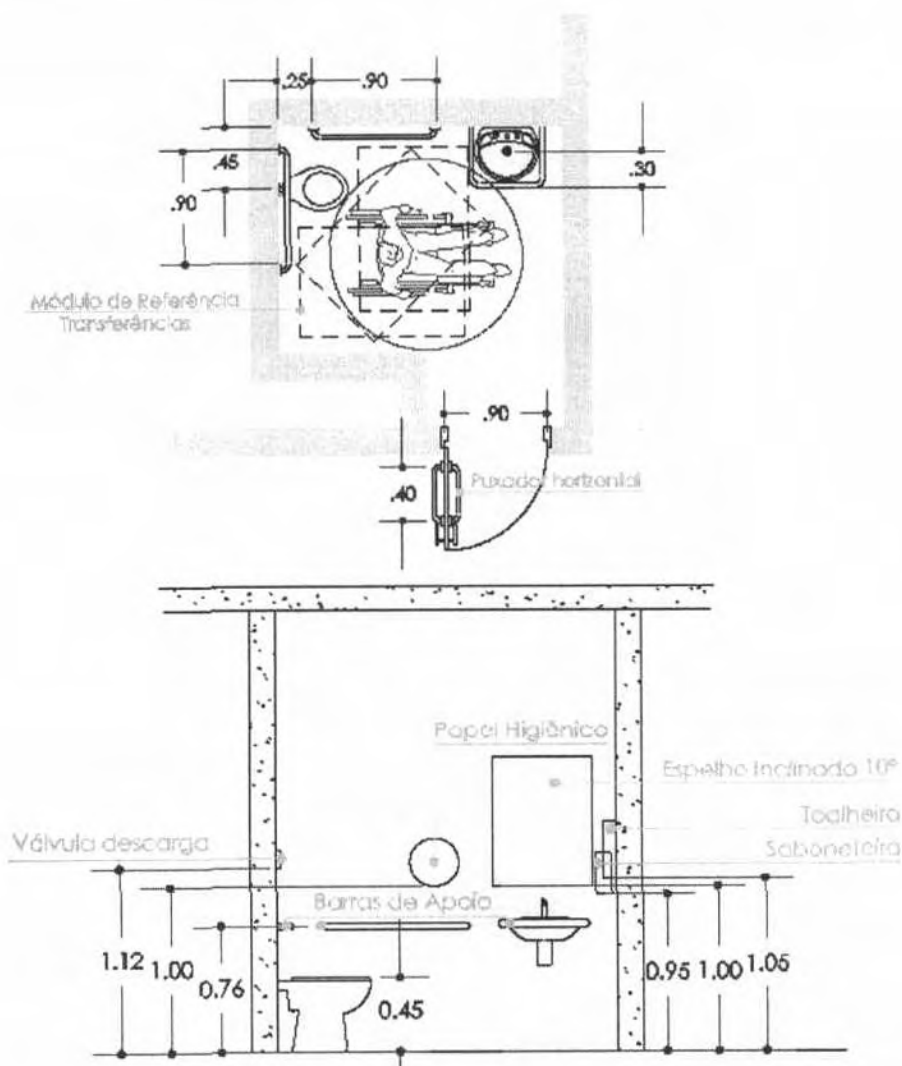
Fig. 5 – Lavatório com barras de apoio.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



Fig. 6 – Vaso sanitário e barras de apoio.





Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

4.2. 2º Pavimento

Nesse pavimento estão localizadas as lojas, os sanitários e praça de alimentação.

Os corredores são largos permitindo boa circulação a todas as pessoas. Não foram encontrados pisos táteis nas portas dos elevadores nem em interferências. Fomos informados de que estes foram retirados para troca do piso e ainda não foram recolocados.

Na Praça de Alimentação e nas áreas disponibilizadas para lojas do ramo alimentício existem aproximadamente 170 mesas. Destas, apenas 6 são reservadas à pessoas portadoras de deficiências através de SIA fixado no centro do tampo da mesa. As dimensões dessas mesas não atendem à norma NBR 9050, conforme croqui abaixo.

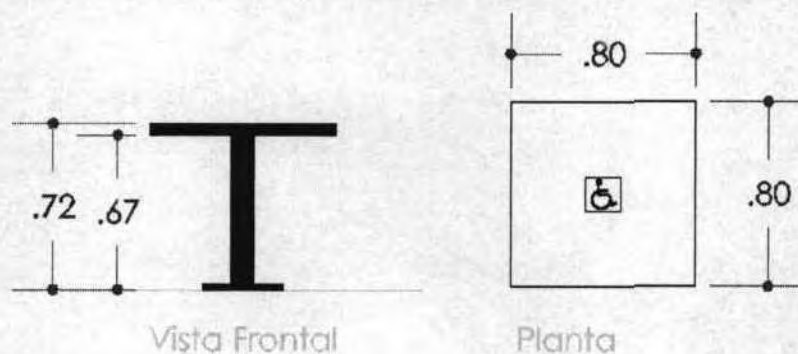


Fig. 7 – Mesa reservada para Deficientes Físicos.

Nesse local existe um equipamento utilizado pelo público para carregamento de cartões magnéticos de benefícios. Esse equipamento está fixado à altura de 1,40m.



Fig. 8 – Equipamento de carregamento de cartões magnéticos de benefícios

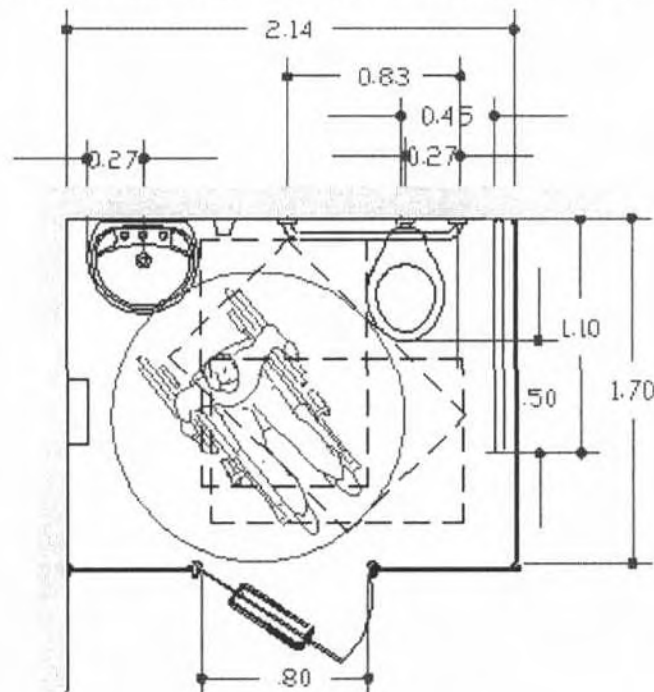
Existem duas baterias de sanitários masculinas e duas de sanitários femininos em lados opostos do pavimento, ambas localizadas em rotas acessíveis. Porém, apenas uma delas se encontra adaptada. A quantidade das peças sanitárias está disposta conforme tabela:

	Quant. Total Peças	Quant. Peças Acessíveis
Sanitário Masculino		
Vasos Sanitários	10	01
Mictórios	11	01
Lavatórios	09	01
Sanitários Femininos		
Vasos Sanitários	09	01
Lavatórios	10	01

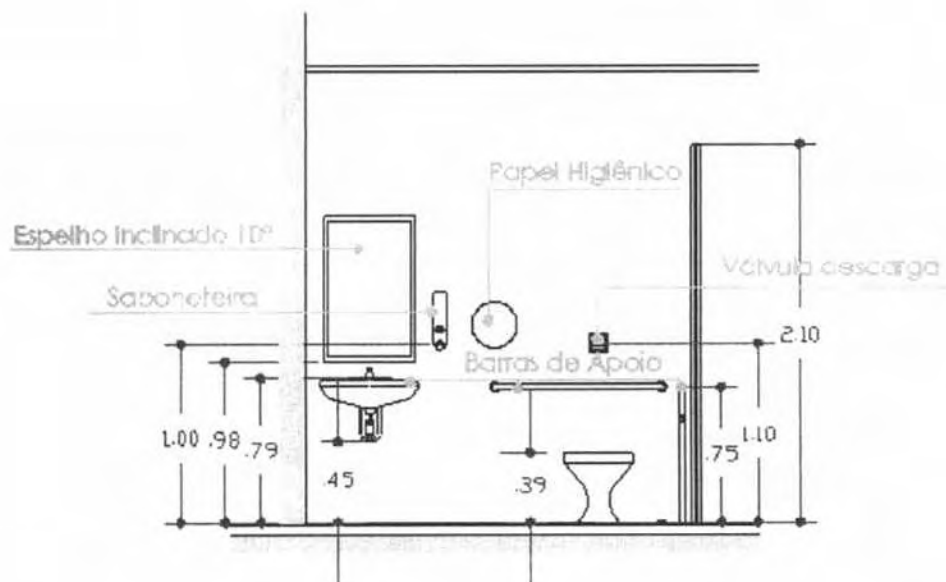
Os boxes acessíveis são integrados nos sanitários masculino e feminino respectivamente e possuem dimensões conforme croqui abaixo. Ambos possuem barras de apoio na lateral e fundo do vaso sanitário além de barra de apoio no lavatório. Os sifões são protegidos com barras de ferro. As torneiras são de acionamento de pressão, os espelhos possuem inclinação de 10° e as papeleiras são de sobrepor.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



Boxe acessível - Sanitário Feminino



A porta do boxe acessível, que apresenta abertura para fora, possui SIA, barra horizontal com largura de 0.47m interna e externamente e tranca do tipo "livre/ ocupado"



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

de difícil manuseio para pessoas que possuem algum tipo de deficiência nos membros superiores. Externamente ao boxe há área disponível de 1,30m x 2,10m para manobras e rotações.



Fig. 9 - Lavatório Boxe Acessível - Piso 2 acessórios.



Fig. 10 - Boxe Acessível Piso 2 - Vaso, barras e acessórios.



Fig. 11 - Porta sinalizada boxe acessível

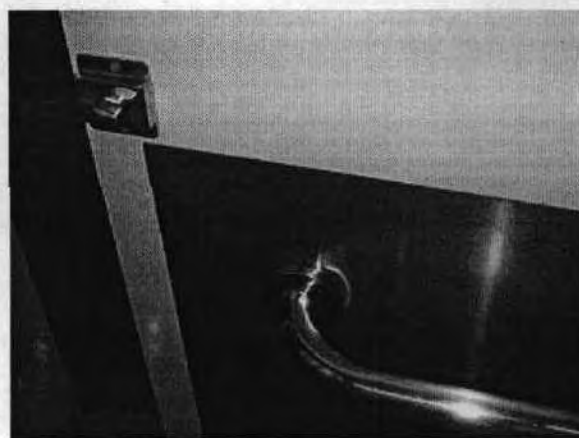


Fig. 12 - Tranca tipo "livre/ ocupado"



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

A porta principal do sanitário possui sinalização SIA, largura de 0,90m e mola para fechamento automático.



Fig. 13 – Porta principal Sanitário

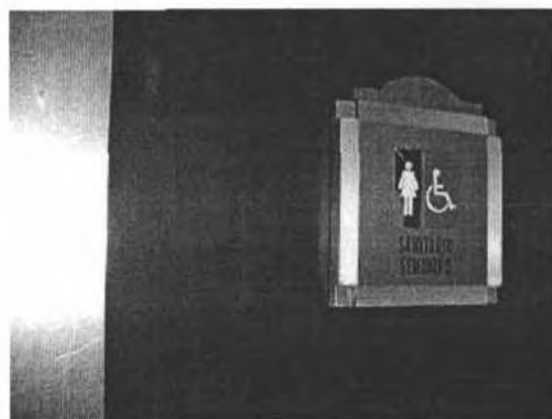
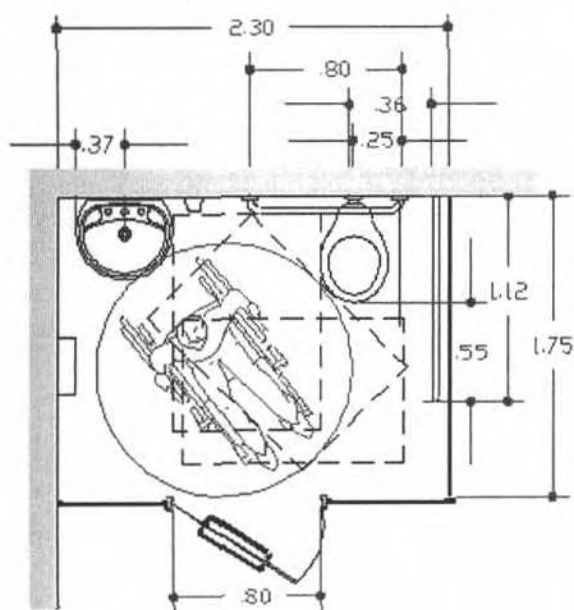
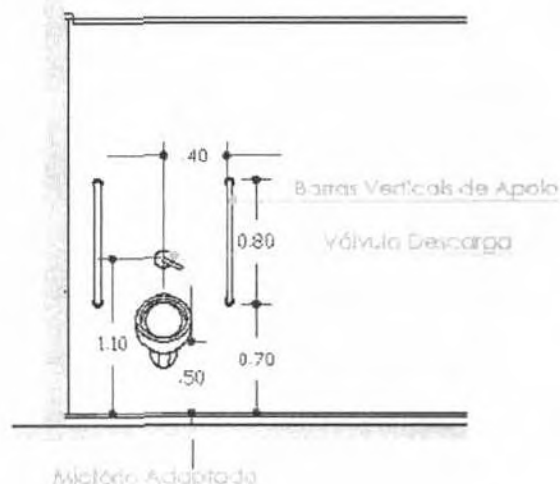


Fig. 14- Sinalização porta principal dos sanitários

A disposição das peças e acessórios do boxe do sanitário masculino é semelhante ao boxe acessível feminino, alterando apenas as medidas e alturas de algumas peças, conforme croqui abaixo:

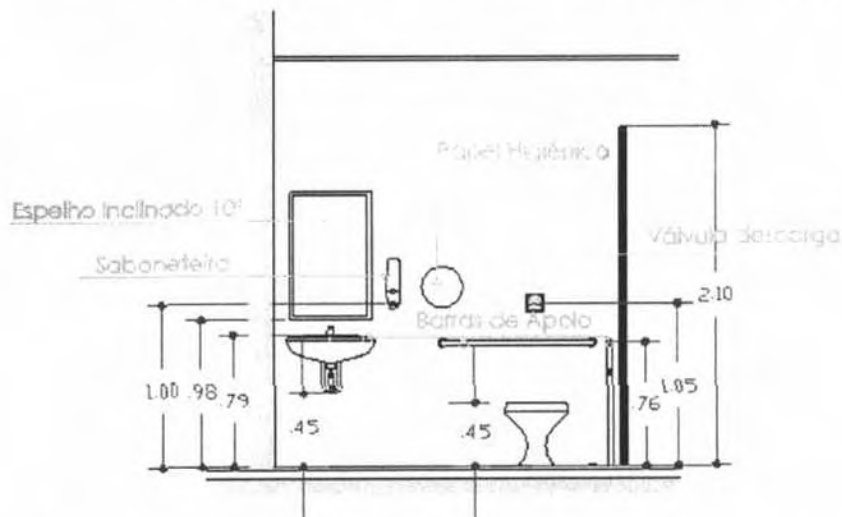


Boxe acessível - Sanitário Masculino





Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



O sanitário masculino é amplo e permite áreas de giro em vários pontos internos.



Fig. 15 – Porta boxe acessível – Sanitário Masculino



Fig. 16 – Vaso sanitário e barras de apoio.



Fig. 17 – Mictório adaptado.



Fig. 18 – Lavatório interno do boxe acessível.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

O lavatório possui barra de apoio e proteção de sifão, permitindo área de aproximação frontal e giro de 360°.



Fig. 19 – Sinalização SAI – Boxe Acessível



Fig. 20 – Sinalização porta principal sanitário.

4.3. 1º Pavimento

Nesse pavimento estão localizadas lojas, sanitários masculinos e femininos, fraldário e sanitário infantil e área de atendimento ao cliente.

Os sanitários masculino e feminino adaptados deste pavimento possuem dimensões e características idênticas aos sanitários masculinos e femininos do 2º Pavimento, ou seja, são integrados e os boxes possuem dimensões satisfatórias. Na tabela abaixo, a relação de quantidades de peças sanitárias existentes no pavimento.

	Quant. Total Peças	Quant. Peças Acessíveis
Sanitário Masculino		
Vasos Sanitários	12	01
Mictórios	10	01
Lavatórios	11	01
Sanitários Femininos		
Vasos Sanitários	12	01
Lavatórios	11	01



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

Neste pavimento está localizado o Fraldário e serviços de apoio à gestante e mulheres com crianças de colo, onde são disponibilizados carrinhos para crianças, além de um sanitário infantil, com instalação de peças sanitárias para crianças com dimensões inferiores às convencionais.

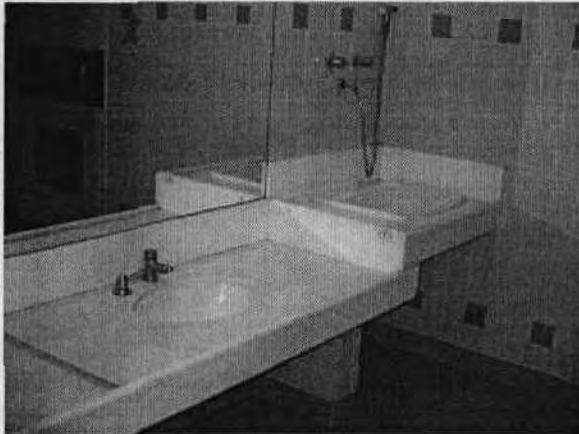


Fig. 21 – Lavatórios com altura reduzida. Sanitário Infantil



Fig. 22 – Mictórios fixados abaixo do padrão. (Infantil)



Fig. 23 – Vaso Sanitário Infantil



Fig. 24 – Carrinhos disponíveis para crianças de colo.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

4.4. Pavimento Térreo

Nesse pavimento está localizado o acesso principal de pedestres e rampas de acessos de veículos que ocorrem na Rua Treze de Maio.

Os passeios se encontram em bom estado de conservação e os pisos são regulares, estáveis e antiderrapantes. Esses possuem larguras adequadas, porém não há faixas de acesso, de serviço e livre demarcadas, conforme o Decreto 45.904/2005 que versa sobre a padronização dos passeios públicos.



Fig. 25 – Passeio sem demarcação das diferentes faixas.



Fig. 26 – Passeio em bom estado de conservação.

A inclinação transversal é superior a 2% e não existe nenhum tipo de sinalização tátil de alerta nas interferências existentes. A inclinação longitudinal da área de fluxo de pedestres acompanha o greide da rua.

Em frente à edificação há uma faixa de travessia rebaixada com semáforo para travessia de pedestres. As rampas localizadas no passeio possuem dimensões inadequadas e no lado oposto à edificação, apresenta-se totalmente danificada tornando inviável a utilização por pessoas portadoras de algumas deficiências motoras e visuais.

As portas de acesso de pedestres são amplas e permanecem abertas durante todo o horário de funcionamento do shopping. Logo na entrada há um capacho que não é embutido no piso e possui as bordas fixadas ao piso sem o enrugamento da superfície.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



Fig. 27 – Acessos amplos e capacho na entrada.

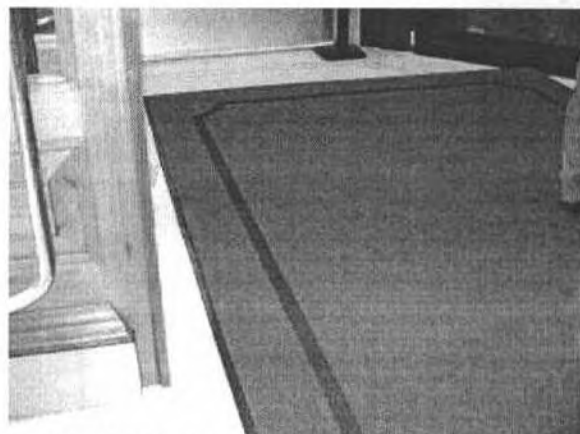


Fig. 28 – Detalhe do capacho no acesso principal

Próximo à porta de entrada há um balcão de informações onde permanece um funcionário do shopping para assessoria durante todo o período de funcionamento do local. Não existem pisos táteis direcionais indicando o caminho até o balcão de informações, que possui altura inferior de 0,80m.



Fig. 29 – Balcão de informações.



Fig. 30 – Detalhe altura inferior balcão de informações.

Existem duas baterias de sanitários localizadas em extremidades opostas do pavimento. Na primeira bateria de sanitários, os boxes acessíveis são integrados e possuem dimensões e características dos sanitários no 1º e 2º pavimentos. Porém, o acesso ao sanitário feminino possui duas rampas internas no sanitário, apresentando inclinações de 26,67% e 76,35%, ambas com inclinações muito superiores à máxima permitida pela norma NBR 9050, que podem variar entre 8,33% e 10,00% nesses casos.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

Essas rampas possuem faixa antiderrapante e piso tátil de alerta no início e término, e não apresentam corrimãos e nenhum dos lados.

Além disso, um dos boxes do sanitário possui a porta exatamente na área da rampa tornando-se extremamente perigoso até mesmo para pessoas não portadoras de deficiências.



Fig. 31 – Rampas internas no sanitário do Pav. Térreo



Fig. 32 – Porta do boxé na rampa. Alto risco.

O nível do sanitário masculino também está acima do nível do pavimento térreo, porém a rampa está localizada externamente ao sanitário e apresenta inclinação de 15,83% também superior ao máximo admitido. Sua largura é de 1,20m, não apresenta piso tátil de alerta no início e término e possui faixas antiderrapantes. Não foi verificada a existência de corrimãos.



Fig. 33 – Rampa de acesso ao Sanit, Masculino Térreo.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



Fig. 34 – Mictório – Sanitário Pavimento Térreo (Integrado)



Fig. 35 – Lavatório (Boxe Adaptado)



Fig. 36 – Vaso Sanitário (Boxe adaptado- Térreo)



Fig. 37 – Porta boxe acessível (Térreo)

Na segunda bateria de sanitários, está localizado um Sanitário Feminino recém-reformado. Este sanitário não possui nenhuma adaptação e por esse motivo foi construído outro sanitário ao lado, unissex e adaptado para acessibilidade.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

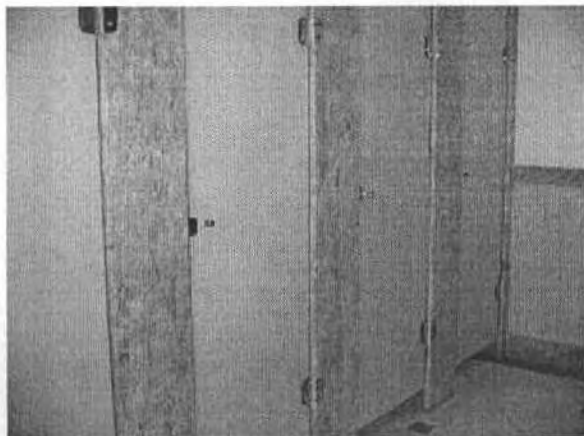


Fig. 38 – Sanitário Feminino (Reformado- Térreo)



Fig. 39 – Sanitário Feminino (reformado – Térreo)

O Sanitário Unissex adaptado está localizado em rota acessível e possui dimensões e acessórios conforme croqui abaixo. A porta possui abertura para dentro do sanitário, puxador em barra horizontal interno e barra inferior resistente a impactos. A fechadura adaptada possui fácil manuseio. O acionamento da torneira é do tipo pressão.



Fig. 40 – Sanitário Adaptado Unissex



Fig. 41 – Acessórios fora da faixa de alcance.



Fig. 42 - Lavatório sanitário adaptado unissex - Térreo

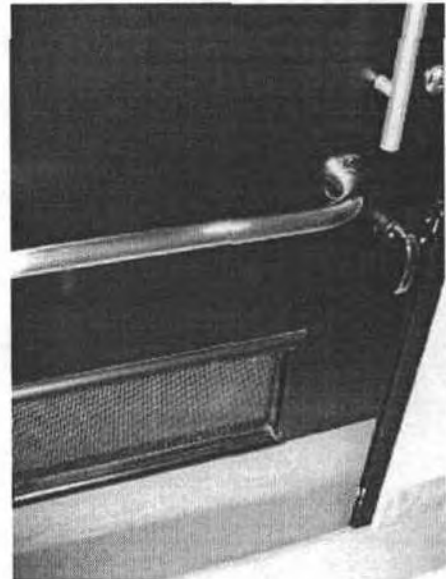
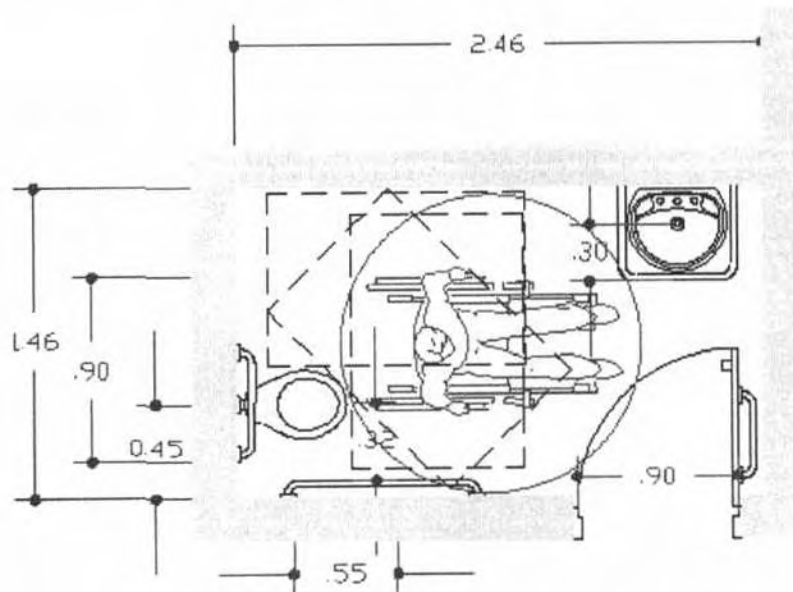
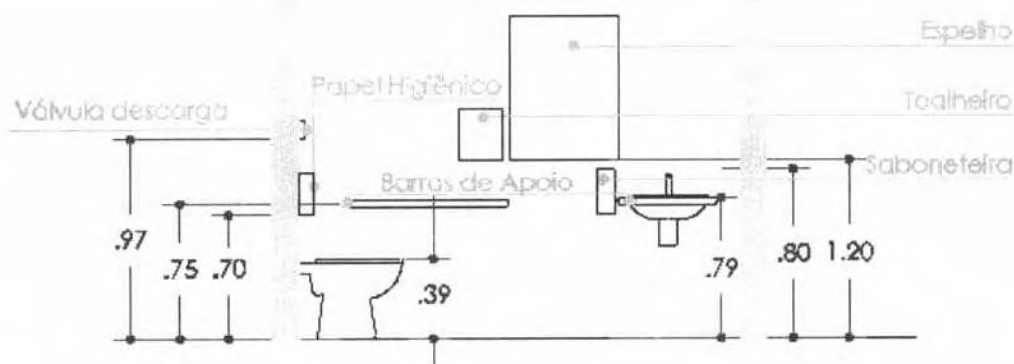


Fig. 43 - Porta com barra e tranca adaptada.

As dimensões e alturas dos acessórios estão dispostas conforme croqui a seguir.





A quantidade total das peças sanitárias destinadas ao público e localizadas no pavimento Térreo está inserida na planilha a seguir:

	Quant. Total Peças	Quant. Peças Acessíveis
Sanitário Masculino		
Vasos Sanitários	07	01
Mictórios	07	01
Lavatórios	06	01
Sanitários Femininos		
Vasos Sanitários	09	01
Lavatórios	11	01
Sanitários Unissex Adaptado		
Vaso Sanitário e Lavatório	01	01

No Pavimento Térreo também está localizado o Ambulatório, que possui porta de folha dupla com largura de 0,86m cada. A soleira possui tratamento em rampa tratada com faixa antiderrapante.

A mesa de atendimento possui altura inferior de 0,71m e menor largura de circulação apresentada possui 1,30m. A Sala de atendimento possui um a porta



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

sanfonada com vão luz de 0,83m e as outras salas são de acesso restrito aos funcionários para preparação de medicações e guarda de materiais ambulatoriais.



Fig. 44 – Soleira com tratamento em rampa.



Fig. 45 – Circulação interna e sala de atendimento.

4.5. Pavimento Inferior

Neste pavimento estão localizadas algumas lojas e os caixas de estacionamento.

Neste piso, há apenas uma bateria de sanitários contemplando masculino, feminino e unissex adaptado.

Os sanitários masculino e feminino não têm boxes acessíveis e possuem degraus de acesso após as portas principais, com faixa antiderrapante.

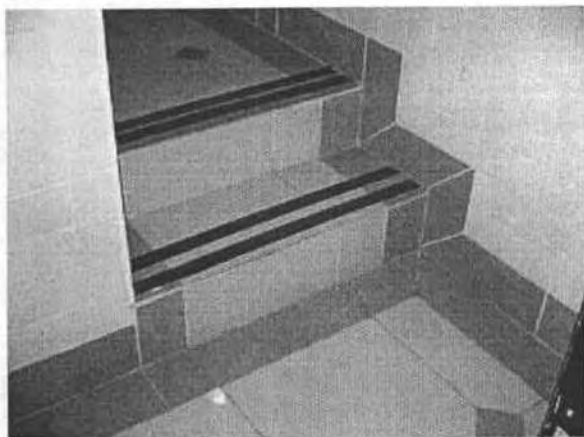


Fig. 46 – Degraus de acesso Sanit. Feminino (Inferior)

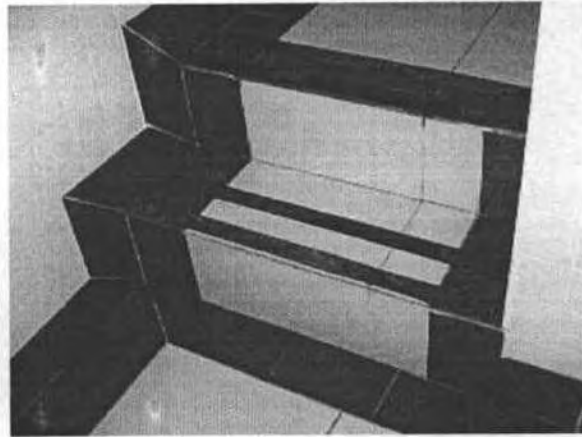


Fig. 47 – Degraus de acesso Sanit. Masculino (Inferior)



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



Fig. 48 – Sanitário comum feminino (inferior)



Fig. 49 – Sanitário comum masculino (inferior)

O Sanitário Unissex adaptado possui lavatório com torneira de acionamento tipo pressão e alguns acessórios fora da área de alcance manual, conforme croqui. O vaso sanitário possui altura de 0,43m sem assento e foi colocado o assento para adaptação de vasos sanitários comuns. Com ele, o assento ficou com altura total de 0,53m, superior ao máximo aceitável pela norma NBR 9050, que é de 0,46m.

A porta, que possui abertura para fora, tem puxador horizontal do lado externo, mas não apresenta puxador do lado interno. Foi verificado o SIA do lado de fora da porta e a fechadura é do tipo alavanca e adaptada para fácil manuseio.

Possui barras de apoio no fundo e lateral do vaso sanitário e no lavatório.



Fig. 50 – Vaso adaptado acrescido de assento. (inadequado)



Fig. 51 – Sinalização SIA da porta.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



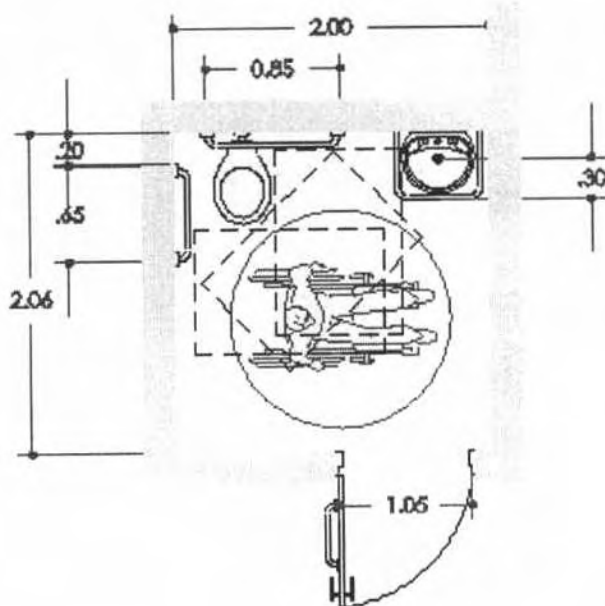
Fig. 52 – Lavatório com barra de apoio.



Fig. 53 – Puxador horizontal externo

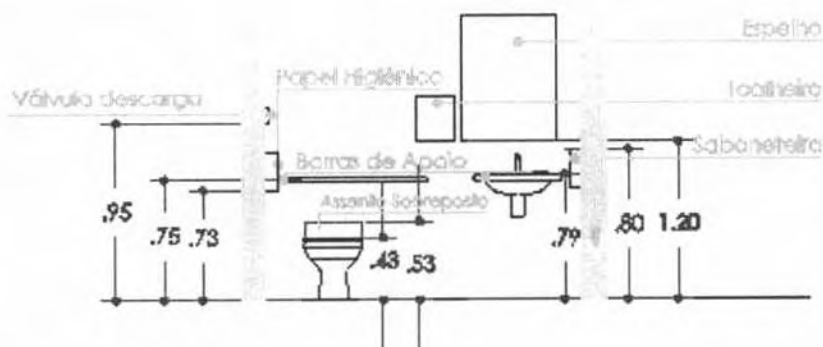


Fig. 54 – Detalhe da fechadura adaptada de fácil manuseio.





Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

A Tabela abaixo mostra a quantidade de peças sanitárias apresentadas no Pavimento Inferior:

	Quant. Total Peças	Quant. Peças Acessíveis
Sanitário Masculino		
Vasos Sanitários	05	0
Mictórios	04	0
Lavatórios	04	0
Sanitários Femininos		
Vasos Sanitários	10	0
Lavatórios	6	0
Sanitários Unissex Adaptado		
Vaso Sanitário e Lavatório	01	01

Os caixas para pagamento do estacionamento não possuem alturas acessíveis, porém, segundo informações do funcionário que nos acompanhou na visita, as pessoas com deficiências podem utilizar-se do estacionamento VIP localizado no Piso Garagem G2. Lá existe um caixa apropriado que será detalhado no capítulo 5.6..



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

4.6. Garagens G1, G2 e G3

Há um estacionamento VIP que também atende prioritariamente PPD². Nesse local, o portador de deficiência que chegar com o veículo, é recebido por um manobrista que estacionará o veículo em vaga comum. Assim, o embarque e o desembarque ocorrem em local amplo, porém sem nenhum tipo de sinalização específica havendo um desconforto caso haja outro veículo atrás aguardando exigindo agilidade na operação.

Há um capacho na entrada solto do piso com altura da felpa inferior a 6mm. Nesse local, o balcão do caixa para pagamento do estacionamento possui duas alturas sendo a inferior com 0,79m e área de aproximação frontal. Caso seja necessário, o shopping disponibiliza cadeiras de rodas e carrinhos motorizados para auxílio na locomoção.



Fig. 55 – Capacho da Garagem VIP



Fig. 56 – Balcão do caixa com duas alturas.

Fora da área VIP existem seis vagas (duas em cada pavimento) reservadas a pessoas com deficiências. Essas estão localizadas próximas ao acesso aos elevadores e feita através de faixa de pedestres em nível. Possuem sinalização indicativa pendurada no teto além de SIA demarcada no piso, que é regular e nivelado, apesar de se apresentar deteriorado em alguns pequenos pontos.

As vagas estão demarcadas uma ao lado da outra e apenas a vaga voltada para a área externa possui faixa adicional, já que para essa foi utilizado o vão entre os pilares.

² PPD – Pessoa Portadora de Deficiência



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

Sendo assim, a vaga voltada para a área interna não possui faixa adicional para embarque e desembarque.



Fig. 57 – Cadeiras de Rodas e Veículos motorizados



Fig. 58 – Faixa de pedestres ao lado vaga acessível.



Fig. 59 – Sinalização pendurada no teto.



Fig. 60 – SIA no piso das vagas exclusivas

Na Rua Maestro Cardim há outro acesso ao estacionamento do piso Garagem G3, bem como acesso de carga e descarga. No centro, uma escadaria funciona como acesso secundário de pedestres. Esse acesso é amplamente utilizado, principalmente em horário de almoço por pessoas que trabalham na região e fazem as refeições na praça de alimentação do shopping. A escadaria metálica, com largura total de 1,50m, possui 15 degraus com espelho de 0,18m e pisada de 0,28m, totalizando um desnível de 2,70m. O corrimão possui largura superior a 0,045m. Existe piso tátil de alerta no início e término.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



Fig. 61 – Escada do acesso secundário. Rua Maestro Cardim

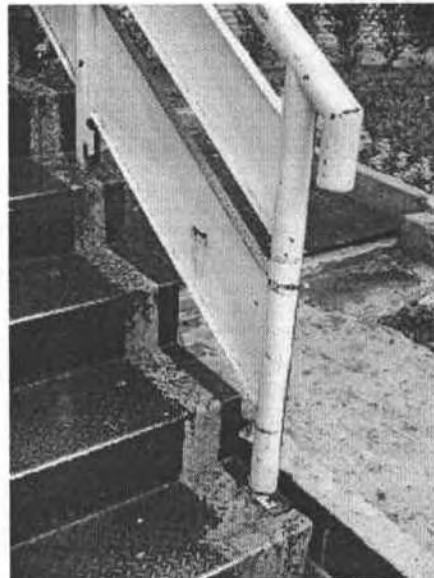


Fig. 62 – Detalhe corrimão

O passeio acompanha o greide da rua e apresenta alguns pontos com o revestimento (cimentado) danificado prejudicando a circulação. Não existem interferências, nem demarcação das faixas de acesso, de serviço e livre.

Além disso, na rota até o acesso às escadas rolantes há desníveis de 0,18m, vencidos através de rampas com largura de 2,10m e comprimento de 1,00m, apresentando 18% de inclinação. Nela há piso tátil de alerta no início e término, porém não há corrimão e o piso se encontra danificado prejudicando a circulação.



Fig. 63 – Revestimento cimentado danificado do passeio.

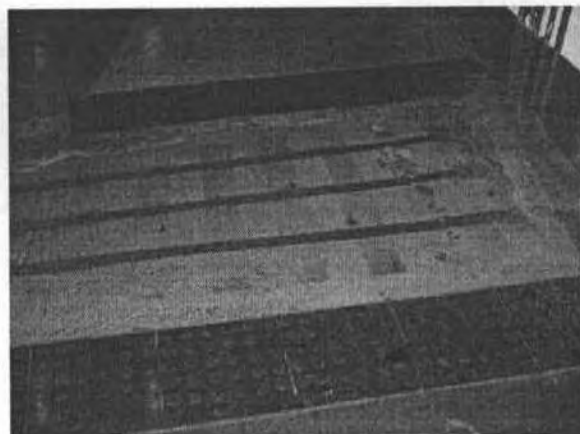


Fig. 64 – Rampa na rota de acesso no Piso G3



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

4.7. Circulações Horizontais e Verticais

As circulações horizontais são amplas com larguras satisfatórias. Os pisos, revestidos em granilite são estáveis, regulares e antiderrapantes.



Fig. 65 – Circulações amplas e satisfatórias



Fig. 66 – Pisos estáveis, regulares e antiderrapantes.

As circulações verticais ocorrem através de escadas rolantes, elevadores e escadas fixas (emergência). Existe ainda uma escada fixa de circulação comum no vazio central da edificação, porém esta se encontra em reforma e não pôde ser analisada.

4.7.1. Elevadores

A edificação apresenta 06 elevadores sociais que estão divididos em blocos de duas unidades, sendo que dois deles são panorâmicos. Todos possuem serviço de ascensorista. Existe sinalização Braille no batente e nas botoeiras externas, que estão fixadas à altura de 1,25m. As portas são automáticas e possuem sistemas de reabertura. Há sinal sonoro indicando subida e descida. Alguns pavimentos não apresentaram sinalização tátil de alerta junto às portas de acesso e, segundo informações do funcionário do shopping, os mesmos haviam sido removidos para troca do piso e serão recolocados novamente. Não foi verificado o símbolo SIA em nenhum deles.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



Fig. 67 – Elevadores sociais (Piso 3)



Fig. 68 – Sinalização em Braille no batente.

Os elevadores com cabines fechadas possuem dimensões de 1,55m x 1,35m, portas com abertura dupla lateral, e espelho ao fundo. Estes possuem ligação através de gerador e fazem parte da rota de fuga, considerando que as escadas enclausuradas não possuem área de resgate em casos de emergência.

Os elevadores panorâmicos atendem os pavimentos de lojas e não possuem ligação através de gerador e não têm funcionamento em caso de emergência.

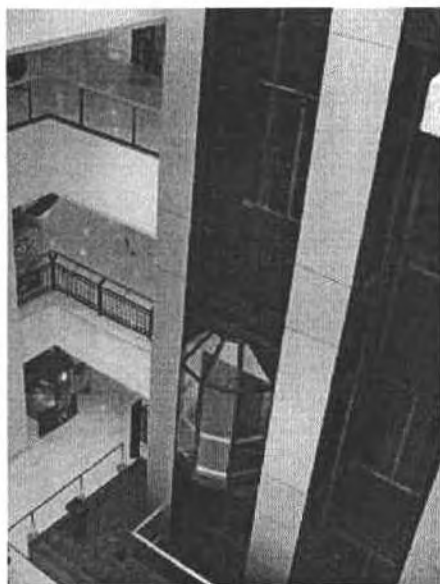


Fig. 69 – Elevador panorâmico social



Fig. 70 – Elevador panorâmico social (Piso 1)



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

4.7.2. Escadas Rolantes

Todas as escadas rolantes da edificação têm as mesmas características. Elas possuem sinalização visual com instruções de uso e não possuem plataforma para cadeira de rodas.



Fig. 71 – Escadas rolantes

4.7.3. Rotas de Fuga (Escadas de Emergência)

As escadas de emergência possuem pisos táteis de alerta no início e término. Não existem faixas laterais em cores contrastantes. Os corrimãos estão fixados a altura de 0,88m e possuem diâmetro de 0,08m, acima do máximo permitido pela norma, não constantes nos patamares. Não há áreas de resgate reservadas, com demarcação para PCR dimensionadas com o MR³, nem espaço disponível para tal. A porta possui sinalização em braille no batente indicando o pavimento, além de alarmes visuais e sonoros.

Tendo em vista que as escadas não possuem área de resgate reservadas para PCR, os elevadores têm funcionamento contínuo garantido através de geradores, exceto os panorâmicos, nas duas extremidades opostas dos pavimentos de lojas.

³ MR - Módulo de Referência



Fig. 72 – Sinalização de emergência

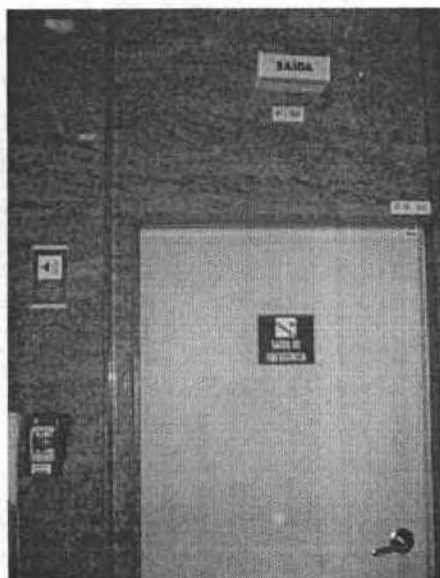


Fig. 73 – Sinalização visual e sonora de emergência.

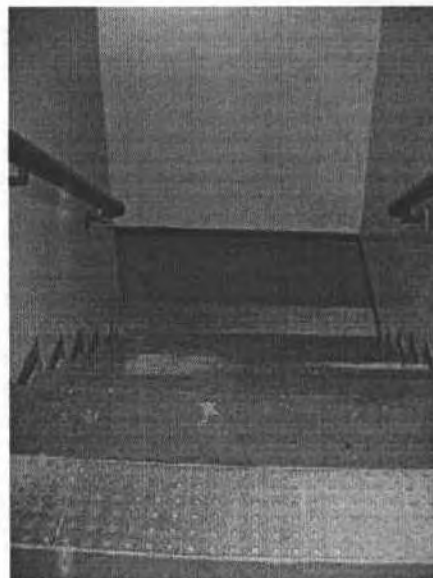


Fig. 74 – Pisos táteis de alerta (início e término).

4.8. Mobiliários

4.8.1. Telefones Públicos

Existem telefones públicos em todos os pavimentos. Geralmente em cada grupo de equipamentos há um telefone comum, porém fixado a altura inferior de 0,76m e a altura do teclado é 1,00m para atendimento de pessoas com cadeiras de rodas, nanismo ou crianças. Existe uma faixa de sinalização com piso tátil de alerta ao redor do equipamento, com largura de 0,30m em apenas alguns pavimentos. Fomos informados que as sinalizações táteis no piso foram retiradas para troca do revestimento e serão recolocadas.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

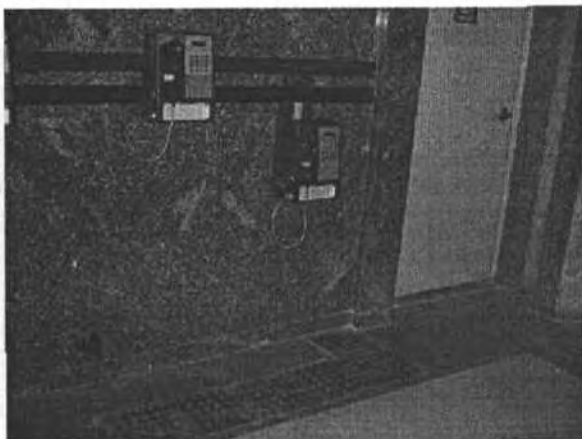


Fig. 75 – Telefone Público comum em altura acessível.



Fig. 76 – Telefone para Deficientes Auditivos



Fig. 77 – Instruções de Uso

No pavimento Térreo está localizado o único aparelho telefônico para deficientes auditivos, ao lado dos telefones públicos comuns. Este possui o símbolo SIA e texto TDD.

4.8.2. Bebedouros

Existem bebedouros em todos os pavimentos de lojas, e estes possuem as mesmas características: altura da bica de 0,85m e área para aproximação frontal e lateral. A altura livre inferior é de 0,71m e a profundidade livre de aproximação é de 0,26m.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



Fig. 78 – Bebedouro presente em todos os pavimentos



Fig. 79 – Permite aproximação frontal de PCR.

4.9. Sinalizações

Em várias áreas não foram verificados pisos táteis de alerta ou direcional.

Não existe em toda a edificação nenhum tipo de sinalização em Braille para auxílio de deficientes visuais, com exceção dos elevadores.

No interior da edificação existe o símbolo SIA nos sanitários adaptados, na plataforma de percurso inclinado, telefones públicos, vagas exclusivas de estacionamento e mesas reservadas na praça de alimentação.

Os degraus de escada não possuem sinalização em cor contrastante com 0,20m nas laterais, bem como não há nos corrimãos anéis de textura e sinalização em Braille indicando o pavimento.

Existem sinalizações dispostas nos corredores de circulação indicando os principais serviços.



5. RECOMENDAÇÕES PARA ADAPTAÇÃO

5.1. Tratamento de desnível no acesso ao cinema (superior)

- Desníveis acima de 1,5cm devem ser tratados como rampas ou degraus. Obedecendo a tabela abaixo, pode ser executada rampa com comprimento de 0,32m. A rampa deve prever os tratamentos descritos no item 5.7.4 (Rampas).

Inclinação Admissível em cada segmento de rampa i %	Desníveis máximos de cada segmento de rampa h m	Número máximo de segmento de rampa
$8,33 \leq i < 10,00$	0,20	4
$10,00 \leq i \leq 12,50$	0,075	1

5.2. Reserva de assentos para PPD nos cinemas.

- Devem ser reservadas as quantidades de assentos de acordo com a Tabela 8, conforme item 8.2.1.1 na norma NBR 9050.⁴

Capacidade total de assentos	Espaços para PCR	Assento para PMR	Assento PO
Até 25	1	1	1
De 26 a 50	2	1	1
De 51 a 100	3	1	1
De 101 a 200	4	1	1
De 201 a 500	2% do total	1%	1%
De 501 a 1000	10 espaços + 1% do que exceder 500	1%	1%
Acima 1000	15 espaços + 0,1% do que exceder 1000	10 assentos + 0,1% do que exceder 1000	10 assentos mais 0,1% do que exceder 1000

- Deve estar situado junto a assentos para acompanhantes.
- Os assentos para PO devem ter o dobro da largura de um assento convencional.

⁴ - PCR – Pessoa com cadeira de rodas
PMR – Pessoa com mobilidade reduzida
PO – Pessoa Obesa



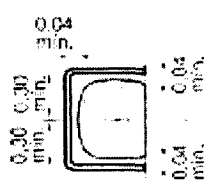
Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

- O local reservado para PCR deve ter área compatível com um módulo de referência (0,80m x 1,20m) não interferindo na área de circulação para acesso às fileiras da frente e de trás.
- É recomendável que os assentos reservados estejam distribuídos pelo recinto.

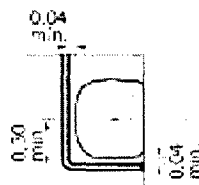
5.3. Sanitários

5.3.1. Sanitário Isolado P3 (cinema)

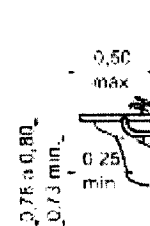
- As portas devem ter maçanetas do tipo alavanca para abertura com apenas um movimento, exigindo força inferior à 36N, instaladas entre 0,90 e 1,10m do piso. As trancas tipo "livre/ ocupado" prejudicam o manuseio das trancas das portas.
- Manter todos os acessórios dentro da faixa de alcance manual (0,80m x 1,20m)
- As torneiras do lavatório acessível devem ser acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente e seu comando deve estar no máximo a 0,50m da face externa frontal, conforme figura.



Vista superior



Vista superior



Vista lateral

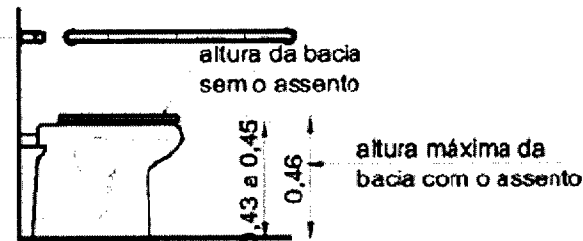
- Em sanitários isolados é necessária a instalação de sinalização de emergência ao lado da bacia a 0,40m do piso para acionamento em caso de queda.



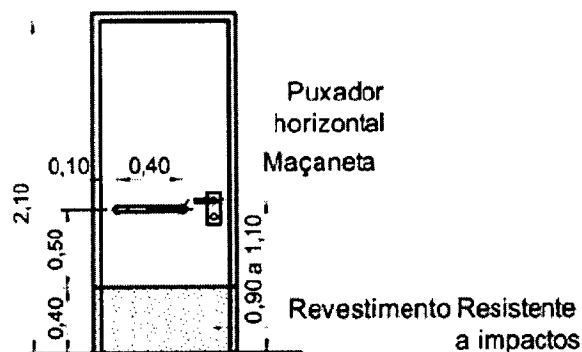
Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

5.3.2. Sanitários Femininos / Masculinos Integrados P2 – P1 e Térreo

- As torneiras do lavatório acessível devem ser acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente e seu comando deve estar no máximo a 0,50m da face externa frontal.
- As portas dos boxes de sanitários devem ter abertura externa, revestimento resistente a impactos na parte inferior com altura mínima de 0,40m quando localizados em rotas acessíveis, e maçanetas tipo alavanca entre 0,90m e 1,10m.
- Os vasos sanitários devem estar a altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado sem assento. Com assento, a altura não pode exceder 0,46m.



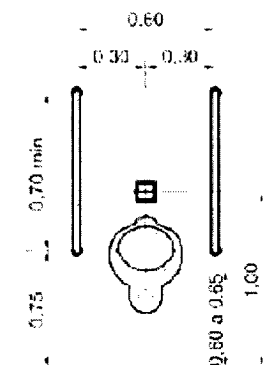
- Os trincos tipo "livre/ ocupado" não permitem autonomia para todas as pessoas de modo que é recomendável que estas sejam substituídas por outros com sistemas de alavanca.
- Deve haver puxador horizontal com largura mínima equivalente à metade da largura da porta em seu lado interno. Deve estar localizado a 0,90m do piso e a 0,10m da face onde se encontra a dobradiça conforme figura.



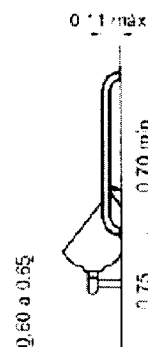


Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

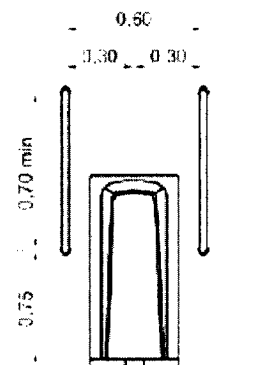
- As portas dos boxes de sanitários devem ter abertura externa, revestimento resistente a impactos na parte inferior com altura mínima de 0,40m quando localizados em rotas acessíveis e maçanetas tipo alavanca entre 0,90m e 1,10m.
- As rampas de acesso aos sanitários integrados no pavimento térreo devem seguir as recomendações do item 5.7.4 Rampas. Outra alternativa seria a construção de uma rampa única externa dentro das normas de acessibilidade e nivelamento dos pisos internos dos sanitários.
- Os mictórios devem estar instalados a altura entre 0,60m e 0,65m da borda frontal ao piso. Devem ser providos de barras de apoio verticais, com largura entre 3 e 4,5cm, afastadas 0,60m entre si centralizadas pelo eixo da peça. Sua altura inferior deve ser 0,75m do piso e o comprimento de 0,70m. Quando houver acionamento de descarga a altura da válvula de acionamento deve ser 1,00m de seu eixo ao piso.



Vista frontal



Vista lateral

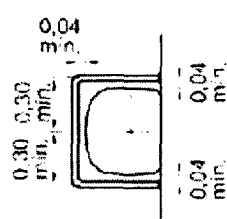


Vista frontal

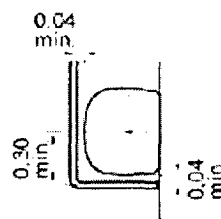
- Os lavatórios devem ser suspensos e sua borda superior estar instalada entre 0,78m e 0,80m do piso, respeitando a altura livre inferior de 0,73m. Deve ter proteção do sifão através de coluna suspensa ou similar e este deve estar situado no mínimo a 0,25m da face externa frontal. É obrigatória a instalação de barras de apoio.



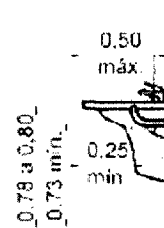
Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



Vista superior



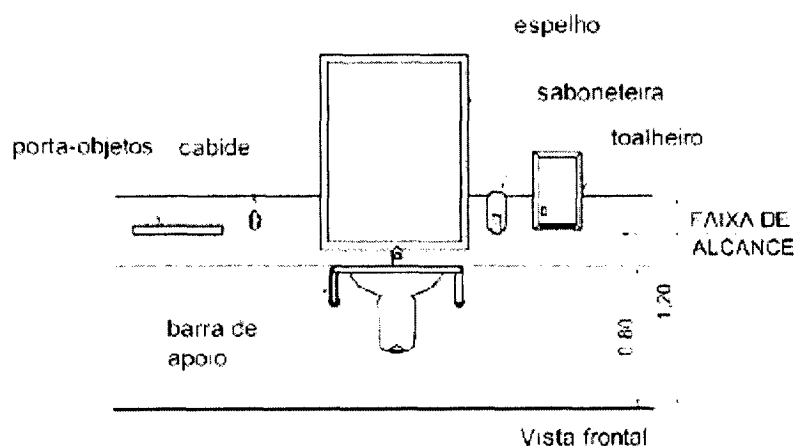
Vista superior



Vista lateral

5.3.3. Sanitário Unissex Isolado – Térreo

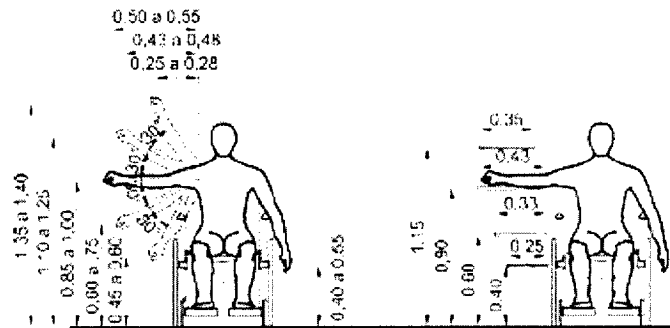
- Quando a porta instalada for do tipo de eixo vertical, ela deve abrir para o lado externo do boxe.
- As torneiras do lavatório acessível devem ser acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente e seu comando deve estar no máximo a 0,50m da face externa frontal.
- Os vasos sanitários devem estar a altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado sem assento. Com assento, a altura não pode exceder 0,46m.
- Os acessórios tais como saboneteiras, toalheiros e outros, devem ter sua área de utilização dentro da faixa de alcance confortável.



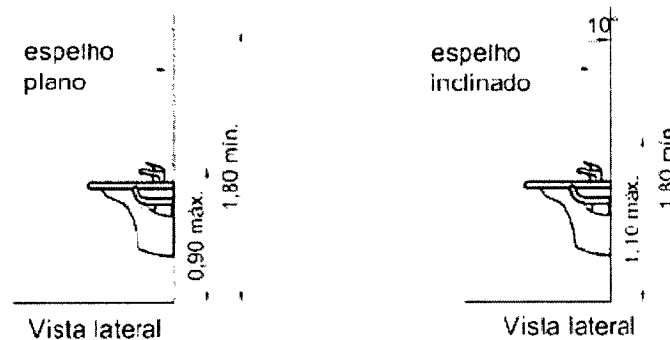
Vista frontal



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



- Os espelhos na posição vertical devem apresentar a altura da borda inferior de 0,90m e da borda superior de 1,80m. Quando este apresentar inclinação de 10° a altura da borda inferior deve ser de no máximo 1,10m e da borda superior de 1,80m.



- Em sanitários isolados é necessária a instalação de dispositivo de sinalização de emergência ao lado da bacia a altura de 0,40m para acionamento em caso de queda.

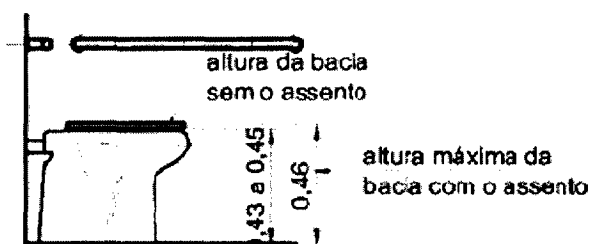
5.3.4. Sanitário Unissex Isolado – Pavimento Inferior

- As torneiras do lavatório acessível devem ser acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente e seu comando deve estar no máximo a 0,50m da face externa frontal.
- Os acessórios tais como saboneteiras, toalheiros e outros, devem ter sua área de utilização dentro da faixa de alcance confortável.

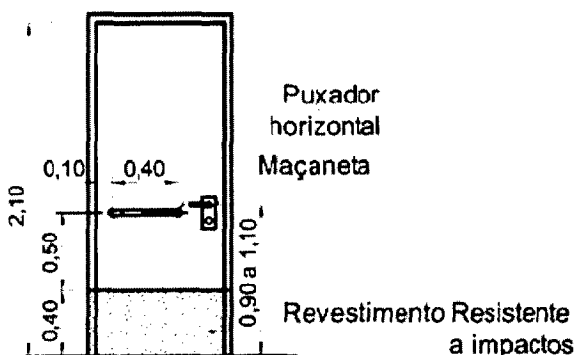


Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

- Os vasos sanitários devem estar a altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado sem assento. Com assento, a altura não pode exceder 0,46m.



- Deve haver puxador horizontal com largura mínima equivalente à metade da largura da porta em seu lado interno. Deve estar localizado a 0,90m do piso e a 0,10m da face onde se encontra a dobradiça conforme figura.



- Em sanitários isolados é necessária a instalação de dispositivo de sinalização de emergência ao lado da bacia a altura de 0,40m para acionamento em caso de queda.

○ NOTAS:

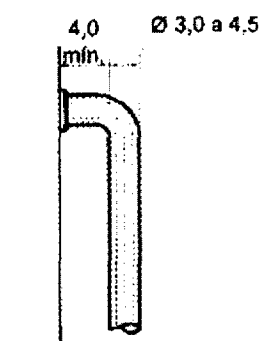
- Todas as barras de apoio utilizadas devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5N, ter diâmetro entre 3cm e 4,5cm, e estar firmemente fixada nas paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4cm da face interna da barra. Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e



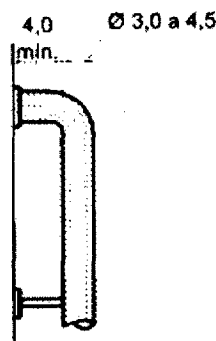
Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

Proc. 08-71/2010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.300

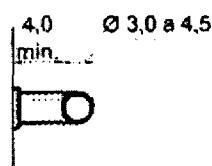
seus elementos de fixação devem ser de material resistente à corrosão.



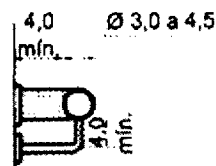
vista superior



vista superior



corte



corte

- É recomendável a instalação de duchas higiênicas ao lado da bacia sanitária para facilitar a higiene íntima.

5.4. Acessos / Passeio Público / Faixa de Pedestres – Rua Treze de Maio

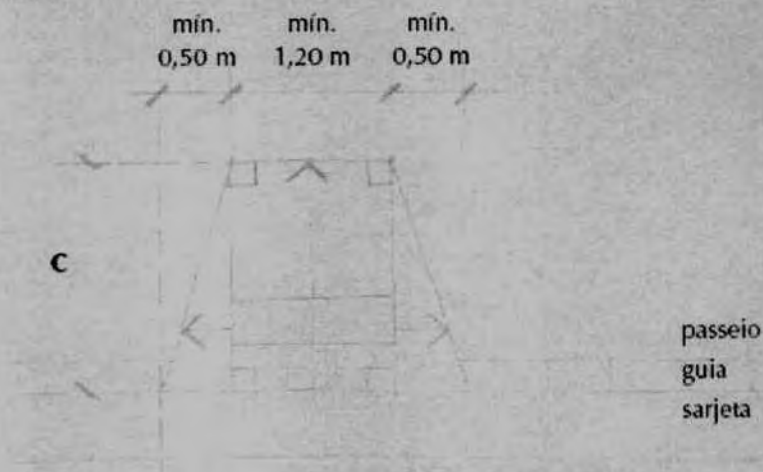
- As faixas livres de circulação devem ter largura mínima admitida de 1,20m e recomendada de 1,50m. Deve ser completamente desobstruídas de interferências como vegetação, equipamentos de infra-estrutura, mobiliários urbanos, rebaixamento para acesso de veículos ou qualquer obstáculo que reduza sua largura. Obstáculos aéreos devem estar localizados a altura superior de 2,10m. Além disso, devem ter piso regular, de superfície contínua e anti-derrapante.
- A inclinação transversal não deve exceder 2%.
- As interferências existentes devem estar localizadas na faixa de serviço, que está localizada entre a via e o passeio e sinalizadas com



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

pisos táteis de alerta. Sua largura mínima é de 0,70m. Rampas de acesso aos estacionamentos devem estar localizadas nesta faixa.

- É recomendável que as faixas de acesso, livre e de serviço sejam diferenciadas com cores explicitamente.
- A rampa de acesso a faixa de pedestres deve ter inclinação máxima de 8,33%, largura mínima de 1,20m e não apresentar desnível com o término da sarjeta. Devem ter abas laterais com largura mínima de 0,50m junto ao meio fio com inclinação recomendada de 10%, além de sinalização tátil de alerta com largura de 0,40m e distante 0,50m do limite da guia.



- O acesso deve prever SIA⁵ no acesso indicando, localizando e direcionando adequadamente a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme Seção 5 ABNT.
- Os capachos devem estar embutidos no piso, não ultrapassando 0,5cm de altura e estar firmemente fixados no piso evitando dobras e saliências.

⁵ - SIA – Símbolo Internacional de Acesso



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

5.5. Acessos / Passeio Público / Faixa de Pedestres – Rua Maestro Cardim

- Os corrimãos, instalados de ambos os lados, devem ter largura entre 3 e 4,5cm sem arestas vivas. Devem prolongar-se 30cm antes do início e término da escada e ter altura de 0,92m medido de sua geratriz superior.
- As rampas existentes na circulação do acesso secundário (Rua Maestro Cardim) devem obedecer o item 5.7.4. *Rampas*.
- Considerando o interesse mostrado pela Administração do Shopping em executar uma rampa de acesso de pedestres através da Rua Maestro Cardim adaptada às pessoas com deficiências, salientamos que são necessários 32,50m lineares de rampa além de áreas adicionais para patamares, devido ao desnível de 2,70m apresentado. Este desnível não permite a utilização de plataformas elevatórias, apenas instalação de um elevador. É necessário o desenvolvimento de um projeto arquitetônico específico para o local.
- As faixas livres de circulação devem ter largura mínima admitida de 1,20m e recomendada de 1,50m. Deve ser completamente desobstruídas de interferências como vegetação, equipamentos de infra-estrutura, mobiliários urbanos, rebaixamento para acesso de veículos ou qualquer obstáculo que reduza sua largura. Obstáculos aéreos devem estar localizados a altura superior de 2,10m. Além disso, devem ter piso regular, de superfície contínua e anti-derrapante.
- A inclinação transversal não deve exceder 2%.
- As interferências existentes devem estar localizadas na faixa de serviço, que está localizada entre a via e o passeio e sinalizadas com pisos táteis de alerta. Sua largura mínima é de 0,70m. Rampas de acesso aos estacionamentos devem estar localizadas nesta faixa.
- É recomendável que as faixas de acesso, livre e de serviço sejam diferenciadas com cores explicitamente.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

5.6. Circulação Vertical

5.6.1. Escadas Rolantes

- Inserir pisos táteis de alerta no início e término de escadas rolantes,

5.6.2. Elevadores

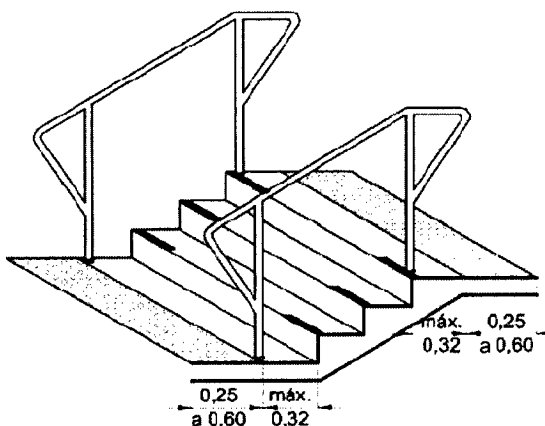
- Externamente o elevador deve apresentar sinalização tátil e visual informando as instruções de uso, indicação de posição para embarque e indicação dos pavimentos atendidos.
- Deve haver dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos pavimentos e no equipamento.
- Nas portas de acesso aos elevadores deve haver sinalização tátil de alerta com distância máxima de 0,32m.
- As cabinas devem possuir dimensões mínimas de 1,10m x 1,40m e é recomendável que os elevadores que não apresentem possibilidade de giro interno da cadeira, seja fixado no fundo do elevador um espelho para auxiliar na saída de costas da PCR além de permitir visualização dos indicadores de pavimentos.
- As botoeiras devem estar localizadas entre 0,89m e 1,35m.
- Sinal sonoro diferenciado para subida, sendo uma nota para subida e duas para descida.

5.6.3. Escadas Rotas de Fuga

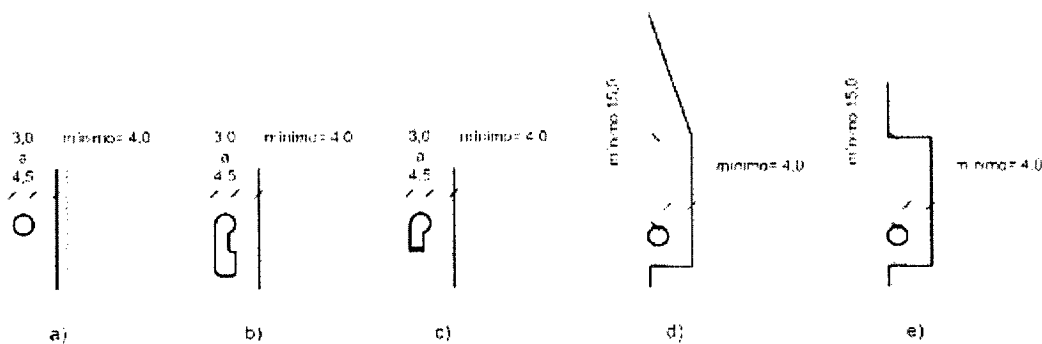
- Quando as rotas de fuga incorporarem escadas de emergência, devem ser previstas áreas de resgate com espaços demarcados com o MR. A área deve estar fora do fluxo principal de circulação e sinalizados conforme figura a seguir.



- As escadas devem possuir sinalização lateral conforme item 5.10 Sinalizações, além de piso tátil de alerta no início e término conforme figura.



- Os corrimãos devem ter empunhadura com dimensões entre 3 a 4,5cm, obedecendo distâncias e medidas abaixo e sinalizações conforme item 5.10 deste relatório.



5.6.4. Rampas

- As rampas devem apresentar inclinação máxima de 8,33%, com descanso em patamares a cada 50,00m. Em casos de reformas, caso



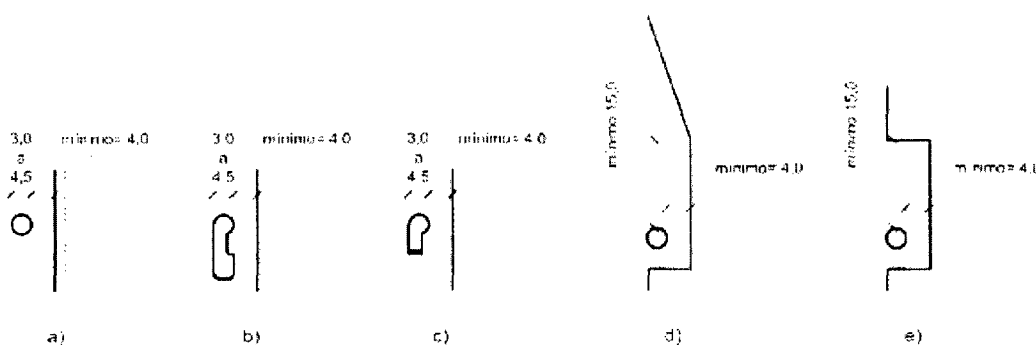
AVAPE

Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

não haja opção, podem ser utilizadas inclinações superiores conforme tabela:

Inclinação Admissível em cada segmento de rampa i %	Desníveis máximos de cada segmento de rampa h m	Número máximo de segmento de rampa
$8,33 \leq i < 10,00$	0,20	4
$10,00 \leq i \leq 12,50$	0,075	1

- A largura livre mínima recomendada é de 1,50m e o mínimo admissível de 1,20m. Quando não houver parede lateral, devem ser previstas guias de balizamento com altura mínima de 0,05m. No início e término devem ser previstos patamares com medida longitudinal de 1,50m, bem como entre os segmentos de rampas.
- Instalar sinalização tátil de alerta no início e término em cor contrastante com o piso com largura entre 0,25m a 0,60m afastada 0,32m do ponto onde ocorre mudança do plano.
- Os corrimãos devem ter empunhadura com dimensões entre 3 a 4,5cm, obedecendo distâncias e medidas abaixo.

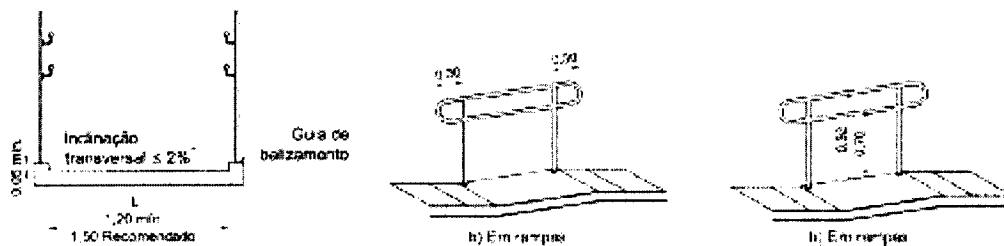


- Os corrimãos devem possuir duas alturas (0,70m e 0,92m), ter prolongamento de 0,30m no início e término da rampa, ser sinalizados com placas em Braille indicando o pavimento e anéis de textura contrastante com a superfície do corrimão, instalado a 1,00m antes das extremidades.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

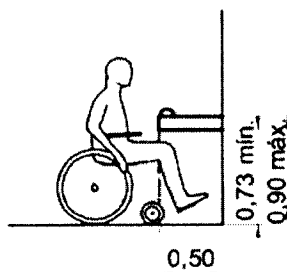
- Instalação do corrimão em ambos os lados e contínuo nos patamares. Quando a rampa apresentar largura superior a 2,40m, é necessária a instalação de corrimão intermediário.



5.7. Mobiliários

5.7.1. Bebedouro

- A bica deve possuir altura de 0,90m e permitir a utilização por meio de copo, que devem estar posicionados na altura entre 0,80m e 1,20m permitindo aproximação lateral de um PCR.

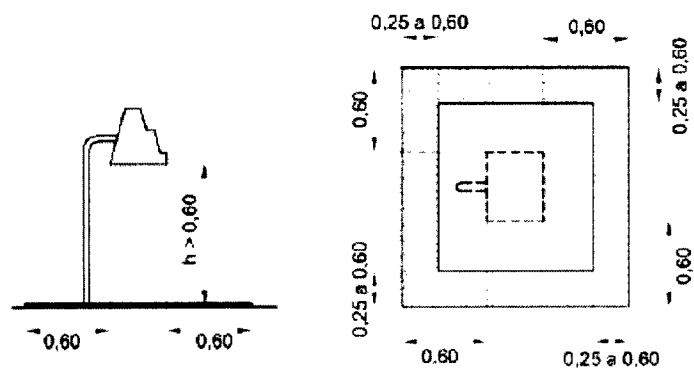


5.7.2. Telefones

- Sinalização tátil de alerta em obstáculos suspensos entre 0,60m e 2,10m. A superfície a ser sinalizada deve exceder em 0,60m a projeção do obstáculo em toda a superfície ou no perímetro dela.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

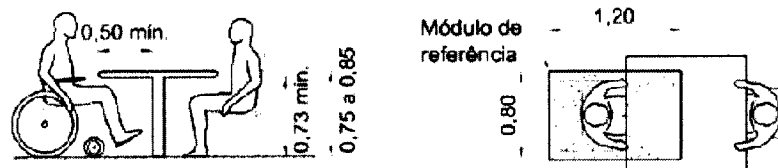


Vista lateral

Vista superior

5.7.3. Ambulatório Médico

- A mesa de atendimento principal com altura livre inferior mínima de 0,73m.



Vista lateral

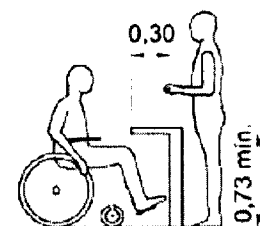
Vista superior

5.7.4. Caixa do Estacionamento

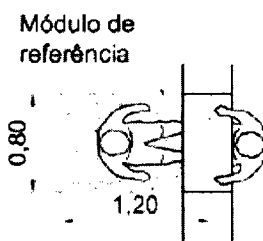
- Balcão do caixa de estacionamento do Pavimento Inferior deve ter uma parte, com extensão mínima de 0,90m e altura máxima de 0,90. Deve ser garantido o espaço de um MR posicionado para aproximação frontal do balcão.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



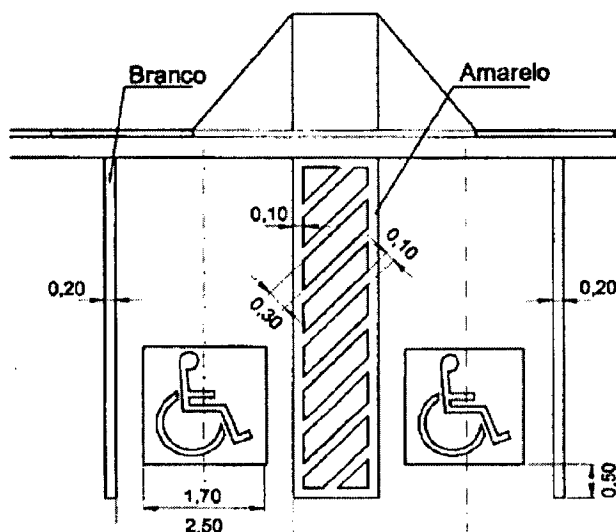
Vista lateral



Vista superior

5.8. Estacionamentos

- As vagas destinadas ao uso de PPD devem possuir piso regular e nivelado, faixa adicional com largura mínima de 1,20m. No município de São Paulo essas seguem a dimensão mínima do COE⁶ que é de 3,50m x 5,50m.
- As sinalizações vertical interna e horizontal utilizadas devem obedecer a NBR em dimensões e apresentação, conforme figuras.



Horizontal



Vertical

- Deve obedecer a quantidade mínima de 3% do total de vagas existentes, conforme tabela abaixo:

⁶ - COE – Código de Obras e Edificações



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

Projeto de Arquitetura e Urbanismo
Arquiteto: [Assinatura]
RUA [Assinatura] 1000

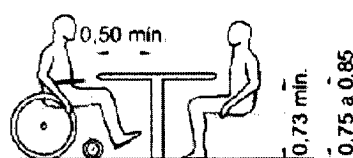
Estacionamento privativo Uso exclusivo da população permanente da edificação	Estacionamento coletivo Aberto à população permanente e flutuante da edificação	Vagas reservadas
Até 100 vagas	-	-
Mais de 100 vagas	-	1%
-	Até 10 vagas	-
-	Mais de 10 vagas	3%

Fonte: Código de Obras e Edificações, Lei Municipal 11.228/92.

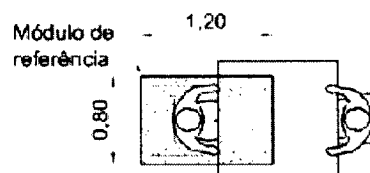
- É recomendável possuir sinalização indicando o percursos desde a vaga até o acesso.
- Os capachos devem estar embutidos no piso, não ultrapassando 0,5cm de altura e estar firmemente fixados no piso evitando dobras e saliências.

5.9. Praça de Alimentação

- Reservar a quantidade mínima de 5% do total de mesas adaptada para PCR, localizadas junto às rotas acessíveis e largura mínima entre as mesas de 0,90m.
- As mesas devem ter altura livre inferior de 0,73 e permitir aproximação frontal de um MR, conforme figuras.



Vista lateral



Vista superior

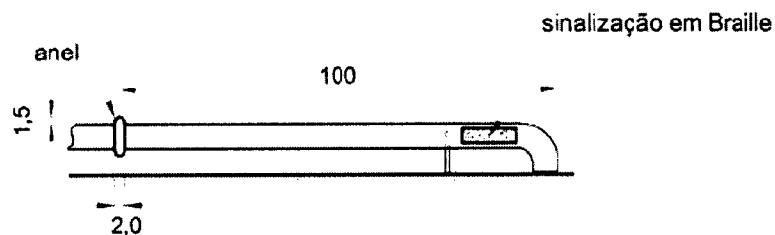
- Deve haver cardápio em Braille para utilização por deficientes visuais.
- Reinstalar o equipamento de carregamento de cartão de benefícios dentro da faixa de alcance manual (0,80m – 1,20m)



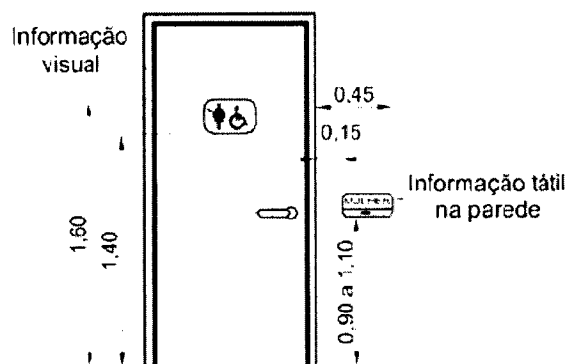
Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

5.10. Sinalizações: generalidades

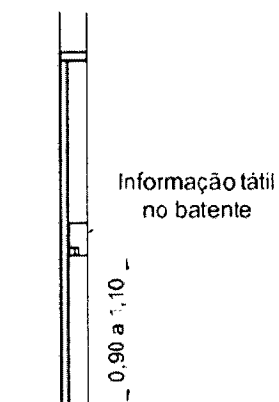
- O SIA deve indicar a acessibilidade aos serviços e espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos, como entradas, áreas e vagas de estacionamentos exclusivas, sanitários, áreas de resgate. Áreas reservadas para PCR
- É recomendável a sinalização de corrimãos com anéis de textura instalados 1,00m antes das extremidades, bem como sinalização Braille informando sobre os pavimentos no início e término de escadas e rampas.



- As portas devem apresentar informação visual (nº de sala, função, etc) a altura entre 1,40m e 1,60m. Os batentes das portas devem ter sinalização em Braille no lado da maçaneta em altura entre 0,90m e 1,10.



Vista frontal

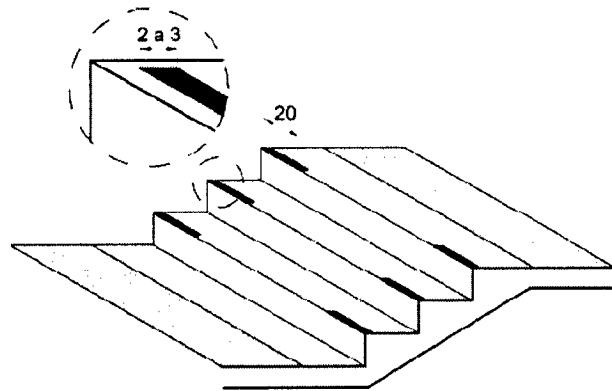


Corte



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

- As laterais dos degraus devem ter sinalização visual em cor contrastante na borda do piso, medindo entre 2cm e 3cm de largura e 20cm de extensão, conforme figura.



- As rotas de fuga devem ser sinalizadas com informações visuais e sonoras.
- A porta de acesso às áreas de resgate deve ser sinalizada em material fotoluminescente ou retroiluminada e conter sinalização abaixo junto à demarcação do MR.





Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

6. CONCLUSÃO

Na avaliação realizada Shopping Pátio Paulista, concluímos que a edificação atende atualmente **68,39%**⁷ dos requisitos de acessibilidade, e necessita de algumas adaptações para atender todos eles de acordo com a NBR 9050 e legislações pertinentes.

A edificação não apresenta grandes barreiras arquitetônicas à acessibilidade, porém existem pontos importantes para adequação à norma NBR 9050 e à inclusão adequada de pessoas com deficiências.

Todas essas recomendações são de grande importância para a boa utilização da edificação e segurança de pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência física, usuários de cadeira de rodas, mobilidade reduzida, além de pessoas obesas.

Salientamos que não há distinção para os diferentes tipos de deficiências. Todas elas fazem parte da mesma norma, o que indica que mesmo a edificação se apresente totalmente adaptada para apenas um tipo de deficiência, ainda assim estará em desacordo com a legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Santo André, 02 de Dezembro de 2008.

Rosemary Alonso

Supervisora de Acessibilidade

CREA: 121326

Denise Simões O. Braz

Arquiteta e Urbanista

Tecnologia da Acessibilidade

CREA: 5061312584/D

Dr. Jobair Ubiratan A. da Silva

Coordenador de Serviços de Apoio à Inclusão

CREMESP – 18420

⁷ - O percentual alcançado é consequência do IA - Índice de Acessibilidade criado pela AVAPE para diagnosticar a acessibilidade da edificação considerando a norma NBR 9050.

O IA é fruto da elaboração de um questionário, onde os itens inclusos possuem pesos diferentes conforme sua complexidade e custos de implantação. Serve para nortear os gestores das empresas na aplicação de recursos e prazos para implantação das adaptações não tendo efeito legal.



Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

7. REFERÊNCIA LEGISLAÇÃO

Decreto 5296/04 – regulamenta as Leis n.º 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e de 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Lei Federal 7.405/85 – torna obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acesso – SAI em todos os locais e serviços que permitam utilização de pessoas portadoras de deficiência.

Lei Federal 10.098 – dá atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência física, aos idosos com idade igual ou superior a 65 anos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo.

ABNT NBR 9050/04 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

Lei Municipal 11.228/92 – dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e edificações, dentro dos limites dos imóveis – Código de Obras e Edificações.

Lei Municipal 11.345/93 – dispõe sobre adequação das edificações à pessoa portadora de deficiência.

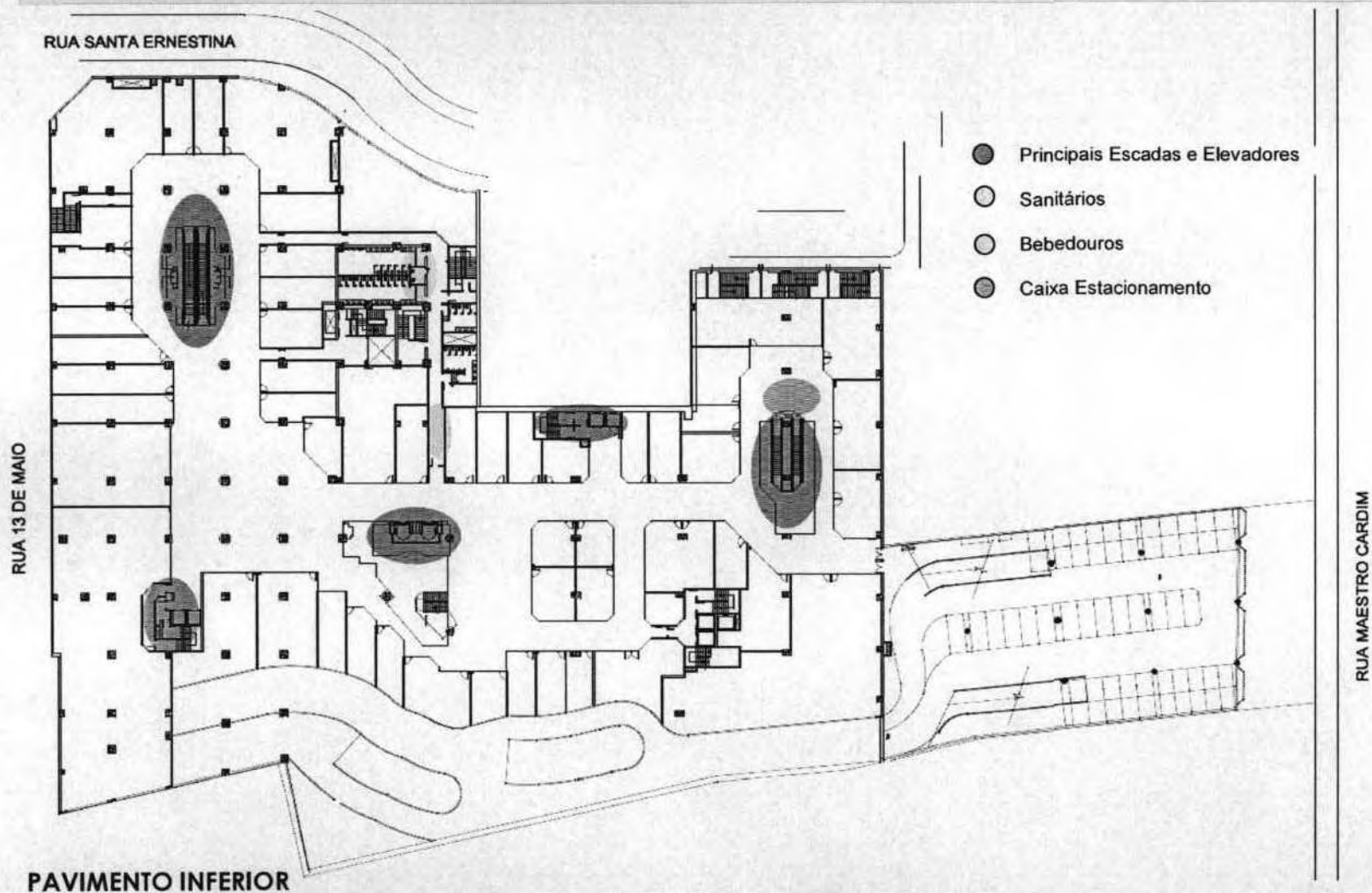
Lei Municipal 11.424/93 – dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência física a cinemas, teatros e casas de espetáculos.

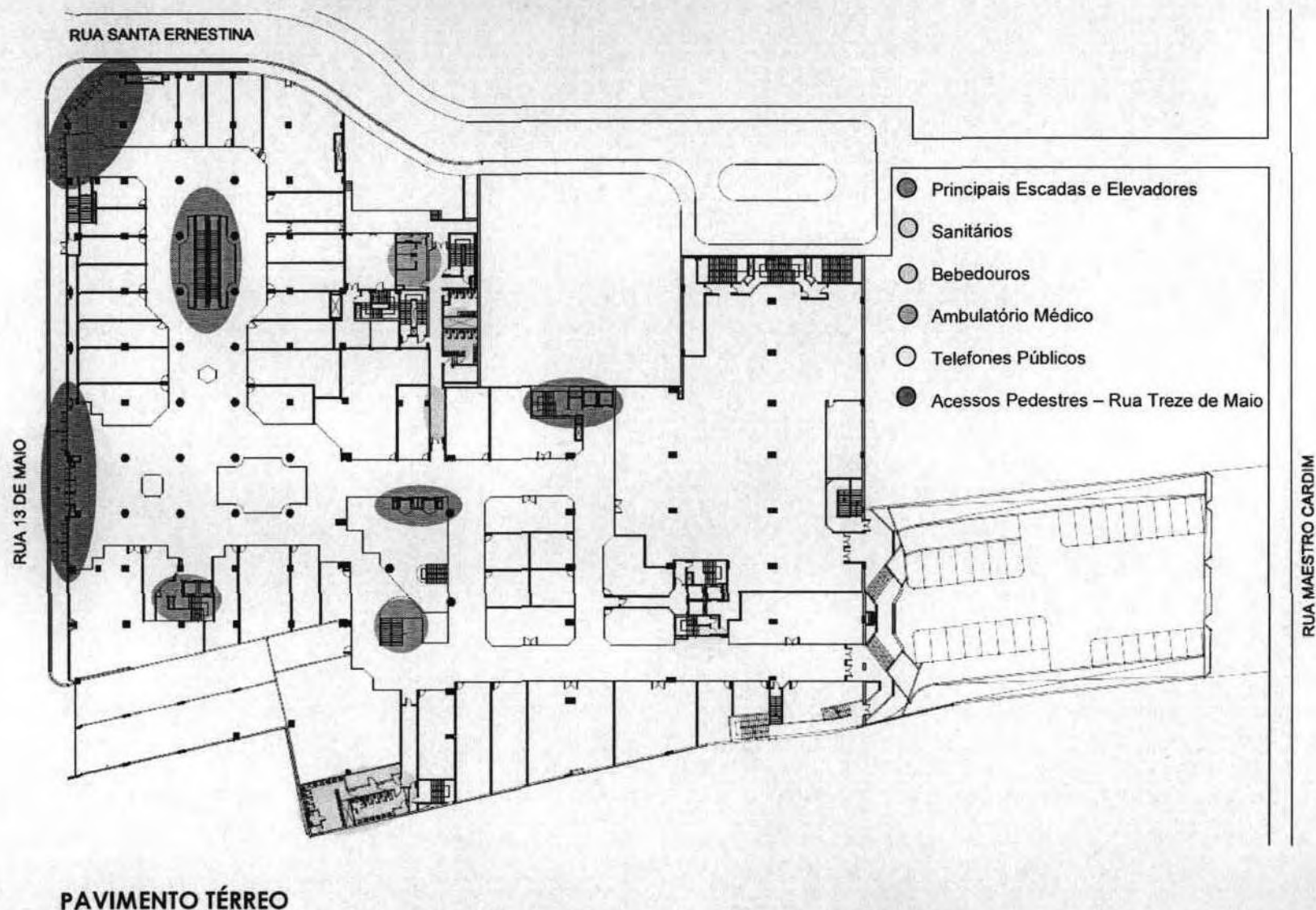
Decreto 41.532/01 – dispõe sobre a emissão do Termo de consulta, do Auto de Licença de Funcionamento e do Alvará de Funcionamento e prevê que, para instruir o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, deve ser apresentado o Certificado de Acessibilidade.

NBR 13994/00 – elevadores de passageiros – elevadores de transporte de pessoas portadoras de deficiência.

OBS.: Algumas normas de acessibilidade poderão ser consultadas gratuitamente no site da Corde: www.mj.gov.br/sedh/ct/corde/dpdh/corde/normas_abnt.asp

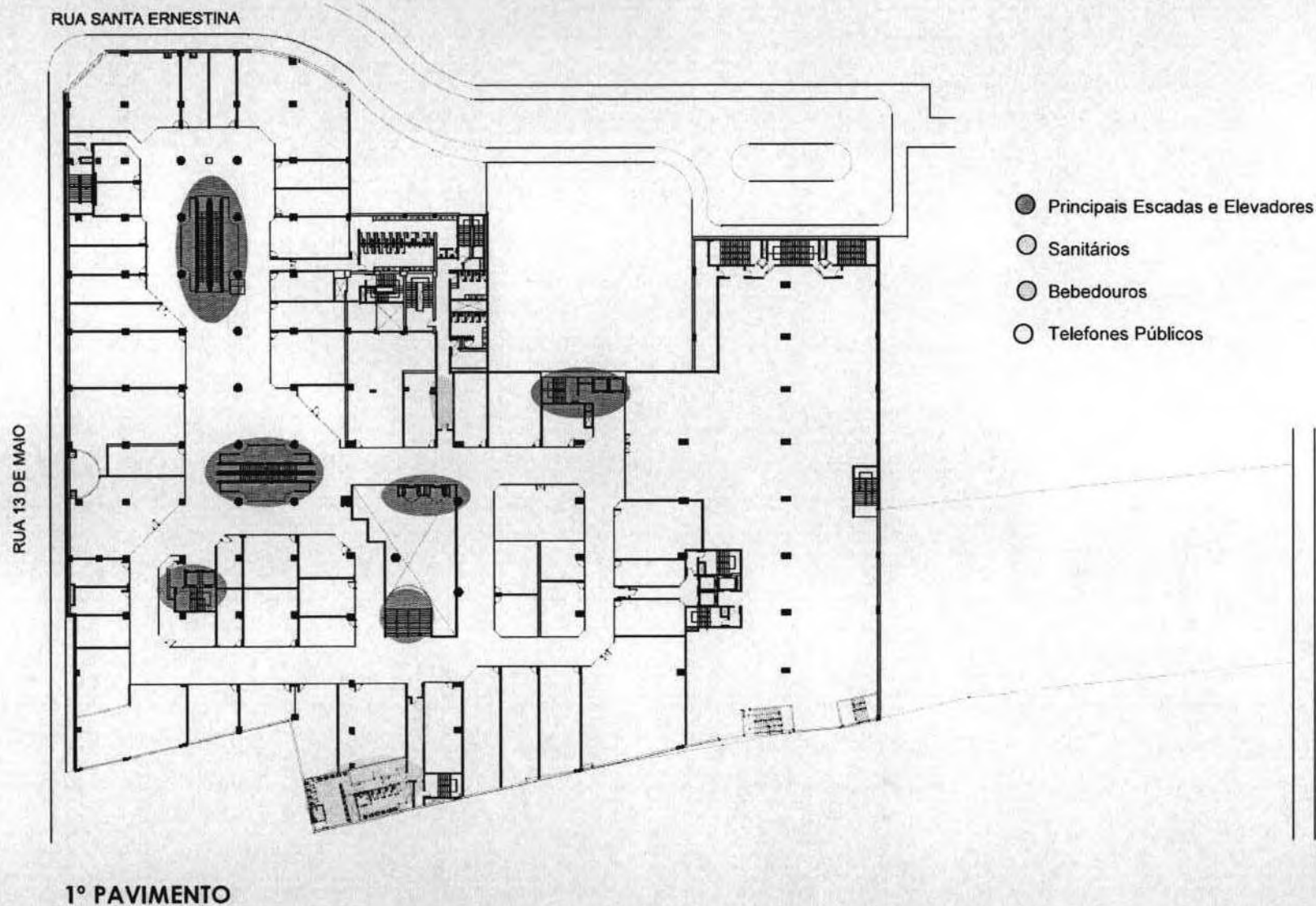
8. CROQUIS DAS PRINCIPAIS INTERVENÇÕES





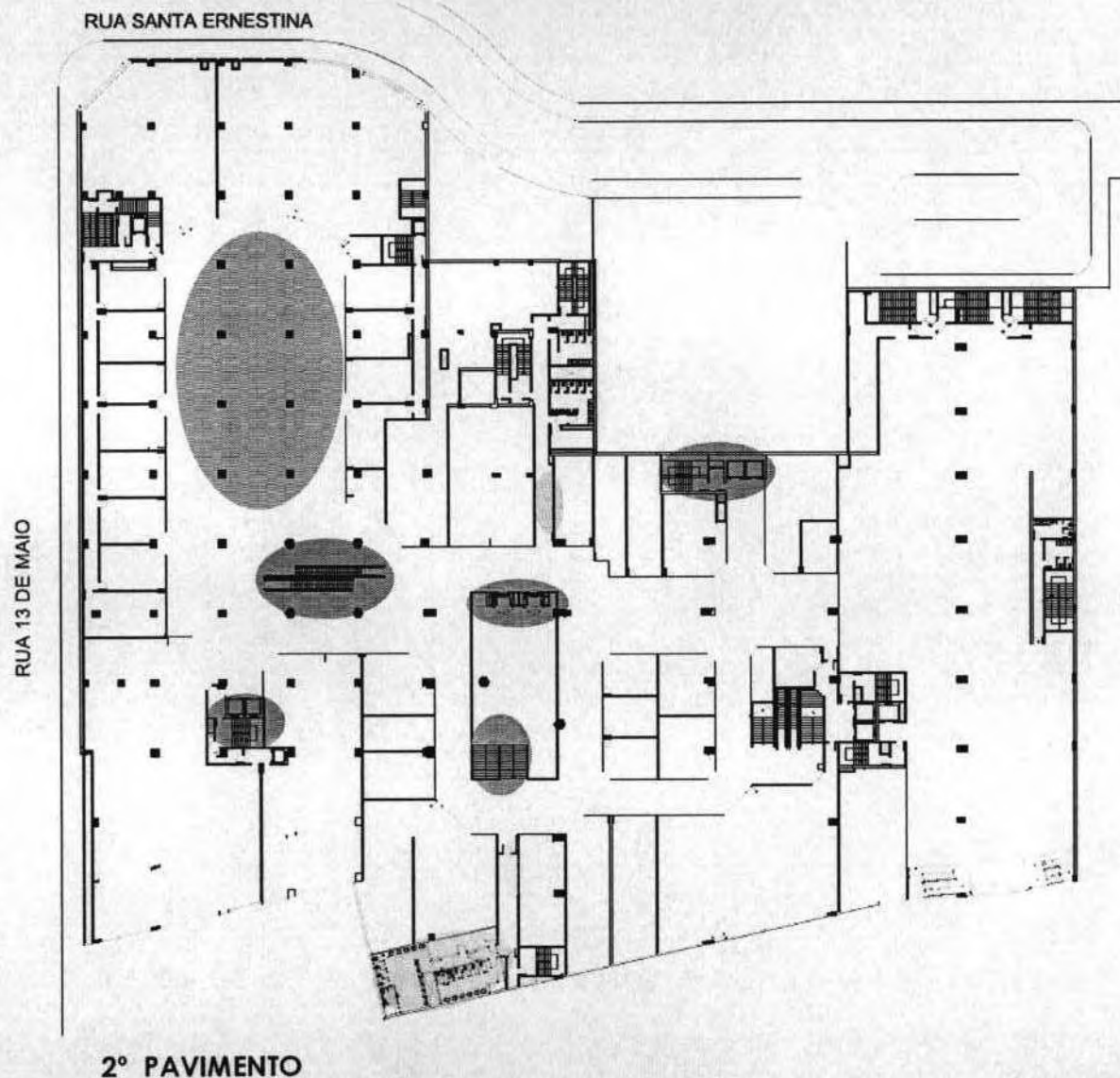


Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais





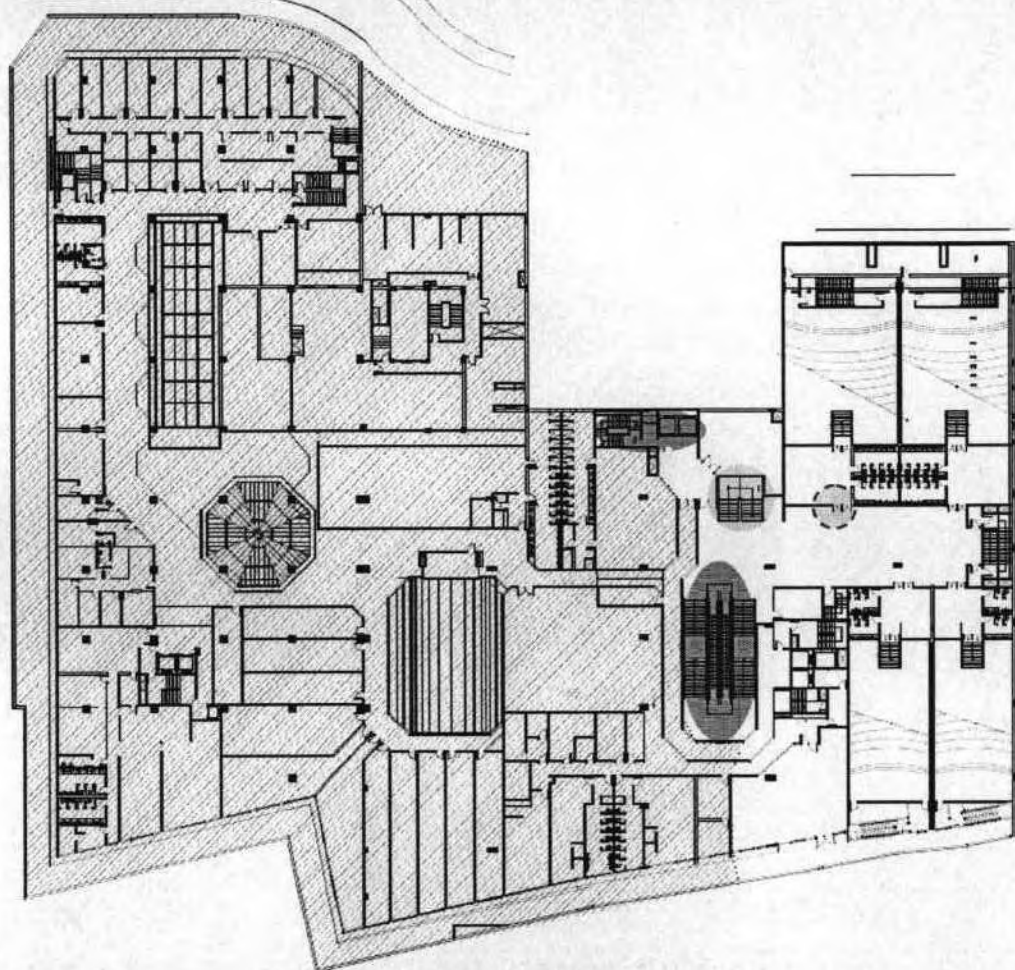
Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais



- Principais escadas e elevadores
- Sanitários
- Bebedouro
- Telefone Público
- Praça de Alimentação

RUA SANTA ERNESTINA

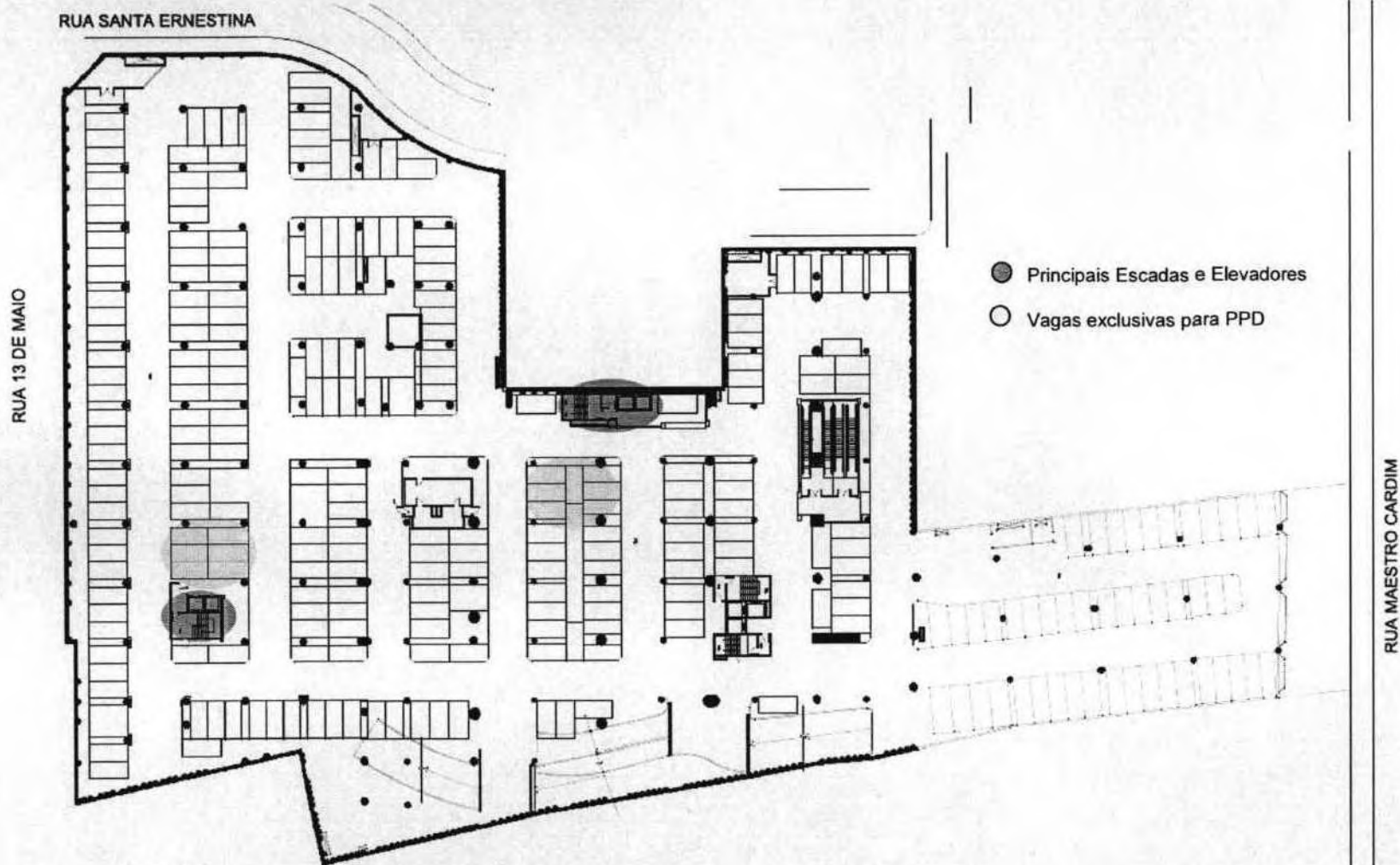
RUA 13 DE MAIO



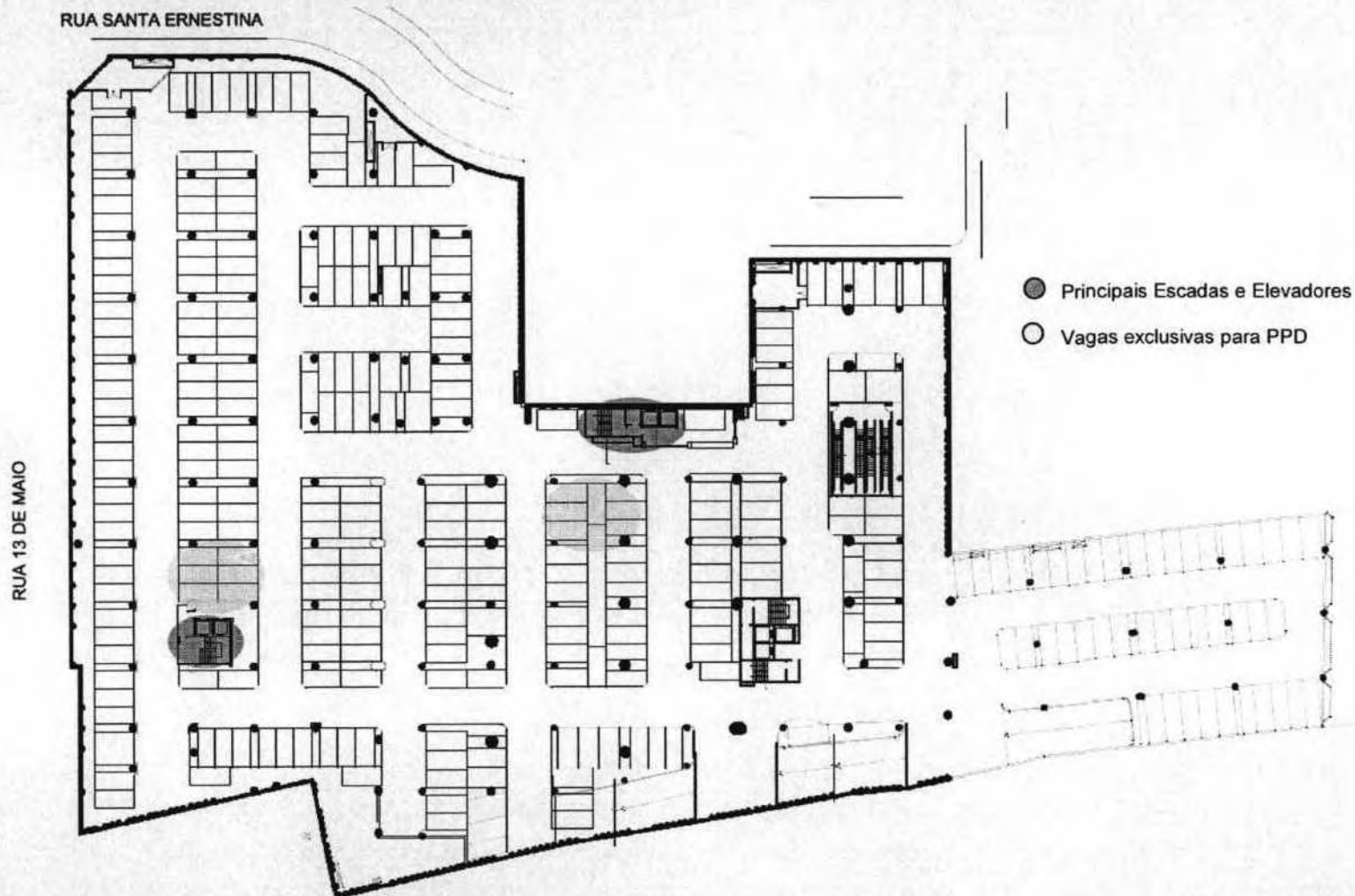
-  Área em reforma (não analisada)
-  Escada com Plataforma inclinada
-  Telefones Públicos
-  Principais escadas e elevadores
-  Projeção Sanitário e Acesso PPD ao cinema (Superior)

RUA MAESTRO CARDIM

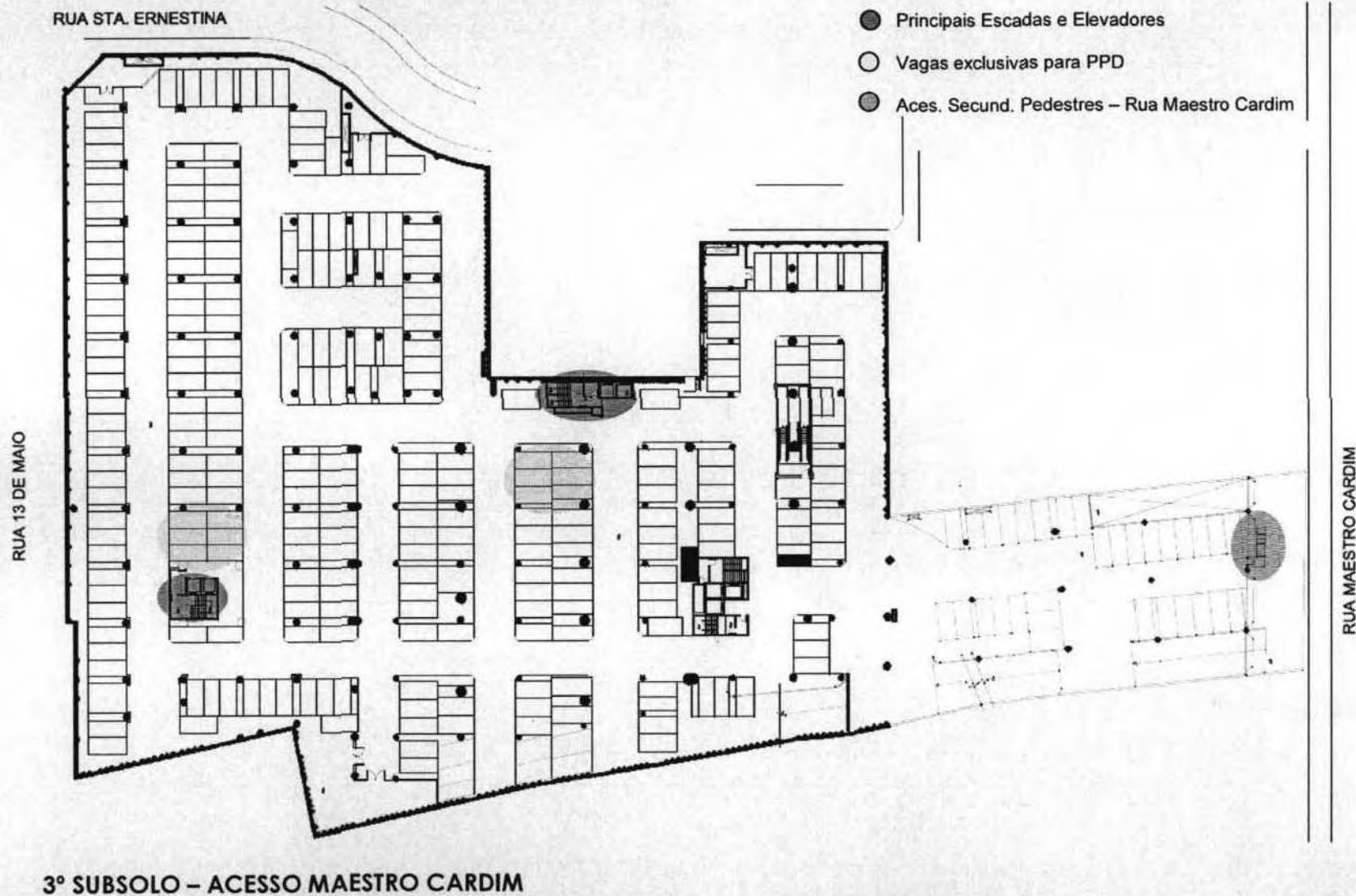
3º PAVIMENTO



1º SUBSOLO



2º SUBSOLO



FLP000193

Rec. 08-712010 CMSP CPI-ACESSIBILIDADE
ANTONIO ISOLDI CALEARI - RF 11.500

DOC. Nº 03

FLN000194

Proc. 08/7/2010 CNISPI CP ACCESSIBILITA'
ANTONIO ISOLDI CALIARI - RF 11300





FLP 000195



FL 0000106

Proc. 00-7-1020 (C) 1997 Copyright 1997

ALL RIGHTS RESERVED. 00-7-1020



Proc. 08.712.010 CAGE CRIMINAL DO DEF
HONORÁRIO DE CATELARI - RT 13.333

FL. Nº 000197

PISO 13 DE MAIO

← Elevadores
Elevators



Sanitários
Restrooms



↑ Saída Av. Paulista
Exit Av. Paulista

Dep. Médico
Medical Department



bizarte



PISO MAESTRO CARDIM

← Garagens
Parking



Sanitários
Restrooms



Emer

Doc. 08-7/12010 CMSP-CP
ANTONIO ISOLDI CALEARI

FLP 010199



**VAGAS PARA
PESSOA COM
DEFICIÊNCIA
E IDOSOS**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DIVERSOS
TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE
VOLUME DE PROCESSO**

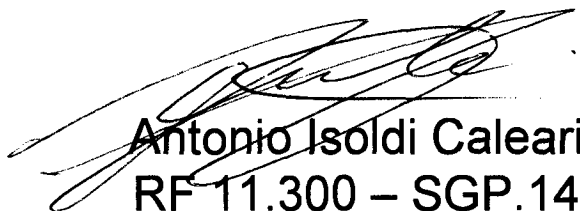
Este é o volume **01** do processo nº **08-0071/2011**,

que se encerra à folha nº 200.

Segue o volume **02**,

que será iniciado a partir da folha nº 201.

10 1051 2011


Antonio Isoldi Caleari
RF 11.300 – SGP.14